



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ATA N° 1/2025

**REUNIÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ORDINÁRIA, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD).**
- 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):**
 - 2.1. INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.**
 - 2.2. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E SUBSIDIAÇÃO PARA INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO.**
 - 2.3. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL — ANO 2025.**
 - 2.4. APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MELGAÇO, MONÇÃO, PAREDES DE COURA, VALENÇA, VILA NOVA DE CERVEIRA E A COMÉDIAS DO MINHO.**
- 3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.**

Efetuada a chamada [cfr. ANEXO 1], verificou-se a existência de **Quórum** com a presença de **26** (vinte e seis) membros desta Assembleia Municipal.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento de terem sido recebidas as seguintes comunicações de impossibilidade de presença: da Sra. Deputada Carla Maria Caetano Amorim Torres [ANEXO 2], sendo substituída pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, Ana Paula da Cunha Fernandes; da Sra. Deputada Liliana Conde Ribeiro da Silva [ANEXO 3], sendo substituída pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **José Ventura Araújo Venade**; do Sr.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deputado Cláudio Miguel Rodrigues Coelho **[ANEXO 4]** que foi substituído por Serafim Rodrigues de Barros Gonçalves, membro seguinte da respetiva lista eleitoral. Foi, também, dado conhecimento de uma comunicação escrita da Sra. Presidente de Junta da Freguesia de Gondarém, Lisa Guerreiro Pereira **[ANEXO 5]** a informar da sua impossibilidade de presença nesta sessão, sendo substituído pelo Sr. Tesoureiro da Junta de Freguesia **Victor José Mendes de Lemos**. Da mesma forma, o Sr. Deputado Joaquim do Nascimento Gomes Barroso informou da sua impossibilidade de presença **[ANEXO 6]**, tendo sido substituído pelo membro seguinte da respetiva lista eleitoral, **José Maria Ribeiro Gonçalves**. O mesmo sucedeu relativamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sopo, Luís Alberto Fernandes Araújo **[ANEXO 7]**, que deu também conhecimento da sua impossibilidade de presença, sendo substituído pela Sra. Secretária da Junta de Freguesia, **Isabel Maria Esteves Malheiro Verde**. Por último, foram também recebidas comunicações de impossibilidade de presença do Sr. Deputado Manuel Pedro Cerqueira Soares **[ANEXO 8]** e do Sr. Deputado António Duarte Cunha Machado **[ANEXO 9]**, sendo substituídos pelos membros seguintes da respetiva lista eleitoral, **José Vítor Manuel da Silva Alves e Ricardo Alexandre Lourenço Gomes**.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Sr. Presidente, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, tendo ainda assistido à reunião as Sras. Vereadoras, CARLA ISABEL MARTINS SEGADÃES e SÓNIA ALEXANDRA PIRES GUERREIRO.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:

Antes da votação da ata em referência, o Sr. Deputado José Ventura Araújo Venade solicitou a palavra para manifestar o seu desacordo quanto à votação registada no **ponto 2.2.** da ordem de trabalhos — **"Apreciação, Discussão e Votação de Proposta da Câmara Municipal: 2ª Revisão Orçamental para 2024"** — alegando ter votado contra, o que, segundo ele, não está devidamente registado na ata. Diante da manifestação, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal propôs que a situação fosse verificada ao final da presente sessão, mediante consulta à gravação da reunião anterior. Após a análise da gravação da Assembleia Municipal realizada em 11 de dezembro de 2024, constatou-se que a votação registada na ata estava correta, tendo o ponto 2.2. da ordem de trabalhos sido **APROVADO POR MAIORIA** com **23 (vinte e três) votos a favor** e **3 (três) abstenções** (dos Srs. Deputados do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins, Manuel Pedro Cerqueira Soares e Vítor Manuel Alves da Silva).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após o que, submetida à apreciação e votação a ata da reunião em sessão ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2024 **[ANEXO 10]**, na qual não estiveram presentes o Presidente da Junta de Freguesia de Sapardos, Manuel Custódio Esteves, a Presidente da Junta de Freguesia de Loivo, Maria Elisabete Gomes Pereira, a Sra. Secretária da Junta de Freguesia de Sopo, Isabel Maria Esteves Malheiro Verde, o Sr. tesoureiro da Junta de Freguesia de Gondarém, Victor José Mendes Lemos, a Sra. Deputada Dilar Pereira Araújo, a Sra. Deputada Cristina Sofia Martins, o Sr. Deputado José Maria Ribeiro Gonçalves, o Sr. Deputado Serafim Rodrigues Barros Gonçalves, o Sr. Deputado Mário Luís Fernandes Afonso e o Sr. Deputado Ricardo Alexandre Lourenço Gomes motivo por que, em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, estes membros não participaram na aprovação daquela ata. Submetida a votação a mencionada ata de 11 de dezembro de 2024, foi assim **APROVADA POR MAIORIA** com **13 (treze) votos a favor, 1 (um) voto contra** (do Sr. Deputado do PenCe José Ventura Araújo Venade) **2 (duas) abstenções** (dos Srs. Deputados do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins e Vítor Manuel Alves da Siva). -----

b) VOTOS DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO, SAUDAÇÃO E DE PESAR: -----

Neste ponto, inscreveram-se e usaram da palavra: -----

Patrícia Daniela Bouçós Rodrigues - Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 11]** apresentou um VOTO DE PESAR, ao qual se associou o Partido Socialista, pelo falecimento de Luís Augusto Esteves Videira. -----

Fernando Bessa Marinho - Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 12]** apresentou um VOTO DE CONGRATULAÇÃO, ao qual se associou o Partido Socialista e o PenCe, a Bruno Neves Correia pelo título no XIV Torneio de Kung Fu, pelas suas vitórias obtidas na modalidade. --

Renato Heitor Correia Domingues - Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 13]**, apresentou um VOTO DE LOUVOR, ao qual se associou o PenCe, à Associação Desportiva de Campos pela comemoração, no passado dia 1 de janeiro de 2025, do 50º Aniversário -----

Mário Luís Fernandes Afonso - Através do documento em anexo **[ANEXO 14]**, apresentou um VOTO DE PESAR, pelo falecimento de Luís Augusto Esteves Videira. -----

Márcia Daniela Pereira Araújo - Através da leitura do documento em anexo **[ANEXO 15]**, apresentou um VOTO DE LOUVOR, ao qual se associou o PenCe, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, pela comemoração do 90º Aniversário -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tendo em consideração que os votos apresentados pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Cornes, Patrícia Daniela Bouçós Rodrigues, e pelo Sr. Deputado do PenCe, Mário Luís Fernandes Afonso, possuem o mesmo teor, foram considerados como um único voto, sendo admitidos e aprovados dessa forma. -----

O Presidente da Mesa colocou depois à votação a admissão dos mencionados Votos tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade. De imediato, foi submetido a deliberação o Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Augusto Esteves Videira tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. De seguida, foi submetido a deliberação o Voto de Congratulação a Bruno Neves Correia tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Foi, depois, submetido a deliberação o Voto de Louvor à Associação Desportiva de Campos tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Por fim, submetido a votação, foi o Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. -----

c) INTERVENÇÕES POLÍTICAS E INTERPELAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

Após o que, passou-se para as intervenções políticas, tendo usado da palavra, segundo a ordem de inscrições, o Sr. Deputado Mário Luís Fernandes Afonso [cfr. **ANEXO 16**], o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, António Manuel Tristão Pires Quintas, o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins e o Sr. Deputado Renato Heitor Correia Domingues. Terminadas as mencionadas intervenções políticas, foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, o qual prestou as informações relevantes sobre todas as questões de diversa natureza que lhe foram colocadas no âmbito das intervenções precedentes. Posteriormente, voltou a intervir o Sr. Deputado Aristides Manuel Rodrigues Martins -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 2.1.

INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO [ANEXO 17]

Na sequência da distribuição que foi efetuada por todos os membros da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, não se registou qualquer intervenção. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 2.2.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E SUBSIDIAÇÃO PARA INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO [ANEXO 18]

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Logo depois, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra: ao Sr. Deputado Mário Luís Fernandes Afonso. Não tendo sido registadas mais intervenções foi, este ponto, submetido a votação, **APROVADO POR MAIORIA de 24 (vinte e quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções** (do Sr. Deputado do Pence: José Ventura Araújo Venade e da Sra. secretária da Junta de Freguesia de Sopo, Isabel Maria Esteves Malheiro Verde). -----

PONTO 2.3.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO 2025 [ANEXO 19]

Foi concedida a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Não havendo mais intervenções registadas, este ponto foi submetido a votação, **APROVADO POR MAIORIA de 24 (vinte e quatro) votos a favor e 2 (duas) abstenções** (dos deputados do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins e José Ventura Araújo Venade). -----

PONTO 2.4.

APRECIAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL: PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MELGAÇO, MONÇÃO, PAREDES DE COURA, VALENÇA, VILA NOVA DE CERVEIRA E A COMÉDIAS DO MINHO [ANEXO 20]

O Sr. Presidente da Mesa concedeu o uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal para proceder aos esclarecimentos que considerou pertinentes acerca do ponto em questão. Submetido a votação foi, este ponto, **APROVADO POR MAIORIA de 25 (vinte e cinco) votos a favor e 1 (uma) abstenção** (do deputado do PenCe: José Ventura Araújo Venade). -----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O Senhor Presidente da Mesa abriu o período reservado ao público, não se tendo registado qualquer inscrição para o uso da palavra neste período.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De seguida, conforme o previsto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e bem como ainda nos nºs 4 e 6 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi submetida a aprovação da ATA EM MINUTA, a fim de as deliberações tomadas produzirem efeitos imediatos, a qual foi **APROVADA POR MAIORIA**, com **24 (vinte e quatro) votos a favor, 1 (um) voto contra** (do Sr. Deputado do PenCe: José Ventura Araújo Venade) e **1 (uma) abstenção** (do Sr. Deputado do PenCe: Aristides Manuel Rodrigues Martins).

De imediato, e nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, eram vinte e uma horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. -

A ata vai, de seguida, ser assinada nos termos legalmente previstos, pelos membros da Mesa.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(António Manuel Tristão Pires Quintas)

A 1ª Secretária,


(Márcia Daniela Pereira Araújo)

A 2ª Secretária,


(Marisa Correia Fernandes)



Anexo 2

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

... MANDATO 2021/2025 ...

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2025

Nº Int.	NOME	Presença	Falta
Partido Socialista			
739	ANTÓNIO MANUEL TRISTÃO PIRES QUINTAS - Presidente	✓	
690	CARLA MARIA CAETANO AMORIM TORRES - Ana Paula F.	✓	
746	RENATO HEITOR CORREIA DOMINGUES	✓	
685	JOAQUIM DO NASCIMENTO GOMES BARROSO - José G.	✓	
658	MÁRCIA DANIELA PEREIRA ARAUJO - 1.ª Secretária	✓	
725	CLÁUDIO MIGUEL RODRIGUES COELHO - Sérgio Rodrigues	✓	
740	MARISA CORREIA FERNANDES - 2.ª Secretária	✓	
741	DILAR PEREIRA ARAÚJO	✓	
PenCe			
719	ANTÓNIO DUARTE CUNHA MACHADO - Vítor Alves	✓	
676	MANUEL PEDRO CERQUEIRA SOARES - Ricardo Gomes	✓	
695	ARISTIDES MANUEL RODRIGUES MARTINS	✓	
686	MÁRIO LUÍS FERNANDES AFONSO	✓	
634	LILIANA CONDE RIBEIRO DA SILVA - José Venâncio	✓	
723	MARA DISA CAMPELO REBELO DE ARAUJO	✓	
Independente de qualquer movimento ou partido			
691	CRISTINA SOFIA MARTINS	✓	
REPRESENTANTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA			
	FREGUESIA	Presença	Falta
683	CAMPOS E VILA MEÃ	✓	
682	CANDEMIL E GONDAR	✓	
726	CORNES	✓	
562	COVAS	✓	
321	GONDARÉM	✓	
679	LOIVO	✓	
727	MENTRESTIDO	✓	
678	REBOREDA E NOGUEIRA	✓	
677	SAPARDOS	✓	
728	SOPÓ	✓	
675	V.N. CERVEIRA E LOVELHE	✓	



PS_Carla Torres

Anexo 2
Recebido para S.H.S.,
em 22/02/2025


Ontem, 18:30

Boa tarde.
Por motivos profissionais não
poderei participar na reunião da
Assembleia Municipal do dia 24
de fevereiro, pois nessa data
não estarei em Portugal.



Adesivo gerado pelo teclado - Edite



CMVNC Presidente Assembleia

Anexo 3

De: Liliana Silva <lilianasilvavnc@hotmail.com>
Enviado: 19 de fevereiro de 2025 14:04
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Cc: pedro.soares@sapo.pt; Aristides Martins
Assunto: Ausência na reunião de Assembleia Municipal - 24 de fevereiro 2025

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Municipal V.N.Cerveira
Dr. António Quintas

Espero que se encontre bem.

Venho pelo presente informar que, no dia 24 de fevereiro, por razões de ordem profissional, não será possível comparecer na reunião de Assembleia Municipal, sendo este o início e o fim do período de ausência.

De acordo com o disposto no ponto 1 (art.º 10) o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista pelo Movimento Independente Pensar Cerveira é o **Sr. Deputado José Ventura Araújo Venade**.

Sem mais assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Liliana Conde Ribeiro da Silva

Contactos: 939502137
lilianasilvavnc@hotmail.com

CMVNC Presidente Assembleia

Anexo 4

De: Cláudio Coelho <claudiorodriguescoelho@gmail.com>
Enviado: 20 de fevereiro de 2025 10:41
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Assunto: Re: CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Agradeço o envio da convocatória para a Reunião da Assembleia Municipal em Sessão Ordinária, a realizar no dia 24 de fevereiro de 2025.

Lamento informar que, devido a compromissos profissionais inadiáveis, não poderei estar presente na sessão.

Agradeço a compreensão.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudio Coelho

CMVNC Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-vncerveira.pt> escreveu em sáb., 15/02/2025 às 17:35 :

Exmo(a)s Senhores(as):

Presidente da Câmara Municipal

Membros da Vereação da Câmara Municipal

Membros eleitos da Assembleia Municipal

Presidentes de Junta de Freguesia / União de Freguesias

Vimos, por este meio, a proceder ao envio, em anexo, da CONVOCATÓRIA de Reunião da ASSEMBLEIA MUNICIPAL em SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar no dia 24 de fevereiro de 2025, pelas 20 horas e 30 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a Ordem de Trabalhos constante da mesma.

A documentação referente a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos é aqui enviada em anexo, sendo que oportunamente ser-lhes-á enviada a Proposta de Ata referente à nossa última reunião, bem como a habitual Informação Escrita acerca da Atividade da Câmara Municipal.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

Anexo 5
Recebido p/ SMS,
em 20/02/2025

10:39

98



Pres. J. Freg. Gondarém

Lisa Pereira

Ontem, 20:17

Boa noite Dr Quintas, por
motivos pessoais não poderei
estar presente na reunião de
Assembleia Municipal, tendo
nomeado o Tesoureiro, na
pessoa de Vítor José Mendes
de Lemos, para me substituir.
Cumprimentos
Lisa Pereira

Anexo 6

CMVNC Presidente Assembleia

De: Joaquim Barroso <jnbg_89@hotmail.com>
Enviado: 23 de fevereiro de 2025 19:22
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Cc: 'quintas.advogados@gmail.com'
Assunto: Re: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO - CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Como comunicado pessoalmente, encontro-me com uma gripe muito forte da qual infelizmente ainda não consegui recuperar, não me sentindo minimamente em condições, pelo que por este motivo de saúde não poderei comparecer na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Pelo que venho solicitar a minha substituição à referida sessão da Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

Joaquim Barroso

Anexo 7
Recebido p/SNS,
em 23/02/2025


21:24

.. ☰ 72



LS

Luís Araújo - Sopo

Hoje: 21:17

Boa noite Sr Dr. António Quintas
Por motivo profissional e familiar
é impossível estar presente na
reunião da Assembleia
Municipal marcada para o dia de
amanhã (24).
Solicito a substituição pela
secretária da Junta de
Freguesia de Sopo, Isabel Maria
Esteves Malheiro Verde.
Cumprimentos
Luís Araújo

Anexo 8
Recebido por S.P.S.,
em 24/02/2025
João Soares

12:12

94



Pedro Soares

Hoje 11:51

Bom dia, hoje por motivos
pessoais não vou poder estar
presente na assembleia
municipal. Mais tarde comunico
quem me irá substituir.
Obrigado

Anexo 9

CMVNC Presidente Assembleia

De: machado.adc@sapo.pt
Enviado: 24 de fevereiro de 2025 17:25
Para: CMVNC Presidente Assembleia
Cc: aristides.martins@sapo.pt
Assunto: Ausência na reunião de Assembleia Municipal - 24fev25

Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Municipal V.N.Cerveira
Dr. António Quintas

Conforme contato telefónico prévio, sou a informar que hoje, dia 24 de fevereiro, não poderei comparecer na reunião da Assembleia Municipal, por razões inadiáveis de ordem pessoal, sendo este o início e o fim do período de ausência.

De acordo com o disposto no ponto 1 (art.º 10) o cidadão (*com disponibilidade imediata*) a seguir na ordem da respetiva lista pelo Movimento Independente Pensar Cerveira é o Sr. Deputado Vitor Alves.

Sem mais assunto de momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Atentamente,
Antonio Machado

Arcez 11

Voto de pesar pelo Sr. Luís Augusto Esteves Videira

Sr Presidente da assembleia,
Sras Secretarias da assembleia
Sr Presidente da Câmara e vereadoras
Membros da assembleia
Colegas presidentes de junta
Público presente e em casa

Em nome do Executivo de Cornes e dos residentes, queremos expressar o nosso voto de pesar pelo falecimento de Luís Augusto Esteves Videira, mais conhecido pelo Sr. Videira. Nasceu na freguesia de Cornes, de famílias humildes, foi novo para Lisboa à procura de uma vida melhor. Com muito trabalho e dedicação foi conquistando vários objetivos, tornando-se um empresário de sucesso em Lisboa, bem como no concelho de Cerveira onde tem uma Quinta com produção de vinho verde, sendo a única deste concelho.

O Sr. Videira, nunca esqueceu as suas raízes e a terra que o viu nascer. Ao longo dos anos foi um grande amigo da nossa Freguesia, e não só, sempre disponível para apoiar com generosos donativos e ações que contribuíram para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade. Um homem trabalhador, amigo, dedicado, com um espírito altruísta, isto são alguns dos exemplos que ficarão na memória de todos nós. Uma pessoa de grande valor e dedicação à nossa comunidade.

Manifestamos a sua solidariedade à família e a todos os que tiveram o privilégio de o conhecer. Que o legado de generosidade e bondade que deixou seja lembrado e honrado por todos.

Anexo 12



Nota de Congratulação a Bruno Neves Correia

Bruno Filipe Neves Correia natural da Freguesia de Reboreda e atleta da Associação Borges Sanda Valença. No passado dia 14 de dezembro de 2024, a cidade de Lisboa acolheu o XIV Torneio de Kung Fu Tradicional, um evento que destacou o melhor das artes marciais chinesas, organizado pela YMAA Portugal

A Associação Borges Sanda Valença participou com uma equipa de 10 atletas, que competiram em diversas categorias e pesos. Os resultados foram motivo de orgulho: 3 primeiros lugares, 3 segundos e 3 terceiros, refletindo o trabalho e a dedicação de cada um dos nossos atletas. Um desses primeiros lugares foi do Bruno Correia que vai já acumulando troféus na sua carreira elevando assim o nome de Reboreda e de Vila Nova de Cerveira.

Também no dia 15 de fevereiro realizou-se em ribeira de pena campeonato nacional de iniciados, venceu 2 combates de Sanda Light tornando-se assim Campeão Nacional da Modalidade.

O Presidente da União de Freguesias de Reboreda e Nogueira

Fernando Bessa Marinho

24 de fevereiro de 2025



Anexo 13

Bancada Socialista da Assembleia Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia Municipal

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhor Vereador

Senhoras e Senhores Deputados Municipais

Estimado público, aqui presente e on-line

Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CAMPOS, pessoa coletiva de direito privado, agremiação do nosso concelho, festejou em 1 de janeiro de 2025 a bonita idade de 50 ANOS.

Este clube tem, merecidamente, ganho um lugar de destaque no panorama associativo e desportivo, não só em Cerveira, mas também no Alto Minho, sendo verdadeiramente um exemplo na promoção do desporto e na formação desportiva, cultural e cívica, em especial junto de uma parte significativa de jovens do nosso concelho.

Isto mesmo levou a que lhe tivesse sido atribuída, em 2015, a Medalha Municipal de Mérito Desportivo - Grau Ouro e em 2022 foi-lhe atribuído, pelo Governo de Portugal, o Estatuto de Utilidade Pública.

Pelo labor, competência e espírito comunitário de todos quantos representam, ou representaram de alguma forma, a Associação Desportiva de Campos, em benefício da prática desportiva no concelho de Vila Nova de Cerveira, ao longo destes 50 anos de vida, a bancada do Partido Socialista propõe, por este meio, um VOTO DE LOUVOR a esta agremiação desportiva.

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Anexo 14

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadoras da Câmara Municipal

Colegas deputados municipais

Estimado público aqui presente e também o que nos acompanha por via digital

Comunicação Social

No pretérito 21 de Janeiro de 2025 faleceu o Senhor Luís Augusto Esteves Videira. Sabia do seu débil estado de saúde, mas recebi a notícia do seu falecimento com manifesta consternação e tristeza.

De facto perdeu-se mais um ilustre Cerveirense e um verdadeiro Senhor. Privei com ele alguns momentos e rapidamente me apercebi da sua verticalidade, da sua frontalidade, da sua integridade e da sua disciplina.

Conquistou o respeito e a consideração de todos com o seu exemplo. O seu norte, a sua máxima era “com trabalho e perseverança, tudo se alcança”.

A sua veia empreendedora e a sua dedicada entrega a várias causas foram apanágio da sua vida terrena, designadamente na sua terra natal, Cornes que nunca esqueceu.

Nos órgãos sociais da Casa Cerveirense também deixou a sua marca, ocupando o cargo de Vice- Presidente da Mesa da Assembleia durante vários anos.

A marca Casal Videira, a Valenciana e a Quinta Valenciana são fortes sinais do seu dinamismo e arrojo empresarial.

O Município de Vila Nova de Cerveira no ano de 2020 reconheceu e bem o seu papel e o seu vigor empresarial atribuindo-lhe a Medalha de Mérito Grau Ouro.

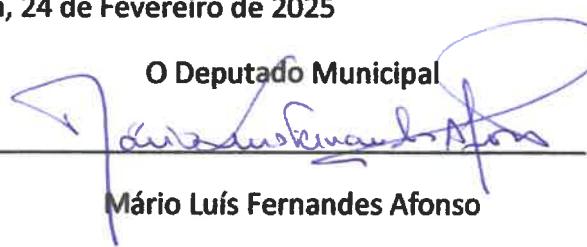
Distinção essa sem sombra de qualquer dúvida ou hesitação. Inteiramente merecido.

Solicito assim a aprovação por unanimidade de um Voto de Pesar ao Senhor Luis Augusto Esteves Videira, pelo muito deu e dignificou o Concelho de Vila Nova de Cerveira.

Solicito ainda a devida comunicação á sua Esposa, Filhos e restante família.

Vila Nova de Cerveira, 24 de Fevereiro de 2025

O Deputado Municipal


Mário Luís Fernandes Afonso



Anexo 15

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Senhora Secretária

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmas. Sras. Vereadoras

Exmos. Sras. e Srs. Deputados e Presidentes de Junta

Exmo. Públíco, aqui presente e online

Comunicação Social

ASSUNTO: Voto de Louvor pelos 90 Anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira

O Partido Socialista propõe este voto de louvor em reconhecimento e apreço pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira que, fundada em 03 de fevereiro de 1935, comemora nove décadas de dedicação e serviço à comunidade.

Desde a sua criação, esta corporação tem sido um pilar fundamental na proteção da população, demonstrando coragem e altruísmo em todas as suas ações. Seja no combate a incêndios, no socorro a vítimas de acidentes ou em outras situações de emergência, os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira têm desempenhado um papel vital, merecendo o reconhecimento de todos.

Neste ano em que a Associação Humanitária celebra os 90 anos de existência, a corporação assinala também um importante avanço no que diz respeito à modernização das suas infraestruturas. Com o apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, será realizada uma requalificação do quartel, que incluirá a adaptação das instalações de apoio, assegurando condições igualitárias para homens e mulheres, acesso a ginásio e outras valências essenciais para o equilíbrio entre a vida pessoal e familiar, profissional e o voluntariado. A intervenção também contempla a criação de espaços operacionais para otimizar os sistemas de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais, bem como a resposta a outras situações adversas. Esta obra, que representa um marco significativo tanto para a corporação quanto para a segurança do município, será financiada com um apoio municipal de cerca de 300 mil euros enquadrada num projeto mais amplo de, aproximadamente, 1 milhão e 400 mil euros.

Agradecemos profundamente, não apenas pelo esforço e dedicação dos bombeiros atuais, mas também pelo legado deixado por todos aqueles que, ao longo dos anos, contribuíram para a construção dessa história de serviço à comunidade.



Neste contexto, a Bancada do Partido Socialista propõe a aprovação deste **voto de Louvor**, manifestando a nossa profunda gratidão à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira pelo seu inestimável contributo ao longo dos últimos 90 anos. Propomos ainda que este voto seja formalmente comunicado à Associação, como reconhecimento do seu trabalho e dedicação.

Vila Nova de Cerveira, 24 de fevereiro de 2025

O Partido Socialista

Anexo 16

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Caras secretárias da Mesa

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

Vereadoras da Câmara Municipal

Colegas deputados municipais

Estimado público aqui presente e que nos acompanha por via digital

Pretendia nesta intervenção juntar dois pedidos de esclarecimento: um dirigido ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e outro ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.

O primeiro prende-se com a calendarização, mais especificamente com o dia da semana que é utilizado para as sessões da Assembleia Municipal.

Já vou para o meu terceiro mandato na Assembleia Municipal e sempre foi hábito, e penso que bem, marcar as sessões deste órgão para a sexta-feira.

Dispenso-me obviamente de invocar o motivo, dado que todos percebem que se segue o fim de semana com mais disponibilidade e até tolerância nos horários.

De facto sessões por vezes demoradas, com muitos assuntos a abordar não devem ser marcadas para dias da semana com maior exigência laboral no dia seguinte, a não ser que haja timings a cumprir ou obrigações legais.

Porque depois resolvem-se assuntos com importância em contra-relógio. Começamos todos a olhar para o telemóvel ou para o relógio com aquela sensação de que isto já devia ter acabado.

Pergunto: qual o critério definido para a marcação das sessões?

Existe alguma obrigação ou condicionalismo que impede a marcação para a sexta-feira?

O segundo pedido de explicação dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal diz respeito ao encerramento das casas de banho públicas no Largo da Feira.

Tenho constatado isso mesmo, na semana passada a casa de banho dos homens estava encerrada. Sobra a casa de banho das senhoras e a das pessoas com deficiência.

Não vi tão pouco qualquer informação explicando a razão ou o tempo de encerramento.

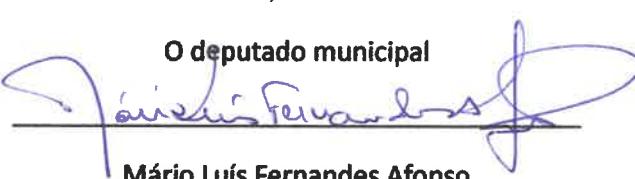
As casas de banho públicas mais próximas são as do Mercado Municipal ou então nas traseiras do Auditório.

Convenhamos um pouco longe.

Pergunto também: qual a razão do encerramento?

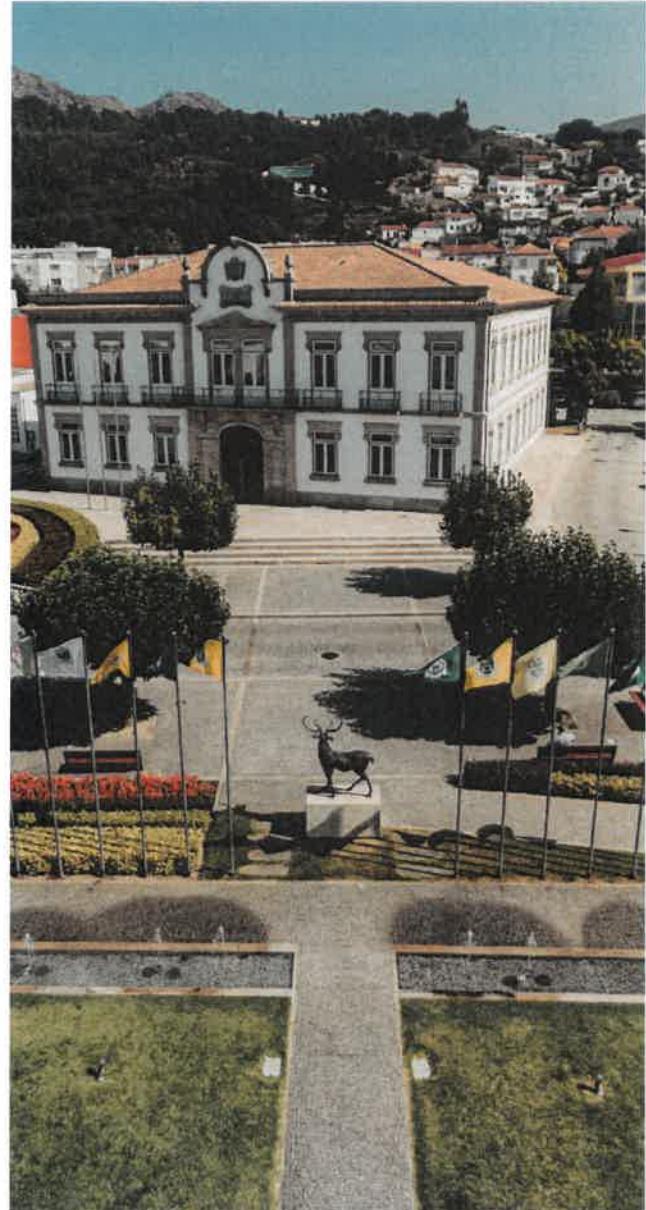
Vila Nova de Cerveira, 24 de Fevereiro de 2025

O deputado municipal


Mário Luís Fernandes Afonso

Relatório da Atividade Municipal

11 de dezembro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025



19 FEVEREIRO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA



INFORMAÇÃO PRESTADA PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Para os efeitos previstos na Lei nº 75/2013 do 12 de setembro, e no seu artigo 25º, nº 2, alínea C apresenta-se à Excelentíssima Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o relatório informativo que resume a Atividade do Executivo Municipal, entre as sessões ordinárias da Assembleia Municipal de 11 de dezembro de 2024 e 18 de fevereiro de 2025.

Um período marcado pela vivência das festividades natalícias e de final de ano, junto da comunidade, com a dinamização de atividades para todas as idades e que, mais uma vez, se revelaram um grande sucesso de participação, promovendo a integração social, criando um ambiente alegre e solidário, além de impulsionar o turismo local em muitos casos.

Destacar ainda alguns projetos reconhecidos por entidades externas, bem como a atuação do executivo municipal, com a implementação de uma estratégia política de resposta às necessidades e interesses da população, sem descurar a consolidação das contas municipais.



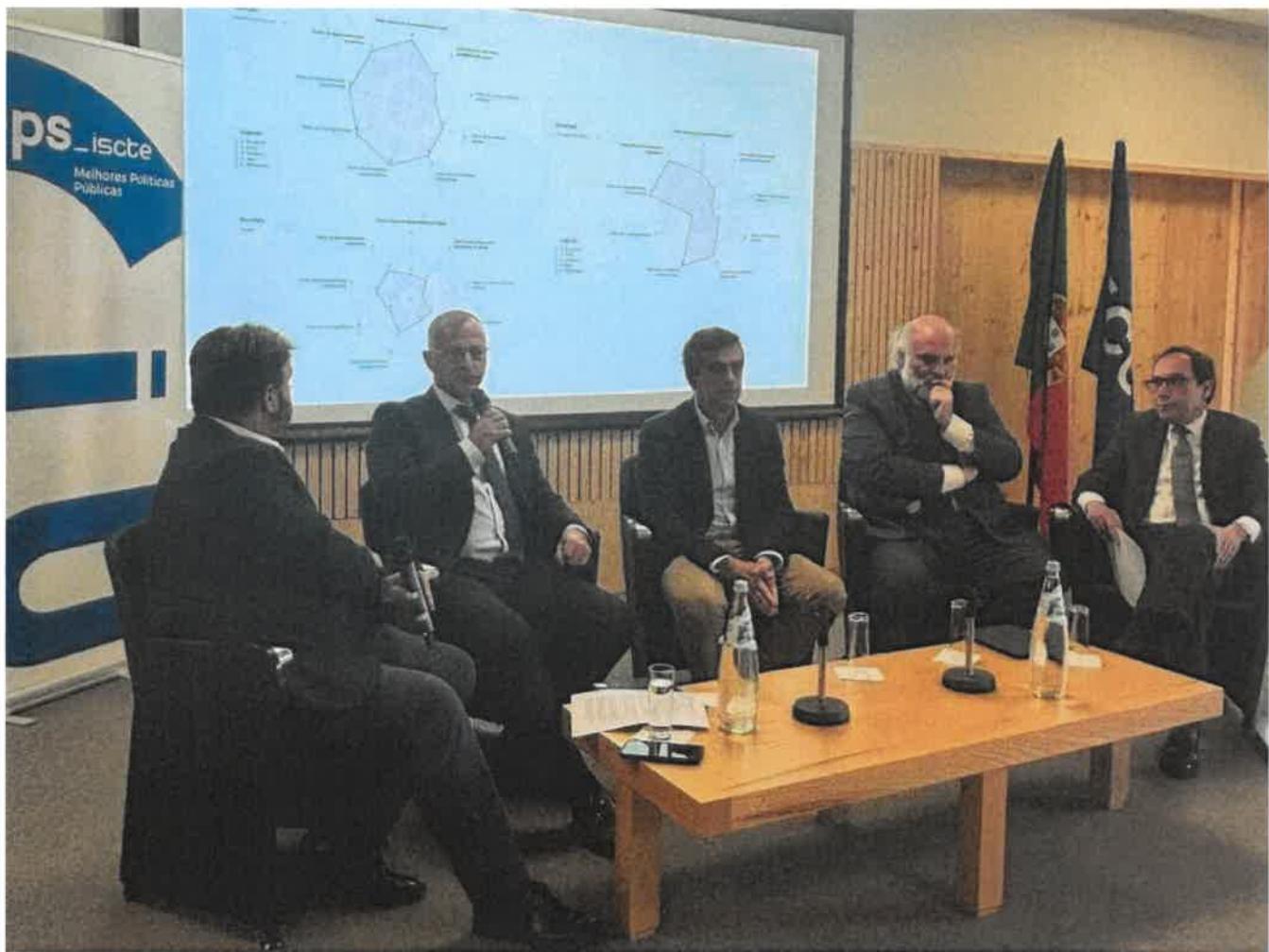
DESTAQUES



Proximidade do BUPI de Cerveira reconhecida a nível nacional

O serviço de Balcão Único do Prédio (BUPI) prestado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira foi distinguido, no final de novembro, com uma Menção Honrosa, na categoria de Proximidade. Organizada pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPI), a cerimónia de entrega dos Prémios BUPI 2023, que decorreu no Convento de São Francisco, em Coimbra, contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, e dos técnicos municipais afetos ao projeto.

Com um balcão de atendimento na Câmara Municipal desde agosto de 2021, o BUPI de Vila Nova de Cerveira já georreferenciou 6460 matrizes. Para o autarca Rui Teixeira, *“os números já registados e a distinção recebida corroboram a importância e o desempenho deste serviço ao apoiar pessoas com maior dificuldade na identificação dos limites de propriedade através de fotointerpretação, ou na utilização das ferramentas digitais disponíveis, além do compromisso conjunto na construção de um território mais sustentável e eficazmente ordenado”*. A candidatura de Vila Nova de Cerveira a este prémio foi alavancada com um vídeo promocional *“muito representativo do trabalho de proximidade e dedicado que os técnicos fazem no dia-a-dia, e que são a mais-valia deste serviço. Ao registo no balcão, há a deslocação ao terreno acompanhando os proprietários, para uma melhor celeridade do processo”*, acrescenta Rui Teixeira.



Política e desempenho do Município reconhecidos pelo Barómetro do Desenvolvimento Local 2024 com avaliação máxima

A política estratégica municipal encetada pelo executivo liderado por Rui Teixeira volta a ser distinguida a nível nacional. Depois de figurar entre os 100 municípios portugueses com melhor prestação financeira (de um total de 308), dados plasmados no Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses (2023), é a vez do Instituto para as Políticas Públicas e Sociais do ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa referenciar o Município de Vila Nova de Cerveira como um bom exemplo do trabalho implementado em prol do desenvolvimento local.

Com nota máxima na maioria dos indicadores selecionados, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, foi um dos oradores convidados para a Sessão de Apresentação do Barómetro do Desenvolvimento Local 2024 que decorreu, a 11 de dezembro, nas instalações do ISCTE em Lisboa, apresentada por Raul Lopes, coordenador do projeto, num painel moderado por Paulo Tavares e que contou ainda com a participação dos autarcas do Fundão e de Vila Velha de Rodão, bem como de um representante da Universidade de Évora.

Os dados deste estudo enaltecem Vila Nova de Cerveira como um polo de desenvolvimento local a nível nacional. Um reconhecimento que, de acordo com o autarca cerveirense, resulta das práticas adotadas e que justificam um desenvolvimento maior do que o contexto faria prever. *"Atualmente, o concelho de Vila Nova de Cerveira está pleno de vivacidade, dinâmico e com o 'rótulo' de concelho inovador em distintas áreas, tendo como denominador comum o desenvolvimento socioeconómico e socioambiental local. Pensamos globalmente, agindo localmente"*, explica Rui Teixeira, salientando que *"ao longo dos três anos de mandato, o mote de ação incidiu na busca do bem-estar coletivo, zelando pelo equilíbrio social e por uma forma justa de garantir a todos o direito aos vários serviços. Desde o início tivemos a preocupação de governar, com humildade, com e para as pessoas, nunca descurando, nas nossas práticas governativas, o objetivo de, à nossa maneira, atingirmos os melhores indicadores possíveis de desenvolvimento local"*.

Rui Teixeira reconhece que, para a prossecução destes objetivos, a análise de dados numéricos, sobretudo indicadores e índices (sustentabilidade ambiental; desenvolvimento humano municipal; bem-estar; qualidade; bem-estar económico sustentável) são importantes, *"mas o objetivo principal é, indubitavelmente, o índice de felicidade dos Cerveirenses"*. *"A política de parcerias é essencial, pois trabalhar em equipa é sinónimo de bons resultados, todavia a nossa maior parceria é, e será sempre, para com os Cerveirenses"*, assegura. E acrescenta: *"Num tempo em que vários agentes de socialização e educação apelam a uma cultura-mundo, basta que uma simples variável (habitação, educação, saúde, acessibilidades, transportes, emprego, apoio social...) esteja em desequilíbrio para que um 'residente atual' se torne num 'viajante potencial'. A persistência do nosso trabalho transmite a mensagem: fique para quem cá está; venha para quem ainda não conhece; mostrando as inúmeras potencialidades que temos para oferecer e sermos capazes de ajudar a fazer acontecer"*.



ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:



Empresários de Cerveira visitam instalações do PIEP para materializar sinergias futuras

Aprofundando a colaboração formalizada entre o Centro de Inovação de Cerveira – CIC e o Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros (PIEP), cinco empresas sedeadas na Zona Industrial de Vila Nova de Cerveira e uma do concelho vizinho de Valença visitaram, no início de dezembro, as instalações do PIEP em Guimarães, por forma a conhecer os diferenciados laboratórios, mas também contactar in loco com a atividade profícua existente e abordar a concretização de sinergias futuras.

Considerado uma referência na área e reconhecido pelo Governo como Centro de Tecnologia e Inovação, o PIEP - constituído em estreita colaboração com o Departamento de Engenharia de Polímeros da Universidade do Minho e com o IAPMEI -, é o primeiro parceiro do Centro de Inovação de Cerveira, apoiando as necessidades de Inovação e Desenvolvimento de empresas de diversos setores, chegando também à sociedade, através da formação e criação de ferramentas e tecnologias, como uma cápsula espacial, uma mala inteligente, soluções para a alta velocidade e inovações com materiais sustentáveis.

Este encontro empresarial, revestido de um importante cariz de proximidade entre as empresas participantes e o PIEP, foi acompanhado de perto pelo Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Fernando Cabodeira, e pela técnica responsável pelo CIC, Elisabete Montenegro, por forma a criar um ambiente propício para a troca de conhecimentos e potenciais parcerias, tomando conhecimento dos projetos atualmente em desenvolvimento no PIEP, bem como a oportunidade para visitar os diversos laboratórios e interagir com as equipas que oferecem suporte em investigação e desenvolvimento (I&D).



Unidade de Saúde de Covas reabre serviço para mais de 700 utentes

Após um encerramento de 10 meses devido à reforma do médico afeto, a Unidade de Saúde de Covas reabriu portas, a 13 de dezembro, garantindo consultas programadas e abertas, bem como serviço de enfermagem, todas as sextas-feiras, das 09h00 às 15h00. Este polo da Unidade de Cuidados de Saúde Primários de Vila Nova de Cerveira abrange um universo de mais de 700 utentes inscritos naquela extensão de saúde.

Para o Presidente da Câmara Municipal, Rui Teixeira, “*este serviço é imprescindível para a população mais distante da sede do concelho e maioritariamente idosa. Desde o início do mandato que nos comprometemos com uma política de proximidade e de combate à desertificação do interior, e este é um serviço que preenche esses critérios*”. E acrescenta: “*10 meses de portas encerradas foi tempo a mais quando se fala de saúde, mas havia procedimentos e prazos a cumprir. No entanto, mantivemos persistentes na necessidade de reabertura junto da ULSAM, o que veio a acontecer num período importante e de pressão como é o Inverno*”.

A reabertura decorreu na sexta-feira e foi assinalada com uma visita às instalações pelo Presidente do Conselho de Administração da ULSAM, João Porfírio Oliveira, e pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, acompanhados pela vereadora Carla Segadães, pelo Presidente da Junta de Freguesia, André Araújo, e pela médica que vai prestar o serviço às sextas-feiras.



Presidente da Assembleia da República visita dois marcos de descentralização cultural de Cerveira

O Presidente da Assembleia da República, José Pedro Aguiar-Branco, esteve, no dia 27 de dezembro, em Vila Nova de Cerveira para uma visita à XXIII Bienal Internacional de Arte de Cerveira e ao Palco das Artes. A segunda figura do Estado Português foi acompanhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, Rui Teixeira, e pelo Presidente da Assembleia Municipal, António Quintas, bem como por alguns deputados da Assembleia Municipal.

Aproveitando o momento para agradecer publicamente o apoio concedido ao evento, através da República Portuguesa – Cultura / Direção-Geral das Artes e que a FBAC integra a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, o Presidente Rui Teixeira referiu que *“o projeto político saído do 25 de Abril, em que se ambicionava a promoção da dignidade, da igualdade de oportunidades, de acesso à cultura, da justiça, do trabalho e dos direitos sociais, tem de ser continuado e valorizado pelo Estado Português”*. E acrescentou: *“A Bienal Internacional de Arte de Cerveira é, por isso, corolário das conquistas de Abril e hoje, passados 46 anos, já se afirmou como um dos acontecimentos mais marcantes das artes plásticas do nosso país e um evento de referência para a cultura artística nacional e internacional. Permanece, na sua essência, como um local de encontro, criação e experimentação artísticas, descentralizador e consolidador da oferta cultural da região Norte e do país”*.



Rui Teixeira eleito vice-presidente da Secção de Municípios Operadores de Infraestruturas Aeroportuárias da ANMP

Constituída por 41 municípios, a nova Secção de Municípios Operadores de Infraestruturas Aeroportuárias da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) elegeu, em janeiro, na sede em Coimbra, a mesa de direção. Presente nesta primeira reunião formal, o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, foi eleito vice-presidente, em representação do Aeródromo do Alto Minho, uma pista dos municípios de Cerveira e Valença, desde 1992.

Esta nova Secção, cuja criação foi aprovada pelo Conselho Geral por proposta do Conselho Diretivo, nos termos dos estatutos da ANMP, inicia agora o trabalho em vários domínios, nomeadamente a adequação do quadro legal à realidade e dinâmicas das infraestruturas, o papel das infraestruturas no desenvolvimento nacional, regional e local, e a articulação em rede e investimento central enquanto suporte ao desenvolvimento no interior.



Cerveira integra projeto «Construir a Europa com os Eleitos Locais»

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, foi selecionado para uma visita EU Councillors a Bruxelas, no âmbito do projeto «Construir a Europa com os Eleitos Locais». O objetivo passa por aprofundar o impacto das políticas da União Europeia na comunidade local, formando elementos ativos da União Europeia localmente, através de iniciativas diversas, mas também incentivando ao envolvimento dos jovens para com o projeto europeu.

A representação de Vila Nova de Cerveira como membro ativo deste projeto é, para o Presidente da Câmara Municipal, um compromisso com o projeto mais amplo que é a União Europeia, *“uma herança que devemos continuar a defender e fortalecer, pois o futuro apresenta-se desafiador e temos de estar unidos para o enfrentar e vencer”*. Rui Teixeira sublinha que *“o Município cerveirense está perfeitamente alinhado a Europa, com vários projetos europeus em curso, que permite a partilha de conhecimento, experiência e boas práticas com dezenas de cidades e instituições do ‘velho continente’. Temos sabido aproveitar as várias oportunidades que vão surgindo em prol do desenvolvimento do concelho, e estes dias aprofundaram-se temáticas plasmadas na nossa estratégia municipal como a economia circular, a juventude, o ambiente, entre outras”*.



Autarquia promoveu ação de capacitação histórico-cultural a agentes de alojamento turístico

Com uma visão assertiva sobre a importância do alojamento local e da hotelaria para a diversificação turística e fortalecimento da economia local, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira propôs uma segunda reunião com os vários agentes do setor com negócio no concelho, decorrida a 8 de fevereiro. Além de continuar a recolher preocupações partilhadas, o objetivo passou por implementar algumas ferramentas de trabalho, nomeadamente no que respeita à capacitação histórico-cultural de Cerveira.

Durante o primeiro encontro, realizado em novembro, quase meia centena de empresários afetos ao alojamento local comungou a necessidade de se realizar um diagnóstico da situação presente e para o futuro, ambicionando por soluções de melhoria equilibrada para moradores, turistas e empresários desta área fundamental de promoção turística. Desde logo, decidiu-se pelo alargamento desta plataforma público-privada de colaboração e diálogo à hotelaria instalada no concelho de Vila Nova de Cerveira, de forma a alinhar interesses, discutir desafios e garantir que o turismo seja sustentável e beneficie todos os envolvidos.

Não obstante, e como primeira consequência prática, uma das lacunas mencionadas foi o conhecimento e a transmissão aprofundada da vasta riqueza histórico-cultural do concelho aos turistas, pelo que a segunda reunião vai incidir na capacitação. Conhecer bem a história do concelho vai muito além do simples conhecimento de fatos passados, pois está diretamente ligada à qualidade da experiência turística, à valorização do património cultural e ao fortalecimento da identidade local, ajudando a construir um turismo mais consciente, sustentável e autêntico, beneficiando tanto os turistas quanto a comunidade local.



Reflorestados 30ha na encosta junto à Quinta das Mineirinhas

Já estão concluídos os trabalhos de florestação e aproveitamento de regeneração natural, em cerca de 30ha no Chão de Vilar, na União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe. Executada pela Câmara Municipal, a operação do Plano de Gestão Florestal da Unidade de Gestão Florestal Quinta das Mineirinhas resultou de uma candidatura ao PDR 2020, num investimento total de 120 mil euros, comparticipado em 101 mil euros.

Com localização centralizada, a menos de 2kms do centro da vila, o solo intervencionado estava dominado por matos, pelo que o objetivo desta intervenção incidiu numa limpeza florestal, aproveitando as folhosas existentes e adensando plantação de povoamentos florestais nas zonas onde eram escassas, com recurso a espécies como carvalhos, castanheiros, nogueiras bravas, freixos e cupressus. A reabilitação dos ecossistemas florestais, através de arborizações em descontinuidade, contribui para a minimização do risco de incêndio e redução de pragas e doenças, protegendo os valores fundamentais do solo e água e melhorando a qualidade paisagística dos espaços florestais.

ÁREA SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA:



Mercado de Natal com afluência recorde

Ruas repletas de portugueses e espanhóis de diversas idades, deslumbrados pelas experiências mágicas propostas pela Câmara Municipal, algo bem visível na alegria estampada nos rostos. O dois fins-de-semana de Mercado de Natal de Vila Nova de Cerveira tiveram uma afluência recorde num evento do género.

“O Natal de Cerveira está a tornar-se num verdadeiro fenómeno turístico do calendário festivo. As pessoas perceberam que existe uma capacidade de inovação e de surpresa a cada ano, e por isso já somos um ponto de visita obrigatória”, elogiou o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, salientando *“dias marcados por um corrupio de milhares de pessoas, de vários pontos do país e do estrangeiro, que elogiaram as iluminações, as decorações natalícias e a dinâmica da vila”*. Rui Teixeira afirma que o objetivo principal foi amplamente alcançado: *“os nossos visitantes levam memórias felizes dos dias vividos em Vila Nova de Cerveira, recordações amplamente partilhadas entre amigos e nas redes sociais”*.



Utentes das IPSS's desfrutam de 'banquete' natalício com receitas tradicionais locais

Vila Nova de Cerveira colocou a magia das tradições da Ceia de Natal à mesa de cerca de 200 utentes das seis Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho. A Câmara Municipal, em estreita colaboração com o Banco Local de Voluntariado e a INATEL, providenciaram, em dezembro, um Workshop-Almoço com receitas de Natal tradicionais, com recurso a produtos endógenos.

Presentes neste momento de confraternização, os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal, Rui Teixeira e António Quintas, o Chefe de Gabinete, Fernando Cabodeira, e as vereadoras Cala Segadães e Sónia Guerreiro distribuíram os votos de Boas Festas e uma lembrança simbólica, mas acabaram por receber muito mais: sorrisos, memórias e agradecimentos!

Além de incentivar muitos utentes a partilhar as receitas antigas de família que se cozinhavam nesta quadra festiva, a definição de uma temática proporcionou a apresentação de uma banca de doçaria típica natalícia – sonhos, rabanadas, aletria, pasteis de abóbora, bolo de noz... -, confeccionada por cada IPSS, e que acabaria por ser repartida no final do almoço, onde o bacalhau foi, impreterivelmente, o rei da tradição. Ao convívio e confraternização, este momento proporcionou o reviver as tradições natalícias como um alto-minhoto sabe e gosta de fazer: à mesa, com boa comida e boa companhia (familiares e amigos)!



Autarquia proporciona Natal 'achocolatado' e didático

Natal, crianças e chocolates. Uma conjugação sempre bem-sucedida que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira voltou a replicar junto da comunidade escolar, mas este ano em dose dupla: é que a prenda de Natal para as escolas recaiu sobre o chocolate, na forma gastronómica e na arte performativa de teatro musical. Aos habituais mimitos comestíveis e didáticos, acrescentou-se o espetáculo 'A Casa de Chocolate'.

Cerca de 600 crianças do pré-escolar (público e privado) e do 1º ciclo, e mais 100 utentes das IPSS's do concelho de Vila Nova de Cerveira assistiram ao espetáculo mais doce do mundo no Palco das Artes. O musical 'A Casa de Chocolate', protagonizado pelo II ACTO - Companhia de Teatro, é um dos mais célebres contos dos Irmãos Grimm adaptado para o teatro musical numa versão mágica e didática, cantado ao vivo, e criado a pensar na infância e juventude.

Mantendo práticas bem acolhidas, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira voltou a superar as expectativas dos alunos a frequentar os estabelecimentos de ensino, com a Vereadora da Educação a distribuir mais uma prenda, incluindo pessoal docente e não docente. É que ao habitual chocolate, Sónia Guerreiro entregou em cada sala um jogo didático personalizado com a história do concelho, e às crianças das creches ofereceu umas fofinhas e quentinhos pantufinhos, acompanhados de votos de umas festas felizes, com muitas prendas e alegria!



Crianças da Eurocidade Cerveira-Tomiño apresentaram canção da Mascote Mizi

Uma música que rompe fronteiras e consolida laços de amizade. A Mizi, mascote da Eurocidade Cerveira-Tomiño, já tem uma música própria e que foi apresentada, dia 27 de dezembro, na Praça do Seixo, em Tomiño, enquadrada num espetáculo musical singular, 'Vive o Natal com Mizi e OViravai', destinado a famílias.

Cantada pelas crianças de Cerveira e de Tomiño, sob orientação do grupo musical OViravai, o projeto vai muito além de uma simples canção. Com ensaios nas duas margens do rio Minho, as crianças acabaram por criar laços de amizade, coordenando muito bem o trabalho em grupo, com grande criatividade e entusiasmo. A Mizi, que já no Natal de 2023 surpreendeu as crianças de ambos os concelhos numa visita às escolas de Cerveira e Tomiño para distribuir um guia educativo sobre a Eurocidade, converte-se agora na protagonista de uma canção que reflete os valores de amizade e colaboração.



Passagem de Ano: uma noite de boas-vindas a 2025 inesquecível

Dois palcos, cinco artistas, oito horas non-stop de música de qualidade. O Município de Vila Nova de Cerveira entrou no ano de 2025 com o grande sucesso que advém dos anos anteriores.

Depois de uma programação de Natal arrebatadora, a atenção centrou-se nas festividades de Passagem de Ano que, de 31 de dezembro para 1 de janeiro, dividiram-se em dois locais: centro histórico e Pavilhão Multiusos.

Nelson Freitas, Pedro Tabuada, The Fucking Bastards, Fábio Gonçalves e a Banda Índice proporcionaram momentos únicos de animação e de convívio.



Autarquia dota Estádio Municipal de iluminação mais eficiente

O Estádio Municipal Rafael Pedreira foi, recentemente, alvo de uma importante beneficiação ao nível da eficiência energética. Num investimento municipal de 32 mil euros, a Câmara de Vila Nova de Cerveira instalou 12 projetores Led nas torres de iluminação existentes, conferindo melhores condições aos treinos e jogos disputados, além de uma considerável redução dos custos com a energia na ordem dos 35%.

O executivo municipal assumiu um compromisso com o desenvolvimento das infraestruturas desportivas locais, pelo que a presente intervenção incidiu na melhoria das condições de luminosidade do campo de jogos para a prática desportiva e de lazer, considerada precária e obsoleta, não assegurando as adequadas condições de utilização do espaço, além de ter uma eficiência energética praticamente nula.

A solução adotada pela Câmara Municipal resultou de um estudo luminotécnico desenvolvido para o efeito, e que expôs a premente necessidade de implementação de equipamentos energeticamente eficientes que contribuam para baixos consumos já comprovados nas faturas de consumo de energético, com uma redução de 35%.



URBACT



Co-funded by
the European Union
Interreg

URBACT incentiva ampliação da boa prática ‘Olympics4All’ a mais cidades europeias

Pela sua ação “impactante, participativa, integrada e relevante”, o projeto ‘Olympics4ALL’, liderado pelo Município de Vila Nova de Cerveira, pode vir a ser replicado em mais cidades europeias. Recentemente reconhecido como uma das 116 boas práticas URBACT a nível europeu, a sua essência e o impacto positivo já estão a ser amplamente divulgados nos canais de comunicação URBACT, tendo em vista a participação no Festival de Cidades URBACT 2025, agendado de 8 a 10 de abril, em Wroclaw, Polónia.

Durante os três dias do evento, e perante uma expectativa de 600 participantes, Vila Nova de Cerveira vai dar a conhecer mais detalhadamente a evolução e os resultados do ‘Olympics4All’ na saúde e bem-estar social da população sénior, apresentando-se como uma oportunidade para incentivar outras cidades europeias a implementar este projeto de envelhecimento ativo, construindo parcerias

enquadradadas numa Rede de Transferência URBACT impulsionada por uma Call for Transfer Networks de abril a junho.

Nos canais de comunicação URBACT, a transferência desta boa prática ‘Olympics4All’ para outras cidades assenta nos sérios desafios que o envelhecimento coloca aos sistemas de proteção social da Europa e ao desenvolvimento local e regional (Agenda Territorial 2030), e a necessidade premente de criar medidas para promover a inclusão, a saúde e o bem-estar dos idosos.

A abordagem inovadora do ‘Olympics4all’ reside na competição, nos jogos desportivos adaptados para serem mais acessíveis e divertidos para os idosos e no papel dos cidadãos como principais beneficiários e impulsionadores. O potencial de replicação deste projeto apresenta-se como “imenso” pois, aos benefícios para qualquer território envelhecido, também pode promover a inclusão social e estilos de vida saudáveis entre outros grupos vulneráveis, como migrantes, por exemplo (prática alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 1, 3, 10 e 11).





D. João Lavrador partilha preocupações globais e riquezas de Cerveira em visita à Câmara Municipal

Integrada nas visitas pastorais às Paróquias do Arciprestado de Vila Nova de Cerveira, o Bispo da Diocese de Viana do Castelo, D. João Lavrador, foi recebido, a 31 de janeiro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Rui Teixeira, pelas vereadoras Carla Segadães e Sónia Guerreiro, com o intuito de conhecer a dinâmica da organização, à semelhança do que tem feito noutras instituições concelhias.

O autarca cerveirense agradeceu a presença do Bispo D. João Lavrador à casa da democracia de Vila Nova de Cerveira, e elogiou o trabalho que tem desempenhado na diocese, com especial enfoque na juventude. *“Coincidência ou não, neste dia 31 de janeiro, a Igreja celebra o dia de São João Bosco, conhecido como o ‘santo dos jovens’ e foi um dos Patronos da Jornada Mundial da Juventude (JMJ) Lisboa 2023. Os jovens são o futuro e, perante as dificuldades que vivemos, conseguir passar uma mensagem diferente e influente, transmitida pelo Sr. Bispo pode ser recebida de outra forma”*, disse Rui Teixeira, acrescentando que em *“a congregação entre a política e a igreja é importante para o equilíbrio positivo que se vive em Vila Nova de Cerveira”*.

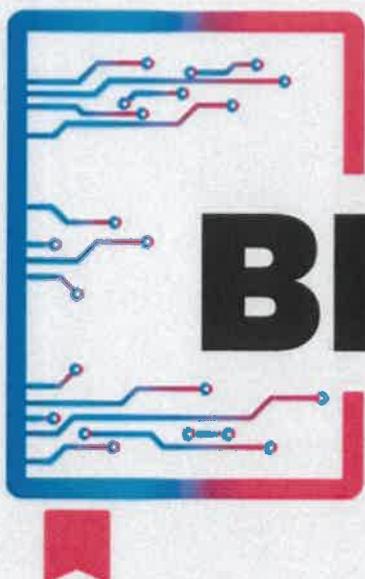
D. João Lavrador começou por reconhecer e celebrar o trabalho desempenhado pelas autarquias, realçando “a grande conquista alicerçada no entendimento de comungar espaços para encontrar o bem para as pessoas. É de louvar e dar o estímulo ao que se faz, em muitas vezes, em situações difíceis”. Perante a presença de vários colaboradores municipais, D. João Lavrador partilhou ainda algumas das suas preocupações, nomeadamente a valorização do ser humano em todas as suas dimensões; o problema cíclico do desemprego; e a questão da imigração, deixando o apelo para a necessidade de “criar as condições de acolhimento, para que as pessoas se sintam integradas.



'Rádio em Festa' celebra três efemérides em comunidade

Dia Mundial da Rádio, Dia dos Namorados e as Invasões Napoleónicas. Três datas simbólicas consecutivas e que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, juntamente com a RCC – Rádio Cultural de Cerveira, assinalou de forma especial, de 13 a 16 de fevereiro, numa iniciativa denominada de 'Rádio em Festa'. Entrevistas, homenagens, desfile, concursos, música ao vivo e exposições temáticas são algumas das sugestões para quatro dias de comemorações em contacto com a população.

Uma tenda iglo 100m² montada em pleno Terreiro, com a equipa da RCC a fazer emissões diárias de nove a dez horas em direto, com convidados e atividades consoante a efeméride em causa, desafiando residentes e visitantes a assistirem na plateia. Conferindo um caráter pedagógico e social ao evento, algumas turmas de alunos e IPSS's ocuparam lugares privilegiados no público, interagindo nalguns momentos definidos.



BIBLIOLED

BIBLIOTECA PÚBLICA

**o novo serviço
digital da sua
biblioteca.**



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Financiado pela
União Europeia
NextGenerationEU



Já está operacional a plataforma BiblioLED – Biblioteca Pública Digital

A Biblioteca Municipal de Via Nova de Cerveira integra o lote das 10 bibliotecas municipais do Alto Minho que aderiram à BiblioLED – Biblioteca Pública de Leitura e Empréstimo Digital, um inovador serviço de empréstimo de livros digitais e audiolivros que está disponível ao público desde 27 de janeiro, de forma gratuita. Esta nova plataforma pode ser acedida através do endereço <https://www.biblioled.gov.pt> e para usufruir do serviço, basta estar registado como leitor numa das bibliotecas municipais da região e utilizar o respetivo número de leitor para aceder à plataforma.

O objetivo da BiblioLED é fomentar os hábitos de leitura, promover a literacia digital e assegurar a oferta de serviços de qualidade nas bibliotecas municipais, complementando o atendimento presencial com uma solução moderna e acessível, que responde às necessidades de um público cada vez mais diversificado.



Covas acolhe a Taça Ibérica de Slalom 2025

Com um grande prestígio além-fronteiras no desporto aquático de água bravas, a Freguesia de Covas, no concelho de Vila Nova de Cerveira, recebeu, no fim-de-semana, de 8 e 9 de fevereiro, mais uma edição da Taça Ibérica de Slalom. A prova de caráter internacional contou com cerca de 150 atletas inscritos de várias equipas portuguesas e espanholas, e algumas centenas de pessoas a assistir nas margens do rio Coura.

O plano de água corrente e forte no Rio Coura, em Azenhas de Pagade, com obstáculos naturais e portas de grau II e III, ao longo de aproximadamente 300m, proporciona as condições ideais para a prática desta modalidade, resultando num evento consolidado e sempre muito disputado.

Além da Federação Portuguesa de Canoagem e do Clube Desportivo Minho - Teixugos, a organização desta prova em águas bravas conta com os apoios da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, da Junta de Freguesia de Covas e da Federação Galega de Canoagem.



90º aniversário dos bombeiros: Arranque da beneficiação do quartel é a “prenda maior”

Mais um ano de celebração da missão dos ‘soldados da paz’ cerveirenses ao qual o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira se associou com muita “honra, orgulho e privilégio”. Rui Teixeira esteve, no domingo, 9 de fevereiro, na sessão solene do 90º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Cerveira, atribuindo elogios e agradecimentos “aos verdadeiros heróis, sempre presentes nos momentos difíceis da vida das populações” e anunciando que a “prenda maior” chegará, no segundo trimestre, com o início da obra de beneficiação do quartel, num investimento de 300 mil euros, enquadrada num projeto mais amplo de 1.4ME.

À presente data, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil deu luz verde à proposta de Beneficiação do Edifício do Quartel dos Bombeiros Voluntários, estando a ser concluído o projeto de execução para a candidatura ser submetida, ainda este mês de fevereiro, ao Quadro de Investimentos Prioritários do Plano de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM “Alto Minho 2030”. Trata-se da adaptação das instalações de apoio dotando-as de iguais condições para homens e mulheres, acesso a ginásio, entre outras valências, ajudando, deste modo, a promover a conciliação entre a vida pessoal e familiar, profissional e o voluntariado. A intervenção engloba ainda a criação de espaços operacionais para a dinamização dos sistemas de prevenção, de apoio à decisão e de combate a incêndios rurais e a distintas situações adversas.

Considerando “*a missão dos Bombeiros impagável*” e estando “*atento à avaliação das necessidades para o bom desempenho das funções*”, Rui Teixeira sublinhou que esta “*prenda maior*” é ainda complementada com a atribuição de uma Ambulância de Transporte de Doentes, além das habituais participações financeiras anuais e de outros apoios.



Município investe em computadores novos para centros escolares

A Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira instalou 28 novos computadores nos três centros escolares do concelho, num investimento a rondar os 30 mil euros. Objetivo passa por reforçar a excelência do ensino em contexto de sala de aula, contribuindo para um ambiente educacional mais dinâmico, acessível e alinhado com as demandas do mundo contemporâneo.

Consciente da fugacidade da evolução tecnológica, o material informático vai substituir o existente, que se encontrava obsoleto, não correspondendo às necessidades dos alunos e dos professores, uma vez que já contavam com quase 15 anos de funcionamento, desde a data de abertura dos centros escolares.

Para o Presidente da Câmara Municipal, *“trata-se de um investimento nas crianças e no futuro do concelho, através da transformação digital no ensino, uma tendência crescente nas escolas de todo o mundo”*. Fruto de um trabalho de proximidade entre a Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas, Rui Teixeira acredita que *“associar a educação e a tecnologia pode beneficiar os alunos, com acesso a ferramentas mais eficientes e atuais, mas também os professores, que podem criar novas metodologias de ensino e possibilitar experiências mais personalizadas e interativas”*.

CONCURSO
**Namorar
em Sintonia**
2025

23.03 17h

Palco das Artes

• info:
juventude@cm-vncerveira.pt

Associa-te à tua
coletividade/associação
e cria uma peça
de teatro temática

Dinamizado por jovens
da Eurocidade



Interreg



Cerveira + Tomiño



Eurocidade desafia jovens a retratar combate à violência no namoro através do teatro

Procurando sensibilizar os jovens dos concelhos vizinhos de Cerveira e de Tomiño para a problemática da violência no namoro, representada por relações tóxicas e comportamentos abusivos, a Eurocidade acaba de lançar as Normas de Participação para o concurso de teatro 'Namorar em Sintonia'. Objetivo é incentivar grupos de jovens a trabalhar a temática, de uma forma crítica, criativa e interativa, através de uma peça de teatro original a ser apresentada a 23 de março, no Palco das Artes.

Sendo a juventude umas das áreas estratégicas da Eurocidade Cerveira-Tomiño, ambas as autarquias consideram fundamental capacitar e consciencializar os jovens para esta problemática, fortalecendo a importância do respeito, da igualdade e da saúde emocional em relacionamentos. Segundo um estudo da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), 53,1% das pessoas inquiridas já foram sujeitas, a pelo menos, um ato de violência no namoro, sendo que mais de metade são mulheres, e a violência psicológica a mais prevalente, seguida da violência social e da sexual e da violência física.





Festa de Carnaval '25 de Cerveira propõe aventura cinematográfica

Sempre inovadora e criativa, a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira propõe a 7ª Arte como temática da icónica Festa de Carnaval, mas com uma superprodução focada no mundo Avatar, e num novo espaço, o Parque de Lazer do Castelinho. A animação vai estar a cargo de DJ's de excelência - Pedro Pereira, P*ta da Loucura, Overule & Maycon e Zanova – garantindo que a noite de segunda-feira de Carnaval seja a segunda mais longa e divertida do ano com impacto na Região Norte! Entrada livre.

Cada participante pode ser protagonista de uma história de cinema, encarnando uma das personagens marcantes, ou enveredar pela sugestão mais personalizada em torno da aventura épica do Avatar. Do conceito à decoração, ao próprio local conjugado com a natureza. Uma tenda iglo maior do que os anos anteriores será colocada no estacionamento do Parque de Lazer do Castelinho, transformando-se na Pandora de Avatar, idealizada pelo realizador James Cameron, como um local idílico, com plantas exuberantes e um ambiente harmonioso, coletivo e partilhado.

Da fantasia à música de excelência com oito horas non-stop (22h00 - 06h00), proporcionando um ambiente contagiante ao som de Pedro Pereira (22h00), Pta da Loucura (00h00), Overule & Maycon (02h00) e Zanova (04h00).

OBRAS MUNICIPAIS:

Obras Executadas



- Ampliação de Rede dos Sistemas de AA e AR –
Travessa de Miragaia - **Campos e Vila Meã**



- Beneficiação da sinalização rodoviária das Zonas Industriais - **Campos e Vila Meã**

-
- Obras de Conservação no Pavilhão Multiusos - **Campos e Vila Meã**
-



- Execução de Muro de Suporte no Caminho da Espinheira - **Candemil e Gondar**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, flowing line.



- Requalificação de Largo na Rua dos Malheiros e Casa Boa - Candomil e Gondar



Arborização da Chão Vilar (Concluída) - Cerveira e Lovelhe



Beneficiação do mobiliário da Piscina Municipal - Cerveira e Lovelhe



- Beneficiação dos Sistemas de Drenagem de Águas Pluviais
- **Cornes**



- Beneficiação da sinalização rodoviária -
Cornes

- Beneficiação da área envolvente à Praia da Mota - **Gondarém**



- Construção do Parque Infantil dos Patos
em Gondarém - **Gondarém**



- Execução de Muro e alargamento da Rua de S. Tomé - **Gondarém**

- Beneficiação do cemitério – **Loivo**
- Beneficiações pontuais da rede viária – **Loivo**
- Limpeza de beneficiação de linha de água em Lamelas - **Loivo**



- Repavimentação da Rua Srª da Luz - **Reboreda**

- Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais - **Sapardos**
- Repavimentação da Rua do Ramalhal – **Sapardos**
- Beneficiação de caminhos rurais - **Sopo**
- Beneficiação da Envoltoriente ao Edifício da Junta de Freguesia de Sopo – **Sopo**
- Limpeza de bermas, aquedutos e linhas de água com máquina giratória - **Sopo**

Obras em Execução

- Abertura, infraestruturação e pavimentação da Rua da Ferrã - Campos e Vila Meã
- Ampliação da Creche do Centro de Apoio às Empresas - Campos e Vila Meã



- Beneficiação/Repavimentação da Rua do Caminho Velho - Campos e Vila Meã



- Beneficiações pontuais da rede viária - Campos e Vila Meã



- Manutenção e conservação das paragens de autocarro na EN13 - **Campos e Vila Meã**

- Renovação do Sistema de Iluminação do Estádio 1º de Janeiro - **Campos e Vila Meã**
- Beneficiação de troço da Antiga EN302 entre Candemil e Covas - **Candemil e Gondar**
- Limpeza de terrenos contíguos ao Parque de Lazer do Castelinho - **Cerveira e Lovelhe**



- Manutenção e conservação de pavimentos no Centro Histórico - **Cerveira e Lovelhe**



- Obras de Conservação na Piscina Municipal – **Cerveira e Lovelhe**



- Obras de Conservação do Espaço Fonte da Vila - **Cerveira e Lovelhe**



- Adaptação do Edifício da Cooperativa para Espaço de Inovação e Intervenção Social - **Cerveira e Lovelhe**

- Valorização da área envolvente à zona de lazer da Lenta - **Cerveira e Lovelhe**
 - Alargamento da Rua de Aberregã em Cornes (2^a fase) - **Cornes**
 - Beneficiação do Antigo Jardim de Infância - **Cornes**
 - Beneficiação do Polidesportivo - **Cornes**
-



- Requalificação da EN 302/Aluimento -
Covas

- Requalificação da EN 302 em Covas/Avenida São Salvador – **Covas**
 - Construção do Armazém de apoio à JF - **Gondarém**
-



- Manutenção e conservação das paragens
de autocarro na EN13 - **Gondarém**



- Manutenção e conservação de paragem de autocarro na EN13 - Loivo

- Reconstrução de edifício para Albergue de Peregrinos - Loivo
- Beneficiações pontuais da rede viária - **Mentrestido**
- Construção de Parque Infantil em Mentrestido – **Mentrestido**
- Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais - **Reboreda e Nogueira**
- Beneficiação da área de Lazer de S. Roque de Gontige - **Reboreda e Nogueira**
- Beneficiações pontuais da rede viária - **Reboreda e Nogueira**



- Alargamento da Rua de Pardelhas - **Sopo**

- Beneficiação da área envolvente do Nicho de Criaz - **Sopo**
- Beneficiação do sistema de drenagem de águas pluviais - **Sopo**

Obras com Projetos de Execução

-
- Construção de seis fogos para Habitação - Campos
 - Reabilitação do Centro Saúde - Cerveira e Lovelhe
-

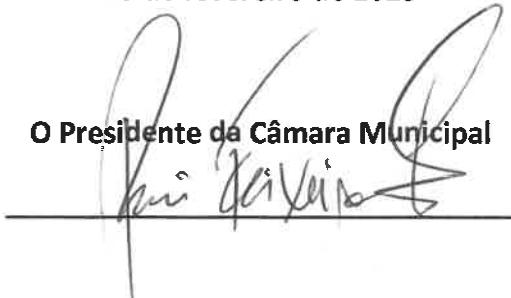
Finalmente, para efeitos do previsto no artigo 25º, nº 2, alínea c, juntam-se, em anexo, os seguintes documentos:

1. Declaração sobre o estado atual das dívidas a fornecedores, à data de 18 de fevereiro de 2025;
2. Resumo Diário da Tesouraria, à data de 18 de fevereiro de 2025;
3. Relação dos Processos Judiciais pendentes com a respetiva atualização, à data de 15 de fevereiro de 2025.

Vila Nova de Cerveira,

18 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ANEXOS

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. S. G." or a similar initials.



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

DECLARAÇÃO

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira; declara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem, nesta data, uma dívida a fornecedores e empreiteiros do montante de 549.398,59 €.

Declara, ainda que detém as seguintes participações nas seguintes empresas:

Caixa de Crédito Agrícola -----	24.040,00 €
Valorminho, S.A -----	48.600,00 €
Águas do Noroeste, S.A -----	243.900,00 €
Empreendimentos Eólicos Cerveirenses, S.A -----	7.500,00 €
Fundação da Bienal de Cerveira -----	237.000,00 €
Águas do Alto Minho -----	89.835,00 €

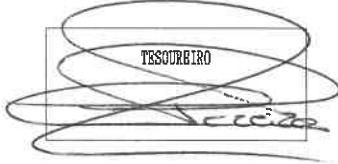
Município de Vila Nova de Cerveira, 18 de fevereiro de 2025.

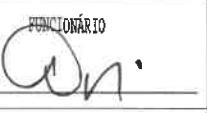
A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

Carmen de La-Salete Oliveira Araújo

ENTIDADE	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA Nº. 34							DATA	ANO	PÁGINA
M. V.N.Cerveira	Data : 2025/02/18 (desconsideração dos depósitos a prazo)							2025/02/18	2025	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		Caixa	1.757.050,67	1.753.567,12	952.097,08	951.916,73	2.709.147,75	2.705.483,85	3.663,90		
11.1		Caixa A	1.753.771,82	1.752.958,27	952.087,08	951.906,73	2.705.858,90	2.704.865,00	993,90		
	CX	CX - CAIXA	1.753.771,82	1.752.958,27	952.087,08	951.906,73	2.705.858,90	2.704.865,00	993,90		
11.8		Fundo fixo	3.278,85	608,85	10,00	10,00	3.288,85	618,85	2.670,00		
11.8.01		Aquamuseu	100,00				100,00		100,00		
	CX2	CX2 - FM-Aquamuseu	100,00				100,00		100,00		
11.8.02		Carla Segadães	793,88	193,88			793,88	193,88	600,00		
	CX3	CX3 - FM-Carla Segadães	793,88	193,88			793,88	193,88	600,00		
11.8.03		Somia Beatriz Salgueiro	190,77	40,77			190,77	40,77	150,00		
	CX4	CX4 - FM- Somia Salgueiro	190,77	40,77			190,77	40,77	150,00		
11.8.04		Muno Jorge Costa Correia	460,00		10,00	10,00	470,00	10,00	460,00		
	CX6	CX6 - FM-Muno Jorge Costa Correia	460,00		10,00	10,00	470,00	10,00	460,00		
11.8.05		Ana Luisa Vilares	60,00				60,00		60,00		
	CX7	CX7 - FM-Ana Vilares	60,00				60,00		60,00		
11.8.06		Susana Carvalho	250,00				250,00		250,00		
	CX9	CX9 - FM Susana Carvalho	250,00				250,00		250,00		
11.8.07		Ivone Marinho	303,30	53,30			303,30	53,30	250,00		
	CX8	CX8 - FM - Ivone Marinho	303,30	53,30			303,30	53,30	250,00		
11.8.08		Rui Teixeira	820,90	320,90			820,90	320,90	500,00		
	CX5	CX5 - FM - Rui Teixeira	820,90	320,90			820,90	320,90	500,00		
11.8.09		Sónia Guerreiro	300,00				300,00		300,00		
	C10	C10 - FM - Sónia Guerreiro	300,00				300,00		300,00		
12		Depósitos à ordem	8.350.940,51	1.348.724,02	948.961,94	15.660,10	9.299.902,45	1.364.384,12	7.935.518,33		
12.2		Depósitos bancários	8.350.940,51	1.348.724,02	948.961,94	15.660,10	9.299.902,45	1.364.384,12	7.935.518,33		
12.2.01		Caixa Geral de Depositos	7.571.258,70	1.325.430,70	948.054,83	15.660,10	8.519.313,53	1.341.090,80	7.178.222,73		
	0035/0001359130	CGD	1.342.088,01	4.963,84	52,40		1.342.140,41	4.963,84	1.337.176,57		
	0035/0001819430	CGD		428.399,52			428.399,52		428.399,52		
	0035/00014085230	CGD	1.684.721,71	1.320.466,86	946.865,10	15.660,10	2.631.586,81	1.336.126,96	1.295.459,85		
	0035/00014233230	CGD		2.995.619,12			2.995.619,12		2.995.619,12		
	0035/00014892630	CGD		149.662,68			149.662,68		149.662,68		
	0035/00016560930	CGD		953.192,94		1.137,33		954.330,27		954.330,27	
	0035/00019885030	CGD		482,02				482,02		482,02	
	0035/00019955530	CGD		17.092,70				17.092,70		17.092,70	
12.2.03		Caixa de Credito Agricola Nutuo	779.681,81	23.293,32	907,11		780.588,92	23.293,32	757.235,60		
	0045/40023596179	CCAM	735.792,40	23.293,32	907,11		736.699,51	23.293,32	713.406,19		
	0045/40259078937	CCAM		43.889,41				43.889,41		43.889,41	
	TOTAL DE DISPONIBILIDADES			10.107.991,18	3.102.291,14	1.901.059,02	967.576,83	12.009.050,20	4.069.867,97	7.939.182,33	
	SALDO GERÊNCIA			8.418.004,44	1.412.304,40	952.087,08	18.604,89	9.370.091,52	1.430.909,29	7.939.182,23	
	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			7.538.514,58	1.409.368,97	942.624,41	11.035,53	8.481.138,99	1.421.204,50	7.059.934,49	
	DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			879.489,86	2.935,43	9.462,67	6.769,36	888.952,53	9.704,79	879.247,74	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO




Contencioso a 15 de Fevereiro de 2025						
PROCESSOS ATIVOS			Descrição/Estado/Previsão			
	Processos	Autor	Réu	Valor		% de sucesso
TAF Porto	1251/16.1BEBRG	Ação administrativa comum	Duque & Duque, Terraplanagens, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	€ 18.051,74	<p>É peticionada a declaração de ilegalidade da revisão de preços realizada pelo Município e a restituição do valor da garantia bancária aacionada</p> <p>A audiência de julgamento realizou-se no dia 04.10.2023. Aguarda-se prolação de sentença.</p>
TAF Braga	2180/19.2BEBRG	Ação administrativa comum	Henrique Benvindo Guerreiro	Município de Vila Nova de Cerveira, União de Freguesias de Campos e Vila Meã; Mapfre – Seguros Gerais, S.A.; Macif Portugal, S.A., Caravela – Companhia de Seguros, S.A.	€ 2.353,13	<p>Responsabilidade civil emergente de acidente de viação (despiste ocorrido em estrada em obras); O pedido corresponde ao valor de indemnização pela reparação do veículo e privação do uso.</p> <p>A 1ª sessão da audiência de julgamento realizou-se em 22.11.2024; Foi possível chegar a acordo, tendo o Município procedido ao pagamento do valor de €241,71 (franquia).</p>

TAF Leiria	2025/20.0BEBRG	Ação administrativa comum	Miguel Ângelo Castro Espírito Santo	Município de Vila Nova de Cerveira; Junta de Freguesia de Sapardos; Venafil – Engenharia, Ambiente e Construção, Lda; Mapfre, Seguros Gerais, S.A.	€ 19.111,70	Responsabilidade civil emergente de acidente de viação (ocorrido em estrada em obras, alegadamente com areia e gravilha). O pedido corresponde ao valor de indemnização pela reparação do veículo e privação do uso.	Tendo terminado a fase dos articulados, o processo encontra-se a aguardar agendamento de audiência prévia ou, em caso de dispensa, prolação de despacho saneador. Considerando que a responsabilidade civil do Município se encontra validamente transferida para a Seguradora Mapfre, através do contrato de seguro de responsabilidade civil, caso a ação seja julgada procedente com imputação da responsabilidade ao Município, a este apenas incumbe o pagamento do valor da franquia, no valor mínimo de € 250,00 e máximo correspondente a 10% do valor da indemnização	90%
TAF Braga	2047/23.0BEBRG	Ação administrativa de simples apreciação	E. Português; A.D.A.M. S.A.; ADP – Águas de Portugal, S.A., Municípios de Caminha, V. Castelo, P. Coura, A. Valdevez	Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença	€ 30.000,01	Ação para apreciação da legalidade de Cláusula inserta no Contrato de Parceria celebrado entre o Estado Português e Municípios do Alto Minho (Distema de	Estando terminada a fase dos articulados, o processo aguarda prolação de despacho saneador. Dado tratar-se de uma ação proposta pelo Município, que visa a apreciação da legalidade e interpretação de uma cláusula contratual, da procedência ou improcedência da ação não resulta	N.A.

				Águas do Minho), atinente ao direito de resolução unilateral do contrato pelos Municípios	responsabilidade financeira para o Município
Tribunal da Comarca de Lisboa; Juízo Local Cível do Montijo	26709/24.5YIPRT	Injunção (ação especial para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contratos)	Purgest – Serviços Ambientais, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	<p>Ação de condenação no pagamento de faturas emitidas no âmbito da execução do contrato de prestação de serviços celebrado na sequência do procedimento de concurso público CP-12-22</p> <p>Encontra-se terminada a fase dos articulados. Foi formalizado acordo, tendo a Purgest desistido do pedido e tendo-se procedido à resolução do contrato. Desta processo não resultou para o Município qualquer responsabilidade. Aguarda-se devolução, pelo IGFPJ, do valor da taxa de justiça paga</p>
TAF Braga	1733/24.1BEPRT	Ação Administrativa	Viamapa – Serviços de Topografia, S.A. e Engidro – Estudos de Engenharia, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira	<p>Ação com vista à condenação no pagamento de trabalhos a mais e ao levantamento de caução, prestada no âmbito do contrato celebrado ao abrigo de concurso público para Elaboração de Cadastros das Infraestruturas de Abastecimento de Águas Residuais</p> <p>O Município foi citado para os termos da ação no dia 12.09.2024; Foi apresentada a contestação. Foi apresentada proposta de acordo pela Viamapa que se encontra em análise.</p>

TAF Braga	<p>1736/24.6BEBRG</p> <p>Ação Administrativa</p> <p>Maria de Fátima de Queiroz Preza Pedreira e outros</p> <p>Município de Vila Nova de Cerveira</p> <p>Ação destinada à impugnação de ato administrativo (indeferimento do projeto de arquitetura no processo de licenciamento n.º 82/23/OPB</p> <p>0%</p>
TAF Braga	<p>1887/24.7BEBRG</p> <p>Ação administrativa</p> <p>Lisa Guerreiro Pereira</p> <p>Município de Vila Nova de Cerveira; Ministério da Educação; CGA; Instituto da Segurança Social</p> <p>Ação destinada ao reconhecimento da Autora do direito a manter a sua inscrição e vínculo na CGA e condenação à prática de todos os atos que se mostrarem necessários ao re-estabelecimento da integração da autora na CGA</p> <p>50%</p>

TAF Braga	68/25.7BEBRG	Ação administrativa	Mainly – Art. Arquitectura e Engenharia, Lda	Município de Vila Nova de Cerveira;	€ 14.788,59	Ação destinada à condenação do Município no pagamento da quantia de € 14.788,59 referente a fatura emitida na sequência de serviços prestados ao abrigo do contrato celebrado no âmbito da Consulta Prévia n.º CP-018-21	O Município foi citado para os termos da ação no dia. 20.01.2025. Encontra-se ainda a correr prazo para contestar.	50%
-----------	--------------	---------------------	--	-------------------------------------	-------------	--	--	-----

PARECER RELATIVO À ANÁLISE DE RISCO A 15.02.2025:

Atendendo à natureza dos aludidos processos e estados em que se encontram, não é possível realizar uma previsão quanto ao desfecho dos mesmos, às responsabilidades ou outras consequências jurídicas que dos processos em causa poderão resultar.

Não temos conhecimento, na presente data, de quaisquer outras responsabilidades contingentes que sobre a nossa Constituinte recaiam ou que possam ser objeto de reclamação judicial ou extrajudicial.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 01/2025 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025

**(08) MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E SUBSIDIAÇÃO PARA
INVESTIMENTOS ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE
CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO**

Foi presente para aprovação a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Subsidição para Investimentos entre o Município e as Freguesias do Concelho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

09/Janeiro/2025

A blue ink signature of the name "Ivone Marinho".

Ivone Marinho
Chefe de Divisão



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

DE

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E
SUBSIDIAÇÃO PARA INVESTIMENTOS**

ENTRE O

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E AS FREGUESIAS DO CONCELHO

Considerando que:

- Uma administração local moderna assenta a sua ação numa articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando entre si no cumprimento das suas atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias e Uniões de Freguesia;
- As freguesias dispõem de uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição privilegiada na missão de salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- As atribuições do município podem ser prosseguidas pelas freguesias através da delegação de competências nos domínios dos interesses próprios das populações;
- As Freguesias enquanto pessoa coletiva territorial tem, igualmente, atribuições, no que diz respeito aos interesses das populações locais, nos termos do artigo 117.º, n.º 2 e 131.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;
- Os interesses públicos que à Autarquia competem podem ser concretizados através de investimentos próprios, podendo estes ser delegados;
- Os investimentos próprios da estrita competência das freguesias podem ser subsidiados pelo Município;
- A delegação de competências e ou a subsidiação às freguesias para investimentos nas áreas da sua competência, concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativo sob pena de nulidade, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º do retro citado diploma;
- A par da aplicação desta Lei, aos referidos contratos, o legislador optou, ainda, pela aplicação expressa, a título subsidiário, do Código dos Contratos Públicos e do Código do Procedimento Administrativo;



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

- A alínea I), do número 1 do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribui à Câmara Municipal competência para discutir a preparar com as Juntas de Freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução;
- A negociação, celebração, execução e cessação dos contratos obedece aos princípios da igualdade, da não discriminação, da estabilidade e da prossecução do interesse público;
- Foi aprovada na reunião de ____ Fevereiro de 2025, da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira o disposto no artigo 18 das Normas de Execução Orçamental para o ano de 2025.

Entre:

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva n.º 506896625, com sede na Praça do Município, 4920-284 – Vila Nova de Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva;

E

SEGUNDO OUTORGANTE: Freguesia de Cornes, pessoa coletiva n.º 507 139 305, com sede na Av. 27 de Julho, 53 - 4920-030 Cornes, representado pelo Exmo. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Patrícia Daniela Bouçós Rodrigues;

TERCEIRO OUTORGANTE: Freguesia de Covas, pessoa coletiva n.º 507 634 926, com sede na Av. de S. Salvador, 845 - 4920-042 Covas, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Pedro André da Costa Araújo;

QUARTO OUTORGANTE: Freguesia de Gondarém, pessoa coletiva n.º 507 386 973, com sede na Rua da Veiga, 16, 4920-061 Gondarém, representado pelo Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Lisa Guerreiro Pereira;

QUINTO OUTORGANTE: Freguesia de Loivo, pessoa coletiva n.º 507 212 282, com sede na Rua da Junta de Freguesia, n.º 35, 4920-070 Loivo, representado pelo Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Elisabete Maria Gomes Pereira;

SEXTO OUTORGANTE: Freguesia de Mentrestido, pessoa coletiva n.º 507 120 817, com sede na Rua de Stª. Cristina, 1800 - 4920-090 Mentrestido, representado pelo Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Maria da Conceição da Silva Araújo de Sousa;

SÉTIMO OUTORGANTE: Freguesia de Sapardos, pessoa coletiva n.º 506 995 348, com sede Estrada Nacional 303, 2618 - 4920-120 Sapardos, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Custódio Esteves;



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

OITAVO OUTORGANTE: Freguesia de Sopo, pessoa coletiva n.º 507 370 996, com sede na Av. Manuel José Lebrão, 519 - 4920-130 Sopo, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia. Luís Alberto Fernandes Araújo;

NONO OUTORGANTE: União de Freguesias de Campos e Vila Meã, pessoa coletiva n.º 510 835 503, com sede na Av. da Escola, 2 - 4920-002 Campos VNC, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Lima Hilário;

DÉCIMO OUTORGANTE: União de Freguesias de Candemil e Gondar, pessoa coletiva n.º 510 835 511, com sede Rua da Estrada Nacional 302, 26, 4920-020 Candemil (VNC), representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Hugo Fernando Pereira Silva;

DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE: União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, pessoa coletiva n.º 510 839 134, com sede Lugar da Escola, 2, 4920-111 Reboreda (VNC), representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fernando Bessa Marinho;

DÉCIMO SEGUNDO OUTORGANTE: União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe, pessoa coletiva n.º 510 841 082, com sede no Rua 25 de Abril, 12, 4920-250 V.N.Cerveira, representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, João Magalhães Costa.

É celebrado o presente contrato interadministrativo de delegação de competências e ou subsidiação às freguesias para investimentos em áreas da sua competência, nos termos dos artigos 132.º e 133.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª
Objeto

O presente contrato tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho de Vila Nova de Cerveira e ou a subsidiação para investimentos em áreas da sua competência devidamente inscritas no seu Plano Plurianual de Investimentos.

CLÁUSULA 2.ª
Investimentos Elegíveis

1 – São elegíveis os seguintes investimentos da área de Competência do Município: Rede Viária e respetivos trabalhos complementares.

2 – São elegíveis todos os investimentos na área de Competência das Freguesias, desde que



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

devidamente inscritas no seu Plano Plurianual de Investimentos.

3 – Os investimentos elegíveis, mencionados nos números anteriores, são comparticipados pelo Município a cada Freguesia, no valor máximo indicado no **Quadro I**, anexo a este contrato e do qual é parte integrante.

4 – O prazo de execução dos referidos investimentos deve ter início no dia 01 do mês de março do ano de 2025 e a sua data de conclusão deve ser anterior ao mês de novembro do ano de 2025.

**CLÁUSULA 3.ª
Princípios**

1 – A celebração e execução do presente contrato obedece aos seguintes princípios:

- a) Igualdade;
- b) Não discriminação;
- c) Estabilidade;
- d) Prossecução do interesse público;
- e) Necessidade e suficiência dos recursos.

2 – Compete à Câmara Municipal, de acordo com os princípios identificados no número anterior, assegurar os meios humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências legalmente delegadas e das competências próprias da freguesia, previstas na cláusula 1.ª, no respeito pelos critérios estabelecidos na cláusula seguinte.

**CLAÚSULA 4.ª
Critério e Afetação de Recursos Financeiros**

1 – A atribuição dos meios financeiros para concretização dos investimentos elegíveis nas freguesias mencionados na cláusula 2.ª será o valor máximo indicado no **Quadro I**, anexo a este contrato e do qual é parte integrante.

2 – O valor máximo a transferir para as Freguesias é de **250.000,00 €** (duzentos e cinquenta mil euros).

3 – As transferências das verbas previstas no número anterior serão efetuadas trimestralmente indicadas no **Quadro II**.

**CLAÚSULA 5ª
Competências/Responsabilidades**

1 – O acompanhamento e controlo de execução do presente contrato cabe à Câmara Municipal, a



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

quem compete:

- a) Acompanhar e fiscalizar, através dos serviços técnicos municipais, os investimentos a executar pelas freguesias, mencionadas na cláusula segunda;
- b) Assegurar o apoio técnico especializado, quando solicitado pela freguesia e conforme disponibilidade;
- c) Proceder à transferência do financiamento, previsto neste contrato.

2 – Compete às Juntas de Freguesias, o acompanhamento dos trabalhos e respetivos pagamentos.

**CLÁUSULA 6^a
Prazo de Vigência**

O prazo de vigência do acordo de execução será o ano de 2025, com efeitos a 01 de março de 2025.

**CLAÚSULA 7^a
Cessação**

- 1 – Para efeitos do disposto na presente cláusula, são forma de cessação a caducidade e a resolução.
- 2 – O contrato cessa por caducidade, nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo prazo de vigência.
- 3 – Pode, ainda, cessar por incumprimento da contraparte ou por razões de relevante interesse público, devidamente fundamentadas, nos termos gerais, mediante resolução do contrato.
- 4 – Em caso algum, a cessação do contrato relativamente a uma ou mais Juntas de Freguesia, poderá originar a quebra ou descontinuidade do investimento.
- 5 – A cessação do contrato, por qualquer uma das causas previstas na presente cláusula e na lei, relativamente a uma das Juntas de Freguesia não determina a cessação relativamente às demais Juntas de Freguesia.
- 6 – Não é admitida a revogação do acordo.

**CLÁUSULA 8^a
Dúvidas interpretativas**

As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste contrato serão resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a Junta de Freguesia.



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

**CLÁUSULA 9^a
Casos omissos**

Em tudo quanto estiver omissos neste contrato observar-se-á o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e subsidiariamente, no Código do Contratos Públicos, no Código do Procedimento Administrativo e demais legislação aplicável.

**CLAÚSULA 10^a
Disposições finais**

O presente contrato é feito em 12 (doze) exemplares, destinando-se, um deles à Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e os outros a cada uma das Juntas de Freguesia, corresponde à vontade dos outorgantes e é rubricado e assinado pelos respetivos representantes legais.

Vila Nova de Cerveira, ____ de _____ de 2025.

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira:

Junta de Freguesia de Cornes:

Junta de Freguesia de Covas:

Junta de Freguesia de Gondarém:

Junta de Freguesia de Loivo:

Junta de Freguesia Mentrestdido:

Junta de Freguesia de Sapardos:

Junta de Freguesia de Sopo:

União de Freguesias de Campos e Vila Meã:



**Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal**

União de Freguesias de Candemil e Gondar:

União de Freguesias de Reboreda e Nogueira:

União de Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe:

Aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira em ___/___/___

Aprovado em reunião ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira em ___/___/___

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the Mayor of Vila Nova de Cerveira, is placed here.

QUADRO I

Ano 2025

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Subsidição para Investimentos entre o Município de Vila Nova de Cerveira e as Freguesias

FREGUESIA	PARTE FIXA	ÁREA			ELETORES (Últimas Eleições)			TOTAL
		ha	%	VALOR	N.º	%	VALOR	
Cornes	10 000,00 €	615,65	5,7%	1 986,58 €	470	5,6%	5 889,02 €	17 875,60 €
Covas	10 000,00 €	2 860,41	26,4%	9 229,96 €	570	6,8%	7 142,00 €	26 371,97 €
Gondarém	10 000,00 €	686,22	6,3%	2 214,29 €	933	11,1%	11 690,33 €	23 904,63 €
Loivo	10 000,00 €	514,64	4,7%	1 660,64 €	797	9,5%	9 986,28 €	21 646,92 €
Mentrestido	10 000,00 €	470,40	4,3%	1 517,89 €	266	3,2%	3 332,94 €	14 850,82 €
Sapardos	10 000,00 €	671,56	6,2%	2 166,99 €	351	4,2%	4 397,97 €	16 564,96 €
Sopo	10 000,00 €	1 482,04	13,7%	4 782,24 €	535	6,4%	6 703,46 €	21 485,70 €
União de Freguesias de Campos e Vila Meã	10 000,00 €	875,80	8,1%	2 826,03 €	1 402	16,7%	17 566,83 €	30 392,85 €
União de Freguesias de Candemil e Gondar	10 000,00 €	1 081,66	10,0%	3 490,30 €	335	4,0%	4 197,49 €	17 687,79 €
União de Freguesias de Nogueira e Reboreda	10 000,00 €	898,19	8,3%	2 898,28 €	987	11,8%	12 366,95 €	25 265,22 €
União de Freguesias Lovelhe e VNCerveira	10 000,00 €	690,10	6,4%	2 226,81 €	1 734	20,7%	21 726,73 €	33 953,54 €
TOTAL	110 000,00 €	10 846,67	100,0%	35 000,00 €	8 380	100,0%	105 000,00 €	250 000,00 €

Total	250 000,00 €	
Equidade (Parte Fixa)	110 000,00 €	
A distribuir pelos critérios	195 000,00 €	
Na razão directa da área	35 000,00 €	25%
Na razão directa do número de eleitores	105 000,00 €	75%



QUADRO II

Ano 2025

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Subsidição para Investimentos entre o Município de Vila Nova de Cerveira e as Freguesias

FREGUESIA	TOTAL 2025	1º Pagamento Março 2025	2º Pagamento Abril 2025	3º Pagamento Agosto 2025	4º Pagamento Novembro 2025
Cornes	17 875,60 €	4 468,90	4 468,90	4 468,90	4 468,90
Covas	26 371,97 €	6 592,99	6 592,99	6 592,99	6 592,99
Gondarém	23 904,63 €	5 976,16	5 976,16	5 976,16	5 976,16
Loivo	21 646,92 €	5 411,73	5 411,73	5 411,73	5 411,73
Mentrestido	14 850,82 €	3 712,71	3 712,71	3 712,71	3 712,71
Sapardos	16 564,96 €	4 141,24	4 141,24	4 141,24	4 141,24
Sopo	21 485,70 €	5 371,43	5 371,43	5 371,43	5 371,43
União de Freguesias de Campos e Vila Meã	30 392,85 €	7 598,21	7 598,21	7 598,21	7 598,21
União de Freguesias de Candemil e Gondar	17 687,79 €	4 421,95	4 421,95	4 421,95	4 421,95
União de Freguesias de Nogueira e Reboreda	25 265,22 €	6 316,31	6 316,31	6 316,31	6 316,31
União de Freguesias Lovelhe e VNCerveira	33 953,54 €	8 488,39	8 488,39	8 488,39	8 488,39
TOTAL	250 000,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €	62 500,00 €



ENTIDADE : MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA (subsetor da Administração Local) NIF 506896625

Número sequencial de cabimento : 2025 / 37

Data do registo (1) : 2025/01/06

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :			Outras Fontes :		
	(€)	(%)		(€)	(%)
Receitas gerais			Contração de Empréstimos		
X Receitas próprias	312.000,00	(€) 100,00 (%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
Financiamento da UE			Outras: Identificação		

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2025
 Classificação Orgânica : 04 DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA
 Classificação Funcional : 4.2. 01 Transferência entre administrações
 Transferências para as Juntas de Freguesia
 Classificação Económica : 08050102 CONTINENTE
 Freguesias
 N.º Rubrica do Plano : 2022 A 25

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações	62.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	312.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4	Cativos/descativos		61.274,64			
5	Cabimentos registados		250.725,36	250.000,00	250.000,00	250.000,00
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	250.000,00				
7	Cabimento relativo à despesa em análise		725,36	250.000,00	250.000,00	250.000,00
8 = 6-7	Saldo Residual					

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2025/01/06 Número de lançamento no diário do orçamento: 887

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2025/37

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Subsidiariação para Investimentos entre o Município de Vila Nova de Cerveira e as Freguesias

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data

06 / 01 / 2025


(assinatura)



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

REUNIÃO N.º 02/2025 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025

(02) PROPOSTA - 1^a REVISÃO ORÇAMENTAL – ANO 2025

Foi presente a proposta que fundamenta a 1.^a Revisão Orçamental para 2025.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.^a Revisão Orçamental para 2025, submetendo-a à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

28/Janeiro/2025


Ivone Marinho
Chefe de Divisão



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

**1^a REVISÃO ORÇAMENTAL
ANO 2025**

DELIBERAÇÕES

DA CÂMARA MUNICIPAL

____ DE _____ DE 2025

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

____ DE _____ DE 2025

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is located in the bottom right corner of the document.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025

1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o Mapa de Fluxos de Caixa e Mapas de Execução Orçamental;
- Estabelece o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, e que é revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º - Norma Revogatória, o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
- Estabelece o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no seu ponto 8.3.1 - Modificações do orçamento, o qual estabelece "...; 8.3.1.3 - O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.; 8.3.1.4 - Na revisão do orçamento podem ser utilizadas os seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior: a) Saldo apurado; b) O excesso de cobrança em relação à totalidade dos receitas previstas no orçamento; c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar....";
- O n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, confere maior flexibilização na utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;

- Das disposições previstas no art.º 145º do Orçamento do Estado de 2025 conferia a possibilidade de poder ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental, através da prévia aprovação do mapa de demonstração do desempenho orçamental.
- De acordo com o mapa de Fluxos de Caixa transita um Saldo Orçamental da Gerência de 2024 para a Gerência de 2025, no valor de 6.041.876,35 €, que se encontra na posse dos serviços, e do qual não foi incorporado qualquer valor, nos termos do n.º 6, do art.º 40º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. Desta forma, encontra-se por incorporar o saldo de 5.026.000,00 €, sendo que 1.015.876,35 €, não integra uma vez que se trata de receita consignada.

PROPOSTA:

1. Aprovação do MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA;
2. Autorização nos termos e para efeitos do disposto do artigo 145.º do Orçamento do Estado para 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro a integração do saldo de execução orçamental.

Assim, a presente Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem às seguintes modificações nos documentos previsionais 2025, operados no lado da receita e da despesa:

Do lado da receita:

- 1 – A incorporação do saldo apurado via revisão orçamental, implica, do lado da receita, o seu registo na classificação económica 16.01.01 – “Saldo da gerência Anterior – Saldo Orçamental – Na Posse do Serviço”, montante de 5.026.000,00 €.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA CÂMARA MUNICIPAL

2 – Criação das rubricas 01.02.04.01 – Imposto Municipal sobre as transações onerosas de imóveis – art.14º, Lei 73/2023 e 01.02.04.02 – Imposto Municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Compensação DL 48-A/2024, de acordo com a nota informativa da DGAL, IMT Jovem – Compensação | Decreto-Lei n.º48-A/2024, de 25 de julho.

1. A publicação do Decreto-Lei n.º 48-A/2024, de 25 de julho, veio estabelecer uma isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e de imposto do selo para a primeira aquisição de imóvel, destinado exclusivamente a habitação própria e permanente, por sujeitos passivos que tenham até 35 anos de idade;
2. O supracitado Decreto-Lei estabelece ainda um mecanismo de compensação aos municípios pelas receitas cessantes em resultado da aplicação da isenção de IMT referida no número anterior, definindo no artigo n.º 4 a “*Compensação aos municípios*”.

Do lado da despesa:

1 – As Grandes Opções do Plano, com as correspondentes modificações no Orçamento da Despesa, irão acolher a quase totalidade do aumento da dotação de despesa no montante de 3.976.000,00 € para o ano em curso, a ser distribuída por projetos identificados no mapa anexo à presente memória descriptiva, cabendo o remanescente para reforço de verbas inscritas no Orçamento da despesa, nomeadamente despesas correntes.

Resumidamente, a 1^ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano dará origem ao reforço do Orçamento da Receita, no montante de 5.026.000,00 €, por contrapartida de um reforço do Orçamento da Despesa, de igual montante.

Nestes termos, submete-se ao Executivo a proposta de revisão anexa.

Vila Nova de Cerveira, 22 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo I

Orçamento da Receita

ANO 2025

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is located in the bottom right corner of the page.

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R1	Receita fiscal		999.672,00	999.672,00	999.672,00		999.672,00	
R11	Impostos diretos		999.672,00	999.672,00	999.672,00		999.672,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		999.672,00	999.672,00	999.672,00		999.672,00	
0102	OUTROS		999.672,00	999.672,00	999.672,00		999.672,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMÓVEIS		999.672,00	999.672,00	999.672,00		999.672,00	
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ON. IMÓVEIS	M	999.672,00		999.672,00			
01020401	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - ARTIGO 14.º LEI 73/2013	M		998.672,00			998.672,00	
01020402	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSAÇÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS - COMPENSAÇÃO DL 48-A/2024	M		1.000,00			1.000,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			5.026.000,00			5.026.000,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			5.026.000,00			5.026.000,00	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			5.026.000,00			5.026.000,00	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		5.026.000,00			5.026.000,00	
Total de Receitas Correntes			999.672,00	999.672,00	999.672,00		999.672,00	
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas			999.672,00	999.672,00	999.672,00		999.672,00	
Total de Receitas Não Efetivas				5.026.000,00			5.026.000,00	
Total			999.672,00	6.025.672,00	999.672,00		6.025.672,00	

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo II

Orçamento da Despesa

ANO 2025

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative of the municipality, is located in the bottom right corner of the page.

ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

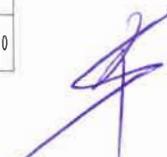
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		1.400.083,00	85.000,00			1.485.083,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		640.585,00	49.000,00			689.585,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		162.968,00	9.000,00			171.968,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		162.968,00	9.000,00			171.968,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		162.968,00	9.000,00			171.968,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		162.968,00	9.000,00			171.968,00	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	M	116.772,00	5.000,00			121.772,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	M	46.196,00	4.000,00			50.196,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		477.617,00	40.000,00			517.617,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		477.617,00	40.000,00			517.617,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		477.617,00	40.000,00			517.617,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		477.617,00	40.000,00			517.617,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES Segurança social	M	477.617,00	40.000,00			517.617,00	
D13			759.498,00	36.000,00			795.498,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		74.353,00	7.000,00			81.353,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		74.353,00	7.000,00			81.353,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		74.353,00	7.000,00			81.353,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		74.353,00	7.000,00			81.353,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		74.353,00	7.000,00			81.353,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		74.353,00	7.000,00			81.353,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	21.359,00	2.000,00			23.359,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	52.994,00	5.000,00			57.994,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		68.004,00	10.000,00			78.004,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		68.004,00	10.000,00			78.004,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		68.004,00	10.000,00			78.004,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	M	500,00	5.000,00			5.500,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		67.504,00	5.000,00			72.504,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		67.504,00	5.000,00			72.504,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	67.504,00	5.000,00			72.504,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		509.950,00	17.000,00			526.950,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		509.950,00	17.000,00			526.950,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		509.950,00	17.000,00			526.950,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		509.950,00	17.000,00			526.950,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		509.950,00	17.000,00			526.950,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	M	184.532,00	7.000,00			191.532,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	M	325.418,00	10.000,00			335.418,00	
Total de Despesas Correntes			1.292.892,00	83.000,00			1.375.892,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			1.292.892,00	83.000,00			1.375.892,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			1.292.892,00	83.000,00			1.375.892,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa



ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		107.191,00	2.000,00			109.191,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		107.191,00	2.000,00			109.191,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		107.191,00	2.000,00			109.191,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		107.191,00	2.000,00			109.191,00	
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		107.191,00	2.000,00			109.191,00	
D2	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES Aquisição de bens e serviços	M	107.191,00 4.015.874,00	2.000,00 1.260.500,00			109.191,00 5.276.374,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		208.300,00	80.000,00			288.300,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		208.300,00	80.000,00			288.300,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		208.300,00	80.000,00			288.300,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		30.000,00	30.000,00			60.000,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	M	30.000,00	30.000,00			60.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		178.300,00	50.000,00			228.300,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		178.300,00	50.000,00			228.300,00	
02022599	OUTROS	M	178.300,00	50.000,00			228.300,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		260.000,00	60.000,00			320.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		260.000,00	60.000,00			320.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10.000,00	10.000,00			20.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	10.000,00	10.000,00			20.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		250.000,00	50.000,00			300.000,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	M	200.000,00	40.000,00			240.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		50.000,00	10.000,00			60.000,00	
02022599	OUTROS	M	50.000,00	10.000,00			60.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.787.074,00	575.000,00			2.362.074,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.787.074,00	575.000,00			2.362.074,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		402.422,00	120.000,00			522.422,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	M	215.422,00	50.000,00			265.422,00	
020121	OUTROS BENS	M	187.000,00	70.000,00			257.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.384.652,00	455.000,00			1.839.652,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.384.652,00	455.000,00			1.839.652,00	
02022599	OUTROS	M	1.384.652,00	455.000,00			1.839.652,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		1.760.500,00	545.500,00			2.306.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.760.500,00	545.500,00			2.306.000,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		151.000,00	80.000,00			231.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	M	1.000,00	10.000,00			11.000,00	
020121	OUTROS BENS	M	150.000,00	70.000,00			220.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.609.500,00	465.500,00			2.075.000,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	M	90.000,00	70.000,00			160.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		920.000,00	80.000,00			1.000.000,00	
02022002	RECOLHA/TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	M	920.000,00	80.000,00			1.000.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		599.500,00	315.500,00			915.000,00	
Total de Despesas Correntes			4.816.457,00	1.030.000,00			5.846.457,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			4.816.457,00	1.030.000,00			5.846.457,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			4.816.457,00	1.030.000,00			5.846.457,00	



ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02022502	ENERGIA ELÉCTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	M	200.000,00	170.000,00			370.000,00	
02022599	OUTROS	M	399.500,00	145.500,00			545.000,00	
D4	Transferências e subsídios correntes		1.267.700,00	187.000,00			1.454.700,00	
D41	Transferências correntes		1.267.700,00	187.000,00			1.454.700,00	
D411	Administrações Públicas		140.000,00	102.000,00			242.000,00	
D4115	Administração Local		140.000,00	102.000,00			242.000,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		63.000,00	82.000,00			145.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		63.000,00	82.000,00			145.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		63.000,00	82.000,00			145.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		63.000,00	82.000,00			145.000,00	
040501	CONTINENTE		63.000,00	82.000,00			145.000,00	
04050104	Associações de municípios	M	63.000,00	82.000,00			145.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		77.000,00	20.000,00			97.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		77.000,00	20.000,00			97.000,00	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		77.000,00	20.000,00			97.000,00	
040501	CONTINENTE		77.000,00	20.000,00			97.000,00	
04050102	Freguesias	M	77.000,00	20.000,00			97.000,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.087.700,00	65.000,00			1.152.700,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		200.000,00	5.000,00			205.000,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		200.000,00	5.000,00			205.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.000,00	5.000,00			205.000,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.000,00	5.000,00			205.000,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	200.000,00	5.000,00			205.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		887.700,00	60.000,00			947.700,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		887.700,00	60.000,00			947.700,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		887.700,00	60.000,00			947.700,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M	887.700,00	60.000,00			947.700,00	
D414	Outras		40.000,00	20.000,00			60.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		40.000,00	20.000,00			60.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.000,00	20.000,00			60.000,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		40.000,00	20.000,00			60.000,00	
040101	PÚBLICAS	M	40.000,00	20.000,00			60.000,00	
D5	Outras despesas correntes		195.000,00	85.000,00			280.000,00	
02	DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		195.000,00	85.000,00			280.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		195.000,00	85.000,00			280.000,00	
0602	DIVERSAS		195.000,00	85.000,00			280.000,00	
060203	OUTRAS		195.000,00	85.000,00			280.000,00	
06020302	IVA PAGO	M	65.000,00	25.000,00			90.000,00	
06020305	Outras	M	130.000,00	60.000,00			190.000,00	
D6	Aquisição de bens de capital		5.072.006,00	2.506.500,00			7.578.506,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		86.310,00	10.600,00			96.910,00	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		86.310,00	10.600,00			96.910,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		86.310,00	10.600,00			96.910,00	
Total de Despesas Correntes			6.878.657,00	1.617.500,00			8.496.157,00	
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			6.878.657,00	1.617.500,00			8.496.157,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			6.878.657,00	1.617.500,00			8.496.157,00	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:

P se alteração permutativa

M se alteração modificativa



ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0701	INVESTIMENTOS	M	86.310,00	10.600,00			96.910,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		86.310,00	10.600,00			96.910,00	
07010413	Outros		86.310,00	10.600,00			96.910,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		1.302.196,00	605.000,00			1.907.196,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.302.196,00	605.000,00			1.907.196,00	
0701	INVESTIMENTOS		1.302.196,00	605.000,00			1.907.196,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.174.137,00	585.000,00			1.759.137,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		712.192,00	50.000,00			762.192,00	
07010305	ESCOLAS		461.945,00	535.000,00			996.945,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		128.059,00	20.000,00			148.059,00	
07011002	Outros		128.059,00	20.000,00			148.059,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		3.683.500,00	1.890.900,00			5.574.400,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.683.500,00	1.890.900,00			5.574.400,00	
0701	INVESTIMENTOS		3.683.500,00	1.890.900,00			5.574.400,00	
070103	EDIFÍCIOS		1.994.000,00	470.000,00			2.464.000,00	
07010307	OUTROS		1.994.000,00	470.000,00			2.464.000,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.359.000,00	1.234.800,00			2.593.800,00	
07010408	Viação rural		1.056.000,00	894.800,00			1.950.800,00	
07010413	Outros		303.000,00	340.000,00			643.000,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		50.000,00	50.000,00			100.000,00	
07010602	OUTRO		50.000,00	50.000,00			100.000,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		98.000,00	86.100,00			184.100,00	
07011002	Outros		98.000,00	86.100,00			184.100,00	
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		182.500,00	50.000,00			232.500,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		611.000,00	902.000,00			1.513.000,00	
D71	Transferências de capital		611.000,00	902.000,00			1.513.000,00	
D711	Administrações Públicas		362.000,00	650.000,00			1.012.000,00	
D7115	Administração Local		362.000,00	650.000,00			1.012.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		362.000,00	650.000,00			1.012.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		362.000,00	650.000,00			1.012.000,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		362.000,00	650.000,00			1.012.000,00	
080501	CONTINENTE		362.000,00	650.000,00			1.012.000,00	
08050102	Freguesias		362.000,00	650.000,00			1.012.000,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		168.000,00	182.000,00			350.000,00	
03	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP		168.000,00	182.000,00			350.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		168.000,00	182.000,00			350.000,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		168.000,00	182.000,00			350.000,00	
D714	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Outras		168.000,00	182.000,00			350.000,00	
04	DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA		81.000,00	70.000,00			151.000,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		81.000,00	70.000,00			151.000,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		81.000,00	70.000,00			151.000,00	
Total de Despesas Correntes			6.878.657,00	1.617.500,00			8.496.157,00	
Total de Despesas de Capital			5.602.006,00	3.338.500,00			8.940.506,00	
Total de Despesas Efetivas			12.480.663,00	4.956.000,00			17.436.663,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			12.480.663,00	4.956.000,00			17.436.663,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2025)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
080101 PÚBLICAS			81.000,00	70.000,00			151.000,00	
08010102 Outras		M	81.000,00	70.000,00			151.000,00	
Total de Despesas Correntes			6.878.657,00	1.617.500,00			8.496.157,00	
Total de Despesas de Capital			5.683.006,00	3.408.500,00			9.091.506,00	
Total de Despesas Efetivas			12.561.663,00	5.026.000,00			17.587.663,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			12.561.663,00	5.026.000,00			17.587.663,00	

Orgão Executivo



Orgão Deliberativo

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo III

GOP's

ANO 2025

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Vila Nova de Cerveira, is located in the bottom right corner of the page.

ALTERAÇÃO NÚMERO : 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação [4]	Datas Inicio [5]	Fim	Pagamentos						Modificação [+/-] [13] = [7] - [6]	
						2025		Períodos seguintes					
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]	2029 [11]	Outros [12]	
1.		Funções gerais				2.134.000,00	2.619.600,00						485.600,00
1.1.		Serviços gerais de administração pública				1.984.000,00	2.454.000,00						470.000,00
1.1.1.		Administracão geral				1.984.000,00	2.454.000,00						470.000,00
1.1.1.	04	Beneficiaciação de património imobiliário municipal	04/07010307	2013/01/02	2029/12/31	1.984.000,00	2.454.000,00						470.000,00
1.2.		Segurança e ordem públicas				150.000,00	165.600,00						15.600,00
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios				150.000,00	165.600,00						15.600,00
1.2.1.	04	Instalação da Redes de Defesa da Floresta contra Incêndios no Concelho de Vila Nova de Cerveira	0102/07010413	2017/01/02	2029/12/31	80.000,00	90.600,00						10.600,00
1.2.1.	02	Funcionamento da Brigada de Sapadores Florestais	0102/040701	2022/01/02	2029/12/31	70.000,00	75.000,00						5.000,00
2.		Funções sociais				1.742.580,00	3.335.080,00						1.592.500,00
2.1.		Educação				349.680,00	964.680,00						615.000,00
2.1.1.		Ensino não superior				151.680,00	716.680,00						565.000,00
2.1.1.2.		Ensino básico				151.680,00	716.680,00						565.000,00
2.1.1.2.	01	Centros Escolares		2012/01/01	2029/12/31								
2.1.1.2.	01	ESCOLAS	03/07010305			40.000,00	90.000,00						50.000,00
2.1.1.2.	01	Outros	03/07011002			50.000,00	70.000,00						20.000,00
2.1.1.2.	01	Programa de Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF)	03/040701	2023/01/02	2029/12/31	40.000,00	50.000,00						10.000,00
2.1.1.2.	01	Ampliação do Edifício do Centro Escolar Norte	03/07010305	2024/01/01	2026/12/31	21.680,00	506.680,00						485.000,00
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				198.000,00	248.000,00						50.000,00
2.1.2.	02	Fornecimento de refeições escolares a alunos do ensino pré-primário e do 1º ciclo do ensino básico	03/020106	2008/01/01	2029/12/31	198.000,00	248.000,00						50.000,00
2.3.		Segurança e ação sociais				70.000,00	80.000,00						10.000,00
2.3.2.		Ação social				70.000,00	80.000,00						10.000,00
2.3.2.	08	Apoio a Instituições de carácter social do concelho/IPSS	03/040701	2023/01/02	2029/12/31	70.000,00	80.000,00						10.000,00
2.4.		Habitação e serviços coletivos				211.000,00	626.500,00						415.500,00
2.4.2.		Ordenamento do território				200.000,00	500.000,00						300.000,00
2.4.2.	03	Estudos e Projectos	04/070113	2010/01/01	2029/12/31	100.000,00	150.000,00						50.000,00
2.4.2.	01	Requalificações urbanísticas	04/07010413	2013/01/02	2029/12/31	100.000,00	350.000,00						250.000,00
2.4.5.		Resíduos sólidos				1.000,00	26.500,00						25.500,00
2.4.5.	02	RecolhaBio	04/02022599	2023/01/02	2029/12/31	1.000,00	26.500,00						25.500,00
2.4.6.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				10.000,00	100.000,00						90.000,00
2.4.6.1.		Proteção, conservação e valorização do património natural				10.000,00	100.000,00						90.000,00
2.4.6.1.	02	Parque do Castelinho	04/07010413	2022/01/02	2026/12/31	10.000,00	100.000,00						90.000,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				1.111.900,00	1.663.900,00						552.000,00
2.5.1.		Cultura				937.700,00	1.297.700,00						360.000,00
2.5.1.	08	Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho - Casa do Crochet	03/07010301	2021/01/02	2025/12/31	50.000,00	100.000,00						50.000,00
2.5.1.	02	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural	03/040701	2022/01/02	2029/12/31	81.500,00	101.500,00						20.000,00
2.5.1.	03	Programa municipal de animação e promoção cultural		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.1.	03	OUTROS	03/02022599			677.200,00	957.200,00						280.000,00
2.5.1.	03	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	03/040701			129.000,00	139.000,00						10.000,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				116.200,00	126.200,00						10.000,00
2.5.2.	01	Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza desportiva	03/040701	2022/01/02	2029/12/31	116.200,00	126.200,00						10.000,00
2.5.3.		Outras atividades cívicas e religiosas				58.000,00	240.000,00						182.000,00
Total :						3.818.580,00	5.714.680,00						1.896.100,00



ALTERAÇÃO NÚMERO : 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Descrição [4]	Classificação [5]	Datas Início [6] Fim [7]	Pagamentos						Modificação [13] = [7] - [6]	
						2025		Períodos seguintes					
						Dot. atual [8]	Dot. corrigida [9]	2026 [10]	2027 [11]	2028 [12]	Outros		
2.5.3.	01	2022 A 23	Apoio à beneficiação de património cultural, arquitetónico e religioso do concelho	03/080701	2022/01/02 2025/12/31	58.000,00	240.000,00						182.000,00
3.			Funções económicas			513.750,00	1.569.650,00						1.055.900,00
3.3.			Transportes e comunicações			488.750,00	1.519.650,00						1.030.900,00
3.3.1.			Transportes rodoviários			488.750,00	1.519.650,00						1.030.900,00
3.3.1.1.			Rede viária e sinalização			438.750,00	1.419.650,00						980.900,00
3.3.1.1.	05	2005	Rede viária municipal			428.750,00	1.323.550,00						894.800,00
3.3.1.1.	0522	2005 I 61	Beneficiação e conservação da rede viária municipal	04/07010408	2005/01/02 2029/12/31	428.750,00	1.323.550,00						894.800,00
3.3.1.1.	02	2022 I 9	Aquisição de equipamento urbano	04/07011002	2022/01/02 2025/12/31	10.000,00	96.100,00						86.100,00
3.3.1.2.			Instalação e material de transporte			50.000,00	100.000,00						50.000,00
3.3.1.2.	02	2022 I 11	Aquisição/Manutenção de material de transporte	04/07010602	2022/01/02 2025/12/31	50.000,00	100.000,00						50.000,00
3.4.			Comércio e turismo			25.000,00	50.000,00						25.000,00
3.4.2.			Turismo			25.000,00	50.000,00						25.000,00
3.4.2.	01	2022 A 24	Promoção de Eventos Turísticos	03/02022599	2022/01/02 2029/12/31	25.000,00	50.000,00						25.000,00
4.			Outras funções			568.000,00	1.410.000,00						842.000,00
4.2.			Transferências entre administrações			568.000,00	1.410.000,00						842.000,00
4.2.	05	2020 A 29	Transferência para Empresa Águas do Alto Minho		2020/01/02 2025/12/31								
4.2.	05	2020 A 29	PÚBLICAS	04/040101		40.000,00	60.000,00						20.000,00
4.2.	05	2020 A 29	Outras	04/08010102		81.000,00	151.000,00						70.000,00
4.2.	01	2022 A 25	Transferências para as Juntas de Freguesia		2022/01/02 2029/12/31								
4.2.	01	2022 A 25	Freguesias	04/04050102		72.000,00	92.000,00						20.000,00
4.2.	01	2022 A 25	Freguesias	04/08050102		312.000,00	962.000,00						650.000,00
4.2.	03	2022 A 27	Transferência para Associação de Municípios da serra D'Arga - Paisagem Protegida Regional	0102/04050104	2022/01/02 2025/12/31	5.000,00	25.000,00						20.000,00
4.2.	04	2022 A 34	Transferências Diversas para Associações Intermunicipais	0102/04050104	2022/01/02 2029/12/31	58.000,00	120.000,00						62.000,00
Total :						4.958.330,00	8.934.330,00						3.976.000,00

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Câmara, _____

Os Vereadores:

Orgão Executivo

Orgão Deliberativo



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Anexo IV

Mapa Fluxos de Caixa

ANO 2025

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a municipal official, is located in the bottom right corner of the page.

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO
2024/01/01 - 2024/12/31

ANO
2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 262 638,21 €	1 235 312,59 €
Recebimentos de contribuintes		3 362 102,50 €	3 824 694,87 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6 790 430,79 €	6 633 874,95 €
Recebimentos de utentes		199 376,69 €	215 267,34 €
Pagamentos a fornecedores		-4 340 105,65 €	-4 447 795,53 €
Pagamentos ao pessoal		-5 190 946,08 €	-4 995 783,99 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-2 473 216,71 €	-2 076 432,40 €
Caixa gerada pelas operações		610 279,75 €	389 137,83 €
Outros recebimentos/pagamentos		1 370 546,09 €	622 013,27 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 980 825,84 €	1 011 151,10 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-2 146 095,53 €	-5 851 606,16 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Transferências de capital		2 688 416,31 €	4 363 423,06 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		542 320,78 €	-1 488 183,10 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Outras operações de financiamento		277 985,04 €	147 521,00 €
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-347 541,32 €	-353 656,31 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-159 996,00 €	-120 971,61 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-229 552,28 €	-327 106,92 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 293 594,34 €	-804 138,92 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		3 568 793,11 €	4 372 932,03 €
SGA De execução orçamental		2 709 935,70 €	3 388 049,83 €
SGA De operações de tesouraria		858 857,41 €	984 882,20 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		6 920 161,21 €	3 568 793,11 €
SGS De execução orçamental		6 041 876,35 €	2 709 935,70 €
SGS De operações de tesouraria		878 284,86 €	858 857,41 €





**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL**

Ac. Câmara

**REUNIÃO N.º 03/2025 DO MANDATO 2021/2025
REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**(10) PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE
OS MUNICÍPIOS DE MELGAÇO, MONÇÃO, PAREDES DE COURA,
VALENÇA, VILA NOVA DE CERVEITRA E A COMÉDIAS DO
MINHO**

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato programa entre os Municípios de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença, Vila Nova de Cerveira e a Comédias do Minho – Associação para a Promoção de Atividades Culturais do Vale do Minho.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Minuta de Contrato Programa, submeter à aprovação da Assembleia Municipal e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do referido Contrato Programa.

13/Fevereiro/2025

**Ivone Marinho
Chefe de Divisão**



DESPACHO(S)

Reunir-se para reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

ASSUNTO:	PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MELGAÇO, MONÇÃO, PAREDES DE COURA, VALENÇA, VILA NOVA DE CERVEIRA E A COMÉDIAS DO MINHO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO VALE DO MINHO
-----------------	---

Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Rui Teixeira

Considerando que:

- a) A Comédias do Minho - Associação para a Promoção de Atividades Culturais no Vale do Minho é uma associação, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, que tem como objeto a promoção de atividades culturais nos concelhos do Vale do Minho, designadamente, através da criação de uma companhia de teatro Comédias do Minho, com atividades nas bibliotecas, nas freguesias, nas escolas; da gestão de projetos culturais na área de intervenção; da edição de documentos de carácter cultural; da realização de encontros e ações de formação profissional na área cultural; da promoção e fomento de iniciativas culturais locais; da colaboração com outras instituições de caráter cultural; da promoção de redes culturais de cooperação na área de intervenção; da promoção de ações de cooperação transfronteiriça com a região da Galiza; da organização e promoção de quaisquer outras iniciativas culturais de natureza intermunicipal;
- b) Nos termos do previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo os Municípios de atribuições, designadamente, no domínio do património e da cultura;
- c) De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às Câmaras Municipais promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não



superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para os municípios, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;

- d) O n.º 3 do artigo 56.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual), adiando designado como RJAELPL e em conjugação com o n.º 3 do artigo 59.º da Lei referida veio mitigar a proibição total de atribuição de subsidação pelos municípios a associações de que estes sejam associados, passando a permitir-se que nos casos de associações nas quais os municípios exerçam uma influência dominante em virtude de deterem a maioria do capital ou dos direitos de voto, nelas terem o direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização ou deterem qualquer outra forma de controlo de gestão e desde que essas associações assegurem, de modo exclusivo, a gestão de serviços de interesse geral, nomeadamente, de atividades de promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e formação profissional, ação social, cultura, saúde e desporto, pode haver lugar à celebração de contratos-programa e de atribuição dos correspondentes subsídios à exploração;
- e) A associação Comédias do Minho possui como únicos associados: o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Valença, o Município de Vila Nova de Cerveira e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Noroeste, CRL;
- f) A associação Comédias do Minho é uma pessoa coletiva na qual os primeiros outorgantes participam e exercem influência dominante, nos termos do artigo 19.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas adaptações, designadamente porque possuem a maioria dos direitos de voto, o que lhes permite, nos termos definidos nos estatutos, ter o poder para designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, administração e fiscalização, detendo ainda outras formas de controlo de gestão;
- g) A associação Comédias do Minho assegura, de modo exclusivo, a gestão e a prestação de serviços de interesse geral, no âmbito territorial dos primeiros outorgantes, que, *ab initio*, caberiam aos mesmos, mas estes externalizaram na associação, em concreto, atividades de promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura, sendo a entidade que, em cumprimento do seu objeto estatutário e do plano de atividades anualmente aprovado em Assembleia Geral, assegura a promoção, gestão e concretização das atividades culturais no Vale de Minho, parte delas com uma componente educativa e direcionada para o ensino e formação profissional, bem como a gestão dos equipamentos a elas associados, assegurando, nomeadamente,



espetáculos de teatro, oficinas de voz, oficinas de movimento, espetáculos multidisciplinares, oficinas de formação artística, espetáculos comunitários, tertúlias, um museu digital, sessões de cinema, entre outros (cfr. plano de atividades e orçamento para o ano de 2025 que se junta em anexo como doc. 1 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos), garantindo a universalidade, a continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica, [e] no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência;

- h) A associação Comédias do Minho assegura a gestão dos referidos serviços de interesse geral, no âmbito territorial dos Primeiros Outorgantes, porque a gestão agregada se mostra o modelo mais eficiente (seja em termos económicos, seja em termos culturais), não dispondo os Primeiros Outorgantes de meios próprios para levar a cabo a dita gestão de forma coordenada;
- i) O objeto exclusivo da associação traduz-se, assim, numa atividade de natureza social e cultural cuja generalidade dos cidadãos utiliza e reconhece para si como uma verdadeira necessidade para a concretização da sua vida em sociedade;
- j) Para que seja possível à associação prestar os ditos serviços de interesse geral, patentes, designadamente, no seu objeto social e no seu plano de atividades, além das demais fontes de financiamento descritas no plano de atividades junto em anexo, necessita que os primeiros outorgantes lhe atribuam um subsídio à exploração.

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º, por remissão do n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAELPL, propor à Assembleia Municipal a aprovação da celebração de contrato-programa nos termos da minuta anexa como como Doc. n.º 1, devidamente acompanhado do Plano de Atividades e Orçamento – 2025.

Vila Nova de Cerveira, 31 de janeiro de 2025.

A Vereadora com o Pelouro do Associativismo

(Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021)

Sónia Guerreiro

CONTRATO PROGRAMA

ENTRE:

PRIMEIROS OUTORGANTES:

- **MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, ente de direito público equiparado a Pessoa Coletiva n.º xxxxx, com sede em xxxx, aqui representado por xxxxx , com poderes para o ato;
- **MUNICÍPIO DE MONÇÃO**, ente de direito público equiparado a Pessoa Coletiva n.º xxxxx, com sede em xxxx, aqui representado por xxxxx, com poderes para o ato;
- **MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA**, ente de direito público equiparado a Pessoa Coletiva n.º xxxxx, com sede em xxxx, aqui representado por xxxxx , com poderes para o ato;
- **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, ente de direito público equiparado a Pessoa Coletiva n.º xxxxx, com sede em xxxx, aqui representado por xxxxx , com poderes para o ato;
- **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**, ente de direito público equiparado a Pessoa Coletiva n.º xxxxx, com sede em xxxx, aqui representado por xxxxx , com poderes para o ato;

E

SEGUNDA OUTORGANTE: COMÉDIAS DO MINHO – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS DO VALE DO MINHO, pessoa coletiva n.º 506 290 840, com sede na Avenida Miguel Dantas, n.º 69, 4930 – 678 Valença, aqui representada por Vitor Paulo Pereira e Maria Joana Pinto Rodrigues, com poderes para o ato;

CONSIDERANDO QUE:

- a) A Comédias do Minho - Associação para a Promoção de Atividades Culturais no Vale do Minho é uma associação, sem fins lucrativos, de duração ilimitada, que tem como objeto a promoção de atividades culturais nos concelhos do Vale do Minho,

designadamente, através da criação de uma companhia de teatro Comédias do Minho, com atividades nas bibliotecas, nas freguesias, nas escolas; da gestão de projetos culturais na área de intervenção; da edição de documentos de carácter cultural; da realização de encontros e ações de formação profissional na área cultural; da promoção e fomento de iniciativas culturais locais; da colaboração com outras instituições de caráter cultural; da promoção de redes culturais de cooperação na área de intervenção; da promoção de ações de cooperação transfronteiriça com a região da Galiza; da organização e promoção de quaisquer outras iniciativas culturais de natureza intermunicipal;

- b) Nos termos do previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, dispondo os Municípios de atribuições, designadamente, no domínio do património e da cultura;
- c) De acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às Câmaras Municipais promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para os municípios, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;
- d) O n.º 3 do artigo 56.º do RJAELPL- Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (em conjugação com o n.º 3 do artigo 59.º do RJAELPL) veio mitigar a proibição total de atribuição de subsidiação pelos municípios a associações de que estes sejam associados, passando a permitir-se que nos casos de associações nas quais os municípios exerçam uma influência dominante em virtude de deterem a maioria do capital ou dos direitos de voto, nelas terem o direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização ou deterem qualquer outra forma de controlo de gestão e desde que essas associações assegurem, de modo exclusivo, a gestão de serviços de interesse geral, nomeadamente, de atividades de promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da educação, ensino e

formação profissional, ação social, cultura, saúde e desporto, pode haver lugar à celebração de contratos-programa e de atribuição dos correspondentes subsídios à exploração;

- e) A associação Comédias do Minho possui como únicos associados: o Município de Melgaço, o Município de Monção, o Município de Paredes de Coura, o Município de Valença, o Município de Vila Nova de Cerveira e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Noroeste, CRL;
- f) A associação Comédias do Minho é uma pessoa coletiva na qual os primeiros outorgantes participam e exercem influência dominante, nos termos do artigo 19.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, com as devidas adaptações, designadamente porque possuem a maioria dos direitos de voto, o que lhes permite, nos termos definidos nos estatutos, ter o poder para designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, administração e fiscalização, detendo ainda outras formas de controlo de gestão;
- g) A associação Comédias do Minho assegura, de modo exclusivo, a gestão e a prestação de serviços de interesse geral, no âmbito territorial dos primeiros outorgantes, que, *ab initio*, caberiam aos mesmos, mas estes externalizaram na associação, em concreto, atividades de promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços nas áreas da educação, ensino, formação profissional e cultura, sendo a entidade que, em cumprimento do seu objeto estatutário e do plano de atividades anualmente aprovado em Assembleia Geral, assegura a promoção, gestão e concretização das atividades culturais no Vale de Minho, parte delas com uma componente educativa e direcionada para o ensino e formação profissional, bem como a gestão dos equipamentos a elas associados, assegurando, nomeadamente, espetáculos de teatro, oficinas de voz, oficinas de movimento, espetáculos multidisciplinares, oficinas de formação artística, espetáculos comunitários, tertúlias, um museu digital, sessões de cinema, entre outros (cfr. plano de atividades e orçamento para o ano de 2025 que se junta em anexo como doc. 1 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos), garantindo a universalidade, a continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local

e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica, [e] no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência;

- h) A associação Comédias do Minho assegura a gestão dos referidos serviços de interesse geral, no âmbito territorial dos Primeiros Outorgantes, porque a gestão agregada se mostra o modelo mais eficiente (seja em termos económicos, seja em termos culturais), não dispondo os Primeiros Outorgantes de meios próprios para levar a cabo a dita gestão de forma coordenada;
- i) O objeto exclusivo da associação traduz-se, assim, numa atividade de natureza social e cultural cuja generalidade dos cidadãos utiliza e reconhece para si como uma verdadeira necessidade para a concretização da sua vida em sociedade;
- j) Para que seja possível à associação prestar os ditos serviços de interesse geral, patentes, designadamente, no seu objeto social e no seu plano de atividades, além das demais fontes de financiamento descritas no plano de atividades junto em anexo, necessita que os primeiros outorgantes lhe atribuam um subsídio à exploração.

Assim, tendo em conta os considerandos *supra*, bem como o disposto nos artigos 59.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participantes Locais, é celebrado o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(OBJETO)

O presente contrato-programa tem por objeto a definição das condições em que ocorrerá a atribuição de um subsídio à exploração, por parte dos Primeiros Outorgantes à Segunda, visando a prestação dos serviços de interesse geral descritos nos considerados *supra* e no plano de atividades e orçamento junto em anexo como doc. 1, no âmbito territorial dos Primeiros Outorgantes, no ano de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA
(MISSÃO FUNDAMENTO)

- 1- O presente contrato estabelece a relação contratual entre os outorgantes com vista à eficácia e eficiência da missão da Segunda, identificada na cláusula precedente.
- 2- O presente contrato-programa reporta-se à atividade a exercer pela Segunda Outorgante, no âmbito de todas as suas atribuições gerais e específicas, em cumprimento do objeto definido nos seus Estatutos, no presente contrato-programa, no plano de atividades e orçamento junto em anexo e ao abrigo do estabelecido na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

CLÁUSULA TERCEIRA
(FINALIDADE)

- 1- O presente contrato-programa traduz o compromisso das partes na concretização dos objetivos descritos nas cláusulas anteriores, com a transparência e o rigor legalmente exigíveis.
- 2- Para a Segunda Outorgante poder dar pleno cumprimento aos objetivos definidos nos respetivos Estatutos, Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2025, no âmbito territorial dos Primeiros Outorgantes, mostra-se necessário que estes lhe atribuam um subsídio à exploração, pelo montante indicado no presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA
(OBJETIVOS SETORIAIS)

- 1- As atividades e os objetivos estratégicos estão devidamente quantificados e caracterizados nos estatutos da Segunda Outorgante, bem como no seu Plano de Atividades e Orçamento, para o ano de 2025.
- 2- Com a presente relação contratual, os Outorgantes pretendem dotar a Segunda Outorgante dos meios financeiros imprescindíveis para o pleno cumprimento de todos os objetivos estratégicos definidos e das obrigações culturais e sociais que lhe são cometidas.
- 3- A eficácia e eficiência da presente relação contratual refletem-se no cumprimento, por parte da Segunda Outorgante, dos objetivos, cujos resultados são analisados com a apresentação do relatório de execução do presente contrato-programa e na

prestaçāo anual de contas, sem prejuízo da informação que, a todo o tempo, seja solicitado pelos Primeiros Outorgantes quanto ao cabal cumprimento dos objetivos traçados.

CLÁUSULA QUINTA

(OBRIGAÇÕES DOS PRIMEIROS OUTORGANTES)

1- No cumprimento dos objetivos definidos pelas partes, cabem aos Primeiros Outorgantes as seguintes obrigações:

- a) Atribuir à Segunda Outorgante, como contrapartida das obrigações por esta assumidas no âmbito do presente contrato, em prestações trimestrais (cada uma de 7.500€), mediante entrega de relatório (março, junho, setembro, dezembro), os seguintes montantes globais, referentes ao ano de 2025:
 - Município de Melgaço: quota anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e subsídio à exploração no valor de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros);
 - Município de Monção: quota anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e subsídio à exploração no valor de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros);
 - Município de Paredes de Coura: quota anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e subsídio à exploração no valor de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros);
 - Município de Valença: quota anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e subsídio à exploração no valor de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros);
 - Município de Vila Nova de Cerveira: quota anual no valor de € 500,00 (quinhentos euros) e subsídio à exploração no valor de € 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos euros).
- b) Prestar o apoio necessário às funções a desempenhar pela Segunda Outorgante;
- c) Acompanhar e avaliar a prossecução das funções a desempenhar pela Segunda Outorgante que constituem o objeto deste contrato.

- 2- Os encargos financeiros, decorrentes deste contrato, encontram-se:
- Para o Município de Melgaço: inscritos na rubrica de classificação económica xxxxxx e ficam registados com o seguinte número de compromisso: xxxx;
 - Para o Município de Monção: inscritos na rubrica de classificação económica xxxxxx e ficam registados com o seguinte número de compromisso: xxxx;
 - Para o Município de Paredes de Coura: inscritos na rubrica de classificação económica xxx e ficam registados com o seguinte número de compromisso: xxxx;
 - Para o Município de Valença: inscritos na rubrica de classificação económica xxxxxx e ficam registados com o seguinte número de compromisso: xxxx;
 - Para o Município de Vila Nova de Cerveira: inscritos na rubrica de classificação económica xxx e ficam registados com o seguinte número de compromisso: xxxx.

CLÁUSULA SEXTA

(OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONTRAENTE)

- 1- No cumprimento dos objetivos definidos pelas partes, cabe à aqui Segunda Contraente:
- a) Assegurar, no ano de 2025, a promoção, gestão e concretização das atividades culturais, bem como a gestão dos equipamentos a elas associados, no âmbito territorial dos Primeiros Outorgantes, em cumprimento do plano de atividades e orçamento junto em anexo como doc. 1 e das diretrizes emanadas pelos Primeiros Outorgantes (em qualquer momento da vigência da relação contratual);
 - b) Manter, durante todo o ano de 2025, uma estreita articulação com os Municípios em tudo o que se relacione com a gestão e a prestação dos serviços de interesse geral no âmbito territorial dos Primeiros Outorgantes;
 - c) Incluir em todos os suportes promocionais da sua atividade a referência ao apoio dos Primeiros Outorgantes;
 - d) Elaborar um relatório de execução do presente contrato-programa, descrevendo, sinteticamente, as ações levadas a cabo e evidenciando os respetivos resultados, entregando-o nos serviços dos Primeiros Outorgantes até 31 de dezembro de 2025.
- 2- Na execução do ponto anterior, a Segunda Contraente obriga-se a executar as suas atribuições com eficácia e eficiência, respeitando os princípios de gestão emanados da

Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e em conformidade com os seus Estatutos, Plano de Atividades e Orçamento, em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA

(INDICADORES DE DESEMPENHO)

O desempenho da Segunda Outorgante é medido através de indicadores de eficácia e eficiência que permitam habilitar os Primeiros Outorgantes de informações sobre a qualidade do serviço prestado.

CLÁUSULA OITAVA

(INDICADORES DE EFICÁCIA E EFICIÊNCIA)

Tendo em conta os condicionalismos vividos e com que, normalmente, se depara, a qualidade do serviço prestado pela Segunda Outorgante, é aferida através dos indicadores descritos no Anexo 2 do presente contrato, que dele faz parte integrante para todos os efeitos.

CLÁUSULA NONA

(COMUNICAÇÕES)

- 1- Exceto se de outro modo expressamente previsto na lei, quaisquer notificações ou comunicações a efetuar entre os Primeiros Outorgantes e a Segunda, nos termos e ao abrigo deste contrato, serão suficientes, válidas e eficazes a partir da data da sua receção, desde que efetuadas por escrito.
- 2- Para efeitos do n.º 1, convencionam-se:
 - xxxxx como endereço eletrónico do Município de Melgaço;
 - xxxxx como endereço eletrónico do Município de Monção;
 - xxxxx como endereço eletrónico do Município de Paredes de Coura;
 - xxxxx como endereço eletrónico do Município de Valença;
 - xxxxx como endereço eletrónico do Município de Vila Nova de Cerveira;
 - xxxxx como endereço eletrónico da Segunda Outorgante.

**CLÁUSULA DÉCIMA
(CESSAÇÃO)**

- 1- Este contrato pode ser revogado por comum acordo, salvaguardando-se, contudo, o cumprimento das obrigações acordadas pelas partes e constantes no acordo de revogação a celebrar por escrito.
- 2- O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das obrigações previstas neste contrato confere aos Primeiros Outorgantes o direito de o resolver, desde que notificando primeiro, por escrito, a contraparte das razões em que se funda a resolução para que, querendo, sobre elas se pronuncie, no prazo de 10 dias úteis, no exercício do direito de audiência prévia de interessados.
- 3- Ocorrendo a resolução do contrato, nos termos do número anterior, a Segunda Outorgante fica obrigada à devolução da totalidade do subsídio recebido.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
(PERÍODO DE VIGÊNCIA)**

O presente contrato é celebrado para vigorar até 31 de dezembro de 2025, e os seus efeitos vigorarão pelo período necessário à concretização dos objetivos programados e ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(ALTERAÇÕES)**

Quaisquer alterações ou exclusões ao mencionado no presente Contrato-Programa serão efetuadas, por escrito, por adenda, passando a fazer parte integrante do mesmo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
(ACOMPANHAMENTO E CONTROLO)**

O acompanhamento, controlo e gestão da execução do presente Contrato-Programa são feitos:

- No tocante ao Município de Melgaço pela xxxx;
- No tocante ao Município de Monção pela xxxx;

- No tocante ao Município de Paredes de Coura pela Divisão de Educação Cultura e Ação Social;
- No tocante ao Município de Valença pela xxx;
- No tocante ao Município de Vila Nova de Cerveira pela xxx.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(LEI APLICÁVEL)

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Contrato-Programa aplicam-se, subsidiariamente, as disposições legais em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(INVALIDADE)

No caso de ser declarada a invalidade, total ou parcial, de alguma cláusula deste contrato, as partes declaram expressamente que a declaração de invalidade não afetará as restantes cláusulas, obrigando-se a substituir a cláusula declarada inválida por outra que reproduza, na medida do permitível e com a maior fidelidade possível, a sua intenção.

Pelos Outorgantes foi dito, na qualidade em que outorgam, que aceitam as condições expressas neste Contrato-Programa, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respetivas cláusulas.

Assim o disseram, outorgaram e rubricaram todos os anexos que fazem parte integrante do presente.

Valença, xx de xxxx de 202x

Pelos Primeiros Outorgantes:

Pela Segunda Outorgante:

Anexo 2

Indicadores de desempenho/realização dos objetivos

- Realização de mais atividades do que as previstas no plano de atividades em anexo – programa superado.
- Realização de, pelo menos, 80% das atividades previstas no plano de atividades anexo – programa cumprido;
- Realização, por razões imputáveis à Segunda Outorgante, de menos de 80% das atividades previstas no plano de atividades anexo – programa incumprido.

Vh

Tb
BR
BB



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO – 2025

Índice

Programa 2025.....	4
A EQUIPA	8
EQUIPA RESIDENTE	8
PROTOCOLOS, PARCERIAS E CO-PRODUÇÕES.....	9
VENTOMINHO / FINERGE	9
BOLSA DE CRIAÇÃO ISABEL ALVES COSTA	9
FUNDAÇÃO BPI/ Ia CAIXA.....	9
DST GROUP	9
CENTRO DE FORMAÇÃO DO VALE DO MINHO E CENFIPE.....	10
TEATRO DO VESTIDO	10
MALA VOADORA	10
ACE TEATRO DO BOLHÃO	11
PRIMEIROS SINTOMAS	12
CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS	13
MINISTÉRIO DA CULTURA	13
PROGRAMA 2025	14
COMPANHIA DE TEATRO	15
AS AVES	16
CHEGAR A TEMPO OU SOBRE O DESAPARECIMENTO	18
ORESTEIA.....	20
PROJETO PEDAGÓGICO.....	22
CURSO ALARGADO SEM INTERESSE NENHUM	23
Horário Escolar.....	24
PARA QUE SERVE A CULTURA?	26
CORPO – CRIAÇÃO – AÇÃO - EXPANSÃO	27
O DUELO E OUTRAS HISTÓRIAS.....	28
DENTRO DA CABEÇA.....	30
DANÇA DE CORPO INTEIRO.....	32
ATLAS – VI EDIÇÃO	33
COMO OCUPAR UMA ESCOLA?	35
PROJETO COMUNITÁRIO	36
QUEIMA DE JUDAS	37
FITAVALE	38
IN CONTINUO	41
COMUNICAÇÃO.....	43
CALENDÁRIO 2024	44
ORÇAMENTO 2025	45
PREVISÃO ORÇAMENTAL.....	48
COMPARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS	52

Han
TH
JL
Red
AD

Cinco municípios – um projeto cultural

As Comédias do Minho são uma associação cultural de direito privado, fundada em 2003. Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira são os nossos municípios associados e o nosso território de ação por excelência.

O teatro é a casa de partida, mas o projeto estende-se para além dele. Com as práticas artísticas no centro, a visão que se põe em prática é, cada vez mais, a de uma articulação de conhecimentos que contribua para ampliar, nutrir, informar, pensar e exercitar a relação entre Arte e Cidadania.

A missão a que as 'Comédias' se propõem é a de dotar o território de um projeto cultural próprio, adaptado à realidade socioeconómica e, portanto, com um enfoque especial no envolvimento das populações. Há um vínculo de investimento em propostas artísticas e pedagógicas de efetivo valor participativo e/ou simbólico para as comunidades a quem se dirigem.

Esta missão é colocada em prática através de três eixos de ação dialogantes: a companhia de teatro profissional, o projeto pedagógico e o projeto comunitário.

A Companhia de Teatro leva as suas criações às vilas e aldeias dos cinco municípios de atuação, com itinerâncias que podem ter lugar num auditório, numa Junta de Freguesia ou numa aldeia abandonada. As criações têm autoria dos atores/criadores residentes ou de criadores convidados. Quer ajudar-se à democratização do acesso ao teatro e criar um diálogo entre pontos de vista internos e externos ao Vale do Minho.

O Projeto Pedagógico tem uma área de ação abrangente. Oferece programação regular na área das artes performativas para todo o público escolar, famílias, agentes educativos e elementos da Rede de Colaboradores Locais do Vale do Minho (bibliotecas, museus, serviços educativos). Organiza, igualmente, formações e oficinas no âmbito das mais diversas áreas artísticas. O objetivo maior é o de desenvolver hábitos culturais no território, chaves de aproximação aos objetos artísticos e ferramentas para ativar novos mediadores e atores culturais.

Han *PF*
HP *BC*

O Projeto Comunitário tem como núcleo de atividade cinco grupos de teatro amador que, dirigidos pelos atores residentes da Companhia, desenvolvem anualmente novas criações e organizam o FITAVALE - Festival Itinerante de Teatro Amador do Vale do Minho.

Este eixo vive também da estreita relação entre as Comédias do Minho e as associações culturais do território, num trabalho de relação e de proximidade.

Como chegámos aqui?

A 'Associação para a Promoção de Atividades Culturais no Vale do Minho - Comédias do Minho' foi criada em 2003, fruto do investimento e da colaboração dos municípios de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira. Os seus cinco presidentes de câmara pensaram que, depois das ditas necessidades básicas garantidas, era preciso criar uma companhia de teatro que levasse o teatro às aldeias. Juntos, pensaram e fizeram. A Associação propôs-se, inicialmente, a desenvolver uma prática teatral profissional, assente numa estreita relação com as comunidades locais. A partir de 2004, deu-se início à criação e difusão de uma oferta teatral regular na região, para colmatar algumas lacunas que caracterizam os territórios de baixa densidade – nomeadamente as resultantes do isolamento a que estão sujeitos.

Em 2007, decidiu dar-se um passo no sentido de alargar a presença e os objetivos das 'Comédias' no território. Definiu-se, sob a direção de Isabel Alves Costa, a implementação dos três eixos de intervenção que, com especificidades próprias, concorrem para o fortalecimento do projeto cultural como um todo. Por diferentes caminhos, tentam alcançar um destino comum: as pessoas, na sua diversidade e nas suas múltiplas formas de participação.

Ao longo dos anos, com a promoção do Crédito Agrícola, o mecenato da VentoMinho e o financiamento da República Portuguesa – Cultura / DGArtes, foram-se criando as condições para o crescimento e afirmação da singular identidade das Comédias do Minho.

Ir ao encontro

O ano de 2024 foi um ano de celebração - 20 anos de existência e resistência, de criação e de aprendizagem, de semear e de colher, e de voltar a semear para poder voltar a colher -, mas acima de tudo foi um ano de mudança. Existiram mudanças no quadro da estrutura, com pessoas a partir e pessoas a chegar, mas também mudanças no pensamento estratégico e artístico. Sem passado não há futuro. E foi a partir deste exercício de observação do passado, sem nostalgia ou saudosismo, que foi pensada a estratégia e estruturado o programa para 2025 e anos seguintes.

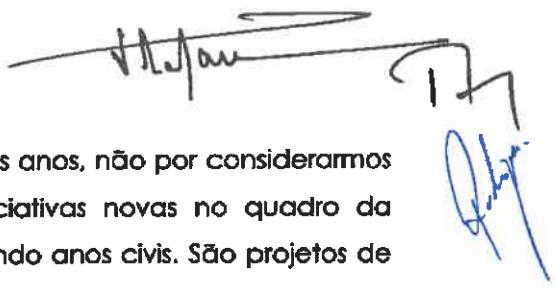
É difícil fazer uma reflexão sobre as Comédias do Minho sem visitar o pensamento da mentora deste projeto tão singular, Isabel Alves Costa.

A sua visão para um território no extremo norte do país, que juntava e congregava cinco municípios, para através de um projeto cultural, alicerçado nas artes performativas, na criação artística e intensa circulação, tornar este mesmo território mais coeso e afirmá-lo através da cultura, foi e continua a ser inspirador.

Foi a este passado e a este pensamento que quisemos ir, para criar futuro. Tal como há vinte anos, as premissas mantêm-se e as urgências aumentam. O território sofreu muitas mudanças, grandes centros industriais instalaram-se em cada um dos municípios, as populações mais jovens trocaram a agricultura pelo segundo sector e novos habitantes chegaram. O Alto Minho, tal como o resto do país recebeu e continua a receber muitos migrantes, sobretudo dos países sul americanos e asiáticos. A pandemia que já nos parece distante, deixou marcas que permanecem para além do tempo. Muitos espaços de pequeno comércio e de encontro fecharam e não voltaram a abrir as suas portas, cancelando encontros marcados e por marcar.

Foi partindo do conhecimento deste território em mutação e das suas pessoas, as que sempre viveram cá e as que acabaram de chegar, que as Comédias do Minho definiram "ir ao encontro", como mote para os dias futuros.

Em 2025 iremos ao encontro das pessoas, das que conhecemos e das que queremos conhecer. Iremos aos lugares onde estão, iremos abrir as portas dos sítios onde iam e deixaram de ir. Iremos às aldeias mais remotas e aos centros de vila, às escolas e às eiras comunitárias.



Destacamos dois projetos desenhados para os próximos anos, não por considerarmos menores todos os outros, mas porque são duas iniciativas novas no quadro da programação e porque se estendem no tempo, cruzando anos civis. São projetos de longa duração, porque acreditamos que ao trabalhar com as pessoas e para as pessoas é necessário um dos bens mais preciosos nos dias que vivemos, TEMPO.



Ainda com início em 2024 e durante os próximos três anos iremos às escolas secundárias, ao encontro de jovens para os desassossegar, para desarrumar cabeças e ideias, mas acima de tudo, para criar em conjunto, possibilidades de futuro. O nome desta iniciativa é 555.5 *Curso Alargado Sem Interesse Nenhum*, ou não fossem as coisas, aparentemente, sem interesse nenhum, as mais fascinantes.

2025 será também o ano de sairmos do vale do Alto Minho e irmos ocupar temporariamente outros lugares. No próximo ano será iniciado um projeto bienal a que decidimos chamar *Ocupações Minhotas*. O título e a inspiração foram resgatados de uma iniciativa que teve lugar em 2016 em Lisboa, com a apresentação de vários espetáculos das Comédias do Minho. Nesta visitação decidimos ampliar a geografia, as atividades a realizar e dar um carácter regular a estas ocupações.

É neste ir e vir, dentro e fora do território dos cinco municípios do Alto Minho que pensámos e projetámos a atividade para esta temporada e para o futuro.

Fátima Alçada
Direção artística das Comédias do Minho

A EQUIPA

EQUIPA RESIDENTE

Comissão artística (Consultiva)

Cristina Grande

Igor Gandra

Joana Rodrigues

João Pedro Vaz

Miguel Honrado

Direção artística e geral

Fátima Alçada

Coordenação executiva

Pedro Morgado

Projeto pedagógico

Alice Silva

Tânia Almeida

Coordenação técnica

Vasco Ferreira

Técnica / produção

Théo Wenglewski

Administrativo e produção

Luís Carlos Silva

Atores / Criadores

Cheila Pereira

Luís Filipe Silva

Sara Costa

Heitor
Heitor
Ribeiro
AD

PROTOCOLOS, PARCERIAS E CO-PRODUÇÕES

VENTOMINHO / FINERGE

Após 18 anos como principal mecenas da Comédias do Minho, a Ventominho/Finerge e, comunicou à direção a sua alteração estratégica relativa a apoios mecenáticos que se traduziu no final deste importante apoio à Comédias do Minho, com efeitos já para o ano de 2025. Esta decisão era esperada, depois da Ventominho/Finerge ter reduzido o seu apoio em 50% em 2024.

BOLSA DE CRIAÇÃO ISABEL ALVES COSTA

COMÉDIAS DO MINHO | FESTIVAL INTERNACIONAL DE MARIONETAS DO PORTO
| TEATRO MUNICIPAL DO PORTO

As estruturas envolvidas estão a repensar o modelo de apoio e difusão do projeto Bolsa de Criação Isabel Alves Costa. Será definido uma nova estratégia de apoio que responda de forma mais efetiva ao trabalho desenvolvido pelas três estruturas parceiras no projeto. O modelo será repensado de forma a responder melhor aos objetivos de cada estrutura.

FUNDAÇÃO BPI/ Ia CAIXA

A Fundação "Ia Caixa" iniciou em 2018 a sua implantação em Portugal, consequência da entrada do BPI no Grupo CaixaBank. Em 2019, destinou 20 milhões de euros a projetos sociais, de investigação, educativos e de divulgação cultural e científica. O projeto "Curso Alargado sem interesse nenhum" tem o seu apoio mecenático, pela sua importância para o território e por ir ao encontro da missão e dos objetivos da Fundação.

DST GROUP

Na sua responsabilidade social, o DST Group defende que "a economia deve, cada vez mais, falar de cultura, pois ela é a base fundamental da criatividade e da imaginação, imprescindíveis para a produtividade e competitividade de qualquer setor. " Acreditando nesta partilha de valores, a Comédias do Minho convidou o DST Group para se associar ao "Curso Alargado sem interesse nenhum" tendo este projeto também o apoio mecenático do Grupo.

CENTRO DE FORMAÇÃO DO VALE DO MINHO E CENFIPE

Através de um protocolo estabelecido com o Centro de Formação do Vale do Minho e CENFIPE, todas as formações dirigidas a professores e agentes educativos, serão creditadas.

TEATRO DO VESTIDO

A equipa do Teatro do Vestido será responsável pela criação da primeira criação de 2025. Um projeto com a direção de Joana Craveiro, numa cocriação entre as Comédias do Minho e o Teatro do Vestido, cuja equipa irá residir no Vale do Minho no 1º Semestre de 2025.

O Teatro do Vestido é um coletivo teatral fundado em 2001, que realizou até momento mais de 40 criações e diversas outras iniciativas de partilha dos seus métodos de criação. O trabalho da companhia pauta-se pela pesquisa e experimentação, bem como pelo desenvolvimento de uma dramaturgia original, com base em diversos pontos de partida. Caracteriza-se ainda por uma forte relação com espaços de apresentação variados, tanto em contextos urbanos quanto rurais, bem como com o desenvolvimento de iniciativas que visam a criação de uma comunidade de espetadores atentos e implicados na reflexão acerca da realidade. A companhia trabalha em colaboração, com direção artística de Joana Craveiro. Em 2012, o Teatro do Vestido recebeu uma menção honrosa atribuída pela APCT – Associação Portuguesa de Críticos de Teatro por "uma atividade aberta a todas as formas de arte, atenta a todos os cidadãos e curiosa de tudo o que se passa no mundo em que as pessoas vivem".

MALA VOADORA

A equipa da Mala Voadora foi cocriadora do espetáculo "As Aves". Um projeto com direção de Jorge Andrade, que teve em 2024, apresentação nas freguesias dos Municípios de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira.

A mala voadora foi fundada em 2003 por Jorge Andrade (encenador, ator e dramaturgo) e José Capela (cenógrafo e arquiteto), responsáveis pela direção artística, aos quais se juntaram, em 2013, Vânia Rodrigues como coordenadora de gestão e programação, e Joana Costa Santos agora responsável pela direção de produção. Para além de Portugal, a mala voadora apresentou espetáculos em: Alemanha,

Hm *Re*
Quint
Joan
AD

Bélgica, Bósnia-Herzegovina, Brasil, Cabo Verde, Escócia, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Grécia, Inglaterra, Líbano e Polónia. Na programação podem referir-se, a título de exemplo, Uma Família Inglesa (um quase-festival em torno dos parceiros ingleses da companhia) e Happy Together (que inclui uma participação no programa do Fórum do Futuro e um call for art, em parceria com a CMP).

A Mala Voadora é uma estrutura financiada pelo Ministério da Cultura / Direção – Geral das Artes.

ACE TEATRO DO BOLHÃO

A equipa da ACE Teatro do Bolhão, foi coprodutora do espetáculo "O Duelo", uma encenação de Joana Providência, dirigido aos alunos do 1º ciclo de escolaridade e famílias. O espetáculo teve apresentações no Teatro do Bolhão e nos Municípios de Valença e Vila Nova de Cerveira em 2024 e em 2025 voltará ao Vale do Minho para concluir a circulação nos municípios de Melgaço, Monção e Paredes de Coura, abrangendo todos os alunos deste território.

A ACE Teatro do Bolhão foi formada em 2002, constituída por um grupo de onze profissionais com direção artística de António Capelo, Glória Cheio, João Paulo Costa, Joana Providência e Pedro Aparício, a que mais tarde se juntou António Júlio. A companhia, sediada no Palácio do Bolhão, tem uma relação sinergética com a ACE Escola de Artes, hoje com 28 anos de atividade, integrando os/as jovens profissionais formados numa equipa de trabalho em constante renovação.

Desde a sua estreia, com A Resistível Ascensão de Arturo Ui, de Bertolt Brecht, em 2003, o Teatro do Bolhão promove um modelo de produção eclético e pluridisciplinar. Levou a cena dramaturgias clássicas – como D. Juan, (2005), Otelo, de William Shakespeare(2009), Édipo (2012) e Ajax (2014), de Sófocles ; contemporâneas – como Quem tem Medo de Virginia Woolf?, de Edward Albee (2004), Começar a Acabar de Samuel Beckett (2006), As Lágrimas Amargas de Petra von Kant, de Rainer Werner Fassbinder(2011) ou Três Num Baloíço, de Luigi Lunari (2013); e textos inéditos, como Escreve-me (Nocturno), de Loreto Martinez Troncoso (2014), ou os textos do dramaturgo residente Zeferino Mota Não Tenho Olhar, Mas Mamilos que Endurecem Quando Alguém me Olha (2012), Hierarquia (2015) e Eu Serei Shakespeare (2016).

Outra das vertentes da produção são os espetáculos pluridisciplinares da codiretora Joana Providência, como Pioravante Marche (2003), Mão na Boca (2004)

ou *Território* (2014, nomeado para o prémio autores de Melhor Coreografia, pela SPA) e *Inquietações* (2016), que abrangem também o público infantil, com peças como *A Fada Oriana* (2004), *A Menina do Mar* (2010), *Opostos Bem-dispostos* (2013) ou *Uma Família é Uma Família* (2015).

Desde 2010, a companhia tem vindo a dinamizar um Serviço Educativo que promove uma relação contínua e orgânica com a região em que se insere através de workshops, laboratórios e oficinas, e ainda através do Teatro Portátil, que leva às escolas obras literárias lecionadas em diferentes níveis de ensino.

PRIMEIROS SINTOMAS

Os Primeiros Sintomas são grupo de teatro sediado em Lisboa, com direção artística de Bruno Bravo. Estrearam em 2001, com o espetáculo *A'ROSAS SUICIDAM-SE*, com encenação e interpretação de Bruno Bravo e Évio Camacho, a partir de Greguerías de Ramón Gómez de la Serna, em co-produção com o Teatro Experimental do Funchal, no Teatro Municipal Baltazar Dias (Funchal), Chapitô e Teatro da Barraca (Lisboa).

Em 2002, produziram em co-produção com o Centro Cultural de Belém o espetáculo *TRANSFER*, com encenação de Carla Bolito. No mesmo ano, os espetáculos *O VIDRO*, de Francisco Luís Parreira e *FRANKENSTEIN*, a partir de Mary Shelley, encenados por Bruno Bravo, e estreados na Casa Conveniente e no espaço Abril em Maio, respetivamente. Desde então têm levado a cena várias produções, alternando entre espaços alternativos e convencionais, insistindo numa dramaturgia variada, entre peças de teatro clássicas ou contemporâneas e adaptações de obras literárias, destacando-se a colaboração de Miguel Castro Caldas como autor de muitos dos espetáculos.



Helder
H.A.M.

CANDIDATURAS A FINANCIAMENTOS

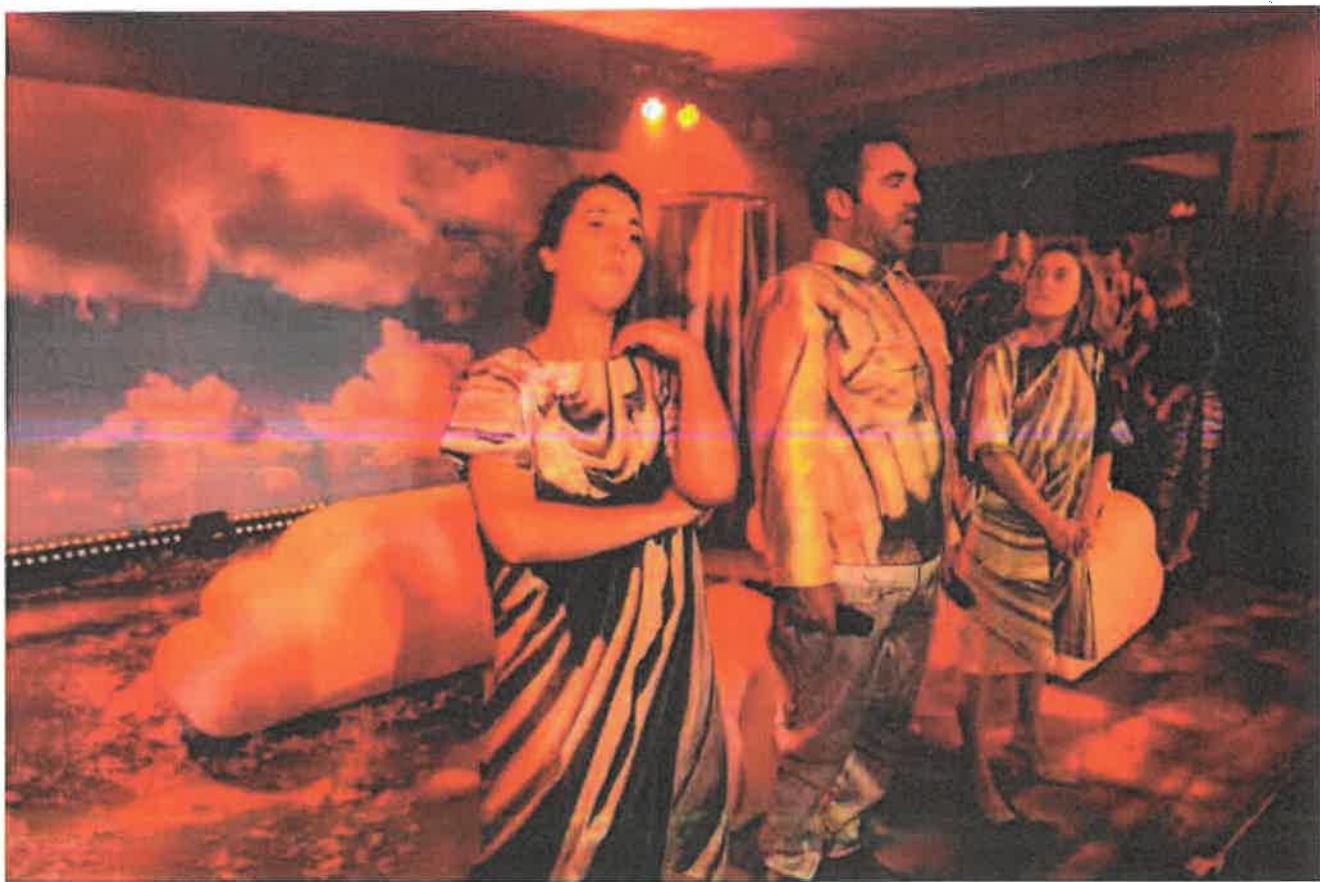
MINISTÉRIO DA CULTURA

No âmbito do novo modelo de financiamento - Apoios sustentados da DGArtes, as entidades maioritariamente constituídas por organismos públicos não são elegíveis. Nesse sentido, as Comédias do Minho foram excluídas dos concursos que atribuíram financiamento à associação ao longo do seu percurso de 2006 – 2022.

A direção encontra-se em estreita relação com a tutela com o objetivo de encontrar uma nova modalidade de financiamento, que permita o crescimento sustentado da associação, cujo importância e trabalho artístico desenvolvido no território do Vale do Minho é reconhecido pela tutela.

PROGRAMA 2025

Sten *TM* *Julio*
Sten *TM* *Julio*



COMPANHIA DE TEATRO

AS AVES

ESPETÁCULO DE TEATRO

"As Aves" é uma peça de repertório clássico Ocidental. Apesar de ter ganho apenas um segundo lugar na competição dionisíaca em que estreou, esta comédia com um forte sentido crítico em relação aos "males de Atenas" é considerada a obra-prima de Aristófanes. A narrativa assenta na capacidade de persuasão que um humano – Pistetero – tem sobre as aves, levando-as a concretizar os seus desejos. Aves do campo, aves da montanha, aves das árvores, aves das correntes de água, pântanos e mares – todas são levadas por Pistetero a edificar uma cidade que paira no céu. A cidade começará a rivalizar com o Olimpo e acabará por derrotá-lo e substituí-lo, e Pistetero, ele próprio transformado (travestido?) em ave, torna-se a divindade suprema, no lugar de Zeus. A peça tem uma forte componente musical, não apenas por incluir o tradicional coro síncrono na locução das palavras e algumas canções, mas pela imitação das aves que permite; e inclui momentos de dança.

A mala voadora junta-se às Comédias do Minho para uma incursão por este texto de Aristófanes, não apenas pelo seu conteúdo alegórico – a fundação de uma cidade ideal e a vitória de uma figura persuasora de multidões –, mas também pelas oportunidades teatrais que ele oferece: (1) as experiências formais que a presença simultânea de aves e humanos permite, designadamente no que se refere aos modos de dizer o texto (explorar a musicalidade das palavras com vista a níveis variáveis de abstração) e à potencialidade coreográfica de representar animais; e (2) a conceção da cena como lugar de utopia no que se refere, não apenas à deslocação trans-histórica da cidade imaginária de Aristófanes para o presente, como ao interesse que a oposição ao antropocentrismo tem adquirido em conjecturas ontológicas recentes. Vamos especular sobre este lugar de ambiguidade, entre a fábula e o comentário político, entre a utopia de um novo mundo e a distopia do excesso de ambição, entre o humano e o não-humano, entre teatro, dança e concerto. Também temos a ambição de criar um mundo, no nosso caso, cénico. Depois da estreia e circulação pelos cinco municípios do Vale do Minho, "As Aves" estarão em circulação nacional em 2025.

Direção Jorge Andrade, com assistência de Maria Jorge

Texto Jorge Andrade, a partir de Aristófanes

Com Cecília Matos Manuel, Cheila Pereira, David Pereira Bastos, Luís Filipe Silva,

Maria Jorge, Pedro Moldão, Sara Costa e Tiago Barbosa

Cenário e figurinos José Capela, com edição de imagem de António MV



Execução dos figurinos Isabel Gonçalves (Blue)

Aves Miss Suzie

Luz João Fonte

Sonoroplastia Sérgio Delgado

Coprodução mala voadora, Comédias do Minho, Centro Cultural de Belém,

Centro Cultural de Lagos.

Entrada livre

M/12

80 min.

Apresentações

1 fevereiro – Lagos, Centro Cultural de Lagos

9 a 13 julho – Lisboa, Centro Cultural de Belém

.....

CHEGAR A TEMPO OU SOBRE O DESAPARECIMENTO

ESPETÁCULO DE TEATRO

Como abordar o desaparecimento de lugares centrais das comunidades – como cafés, lojas, supermercados, toda uma geografia fantasmática que habita somente a memória dos que ainda a têm e preservam?

Num mundo em constante transformação, onde o novo, o recente, a 'nova coleção', o atual, são enaltecidos, apoiados, estimulados, para onde vão os espectros desses lugares de ontem que costumávamos conhecer e habitar?

Partindo de um conjunto desses lugares outrora centrais nas comunidades de 5 municípios do Minho (Paredes de Coura, Monção, Valença, Melgaço, Vila N. de Cerveira) este convite à encenadora Joana Craveiro e ao Teatro do Vestido foca-se precisamente nas ideias de fantasmagoria, apagamento, esquecimento, abandono, transformação e perda, para refletir sobre marcas que ficaram da crise sanitária decorrente do COVID-19, que obrigou ao encerramento de tantos espaços privados e públicos. Dizem os historiadores que é preciso passar 50 anos sobre um acontecimento para que este possa ser objeto de estudo. Sabemos por experiência de investigação que 50 anos alteram os sujeitos presentes e a sua forma de recordar. Que é, por isso, preciso chegar antes do fim da memória.

Chegar a tempo. Fim da pandemia, e na presença desses lugares que ainda existem – embora fechados – convocamos as vozes dos que ainda nos podem contar sobre eles.

Texto e Direção Joana Craveiro

Colaboração Criativa Estevão Antunes e Tânia Guerreiro

Criação e Interpretação Cheila Pereira, Luís Filipe Silva e Sara Costa

Espaços Sonoros Francisco Madureira

Cenografia Patrícia Costa

Figurinos Tânia Guerreiro

Coprodução Comédias do Minho e Teatro do Vestido

Entrada livre

M/12

H M S B
JM
RD

60 min. (aprox.)

Apresentações

Vila Nova de Cerveira

6 a 9 de março e junho (datas a definir)

Melgaço

13 a 16 de março e junho (datas a definir)

Paredes de Coura e junho (datas a definir)

20 a 23 de março

Monção

27 a 30 de março e junho (datas a definir)

Valença

3 a 6 de abril e junho (datas a definir)

—

ORESTEIA

ESPETÁCULO DE TEATRO

Ésquilo, o primeiro dos três tragediógrafos foi, juntamente com os seus pares, um poeta, um artista, um dramaturgo. Esta é uma evidência aparente, já que não é inteiramente consensual. Se partirmos do princípio de que os dramaturgos gregos tinham ambições dramáticas, muito para além da pretensão elementar de pôr em cena a história, podemos olhar para a estrutura da obra de Ésquilo com um olhar, seguramente, atual. Ésquilo escreveu teatro com uma inteligência superior a muitos dramaturgos modernos e, nessa perspetiva, cada texto seu contém elementos cuja organização nada deve ao acaso, tendo uma amplitude de interpretações própria dos grandes clássicos.

Oresteia, que compreende as peças *Agamémnon*, *Coéforas* e *Euménides*, é a única trilogia conservada dos três grandes trágicos - eram sempre três tragédias que compunham os poemas dramáticos que se apresentavam a concurso nos festivais. Este facto deve ser encarado com otimismo, muito embora ser frustrante saber-se que Ésquilo terá escrito cerca de noventa tragédias, das quais só sete chegaram até nós.

Por deformação - tendo em conta que, à exceção da Oresteia, toda a Tragédia Grega nos chega separada do seu conjunto - cada peça desta trilogia pode ser considerada como independente das outras. Basta, no entanto, uma primeira leitura do seu todo para compreender uma unidade fortemente organizada: na primeira, o assassinato de Agamémnon, morto por Clitemnestra; na segunda, o regresso de Orestes que vem vingar o pai; na terceira, o assassinato é substituído por um julgamento.

Esta obra reforça Ésquilo como o autor trágico da *Justiça Divina*. As suas raízes estão fortemente ligadas à religião e à Epopeia. Mas é na cidade que vive. É de cidadania que nos fala. O público não assiste aos assassinatos, à ação que transporta o sangue, pois tudo isso se realiza dentro de casa. Ele observa, ouve e sente delírio de Cassandra; o horrível confronto entre mãe e filho; a voz terrível das Erínias, perseguinto o culpado.

Oresteia ilustra a força da tragédia, como estilo, definitivamente, distinto do género épico.

A equipa das Comédias do Minho e Primeiros Sintomas, voltam a encontrar-se num trabalho colaborativo e comunitário no projeto maior "Oresteia". Após a apresentação da primeira parte da trilogia "Agamémnon" no ano de 2023 nos Municípios de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira, em 2025 será

Han *PA* *Alv*

apresentado uma curta versão da trilogia com adaptação de Bruno Bravo e de José Pedro Serra, integrando partes das três peças. Em 2026 será apresentada uma versão cénica de câmara do espetáculo no CAL, em Lisboa.

Encenação Bruno Bravo

Tradução José Pedro Serra

Interpretação Interpretes das Comédias do Minho e Interpretes dos Primeiros Sintomas

Coro Grupos de Teatro Amador

Cenário e figurinos Stéphane Alberto

Música e sonoplastia Sérgio Delgado

Desenho de luz António Vilar

Assistência de encenação Inês Félix

Coprodução Comédias do Minho e Primeiros Sintomas

Porto *CRD*

Entrada livre

M/12

60 min. (aprox.)

Apresentações

Melgaço

30 outubro a 2 novembro

Paredes de Coura

6 a 9 novembro

Monção

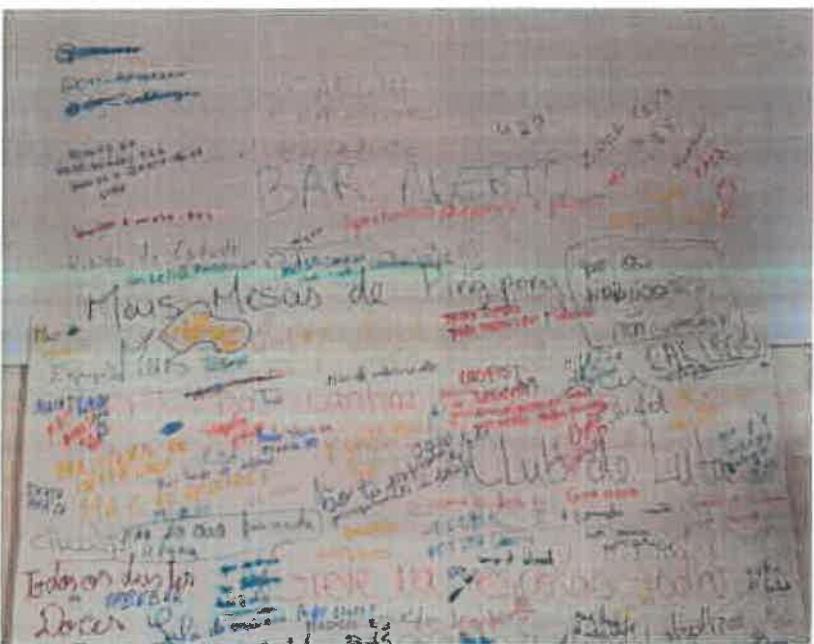
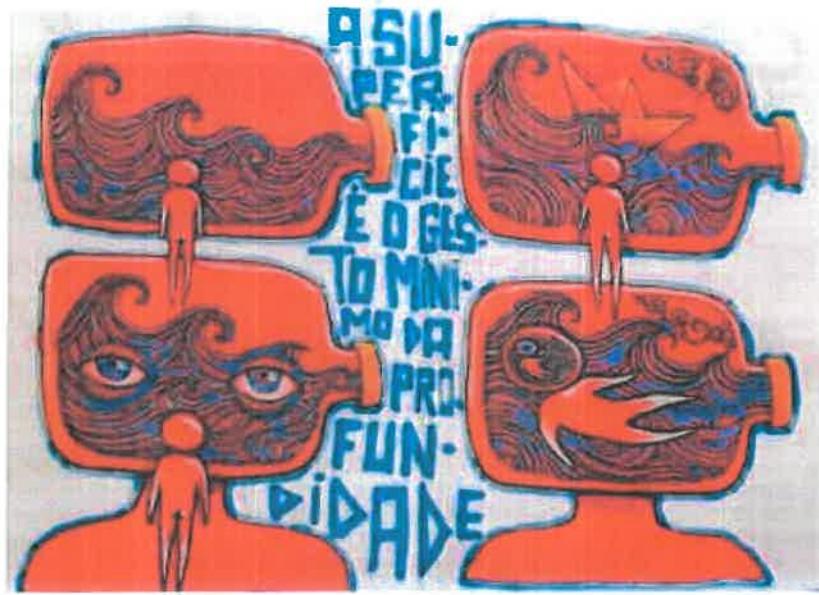
13 a 16 novembro

Valença

20 a 23 novembro

Vila Nova de Cerveira

27 a 30 novembro



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO ALARGADO SEM INTERESSE NENHUM

CURSO DE FORMAÇÃO E CRIAÇÃO DE PENSAMENTO

Prevemos que o Curso Alargado Sem Interesse Nenhum seja executado ao longo de três anos letivos. Idealizarmos que cresça e acompanhe uma turma, por município, desde o 10º ano até ao 12º ano.

O período de execução será concentrado e terá a duração de cinco meses, entre novembro e março, de cada ano letivo.

A cada segunda semana, de cada mês, as escolas e os grupos identificados, recebem um dos nossos formadores, durante 3h30.

São ainda programadas ações de formação para os professores. Estas abrem o ano letivo do CASIN em novembro. Acontecem uma vez por ano, em horário pós-laboral, das 18h00 às 21h, com a duração de 3h00.

Cada formador e desarrumador traz consigo novidade e conhecimento, a par de todo um leque de matéria, seja ele do universo das artes, da filosofia, da escrita e da mediação, com efetivo interesse para refletir e trabalhar a partir de pequenos e/ou grandes assuntos de interesse coletivo.

Nestas oficinas haverá momentos para dar resposta a exercícios e a dinâmicas individuais e/ou de grupo, com o intuito de acordar o corpo e a mente e pôr os dois em movimento.

Será criado um canal fechado, numa plataforma online, para que os jovens possam manter contacto com os formadores, partilhar informação e experiências.

O projeto culmina, no final do terceiro ano, em 2027, com uma publicação impressa que será realizada por investigadores do ISCTE e que reflete sobre a prática e sobre a experiência que se desenvolveu ao longo dos três anos de execução do curso.

Haverá impressões dos jovens, dos professores, dos formadores, dos desarrumadores e de outros envolvidos.

CURSO ALARGADO SEM INTERESSE NENHUM

CURSO DE FORMAÇÃO E DE CRIAÇÃO DE PENSAMENTO

5 grupos de jovens. 5 agrupamentos escolares.

Ao longo de 5 meses. 5 desarrumadores convidados.

A pensar nos jovens adolescentes que frequentam o ensino secundário, entre o 10º e o 12º ano (duração de três anos), o PP das Comédias do Minho, propõem-se desenhar um programa alargado de formação com o intuito de desenvolver e construir pensamento crítico, a partir da experiência coletiva e colaborativa, em regime de continuidade, durante o período letivo, em contexto escolar.

A proposta prevê diferentes fases formativas acompanhadas e orientadas por profissionais de diferentes áreas criativas e da construção de pensamento, nomeadamente, escrita criativa, filosofia, dramaturgia, mediação e educação e expressão dramática.

Formadores Albano Jerónimo, Afonso Cruz, Marta Bernardes, Beatriz Batarda e José

Maria Vieira Mendes

Duração 3h30

Horário Escolar

M/14

Escolas envolvidas Escola Secundária de Melgaço, Escola Secundária de Monção, Escola Secundária de Valença, Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira e EPRAMI Paredes de Coura

Oficinas nas escolas

9 a 13 dezembro

6 a 10 janeiro

3 a 7 fevereiro

10 a 14 março

31 março a 4 abril

DESARRUMADORES / FORMAÇÃO DE PROFESSORES

E porque este projeto foi pensado de forma sistémica, desenhamos ações de formação a pensar nos professores, os nossos melhores cúmplices.

As ações de formação acontecem uma vez por ano, em horário pós-laboral, das 18h00 às 21h, com a duração de 3h00.

Formadores Lara Soares

PARA QUE SERVE A CULTURA? MINICONFERÊNCIA DE FILOSOFIA

Para responder à pergunta «Para que serve a cultura?», vamos antes tentar perceber de onde vem esta pergunta. Por isso perguntamos: Para que serve perguntar «para que serve a cultura?»? Vamos fazer uma pergunta à pergunta. Porque não sabemos se faz sentido perguntar à cultura para que serve. Há perguntas que não fazem sentido. Por exemplo: Quantos braços tem uma mesa? Não faz sentido. E por isso é preciso perceber se a pergunta «Para que serve a cultura?» faz sentido e não é idêntica à pergunta «Quantos braços tem esta mesa?». Se fizermos perguntas à pergunta conseguimos perceber melhor se ela faz sentido e fica mais fácil responder à pergunta.

Para que serve então.

Criação e orientação José Maria Vieira Mendes

Duração 40min

Publico Alvo Alunos do 4º ano do 1º ciclo do ensino básico

M/8

Escolas envolvidas Escola Secundária de Melgaço, Escola Secundária de Monção, Escola Secundária de Valença, Escola Secundária de Vila Nova de Cerveira e EPRAMI Paredes de Coura

Sessões para escolas

Paredes de Coura – Centro Cultural
13 janeiro

Vila Nova de Cerveira – Biblioteca Municipal
14-15 janeiro

Valença – Biblioteca Municipal
15-17 janeiro

Melgaço – Casa da Cultura
6 fevereiro

Monção – Biblioteca Municipal
6-7 fevereiro

Hm *R* *QV*

CORPO - CRIAÇÃO - AÇÃO - EXPANSÃO

**FORMAÇÃO COMPLEMENTAR NAS ÁREAS DA ORALIDADE, FISICALIDADE,
CRUZAMENTO ARTÍSTICO E MEDIAÇÃO**

Na sequência de uma temporada de formação assente em práticas de oralidade e comunicação criativa, propõe-se o aprofundamento da experiência no sentido de expandir o exercício e articulação destas linguagens artísticas; aprimorar a sua micro expansão e aplicabilidade à fruição particular de cada equipamento; e fazer um acompanhamento dos mediadores para que daqui surja uma atividade com renovado olhar e vibrante comunicação.

Para que serve então.

Criação e orientação Margarida Mestre

Público Alvo Técnicos de cultura pertencentes aos equipamentos culturais dos cinco municípios de intervenção das Comédias do Minho.

Horário 10h-12h e 14h-16h30

Duração 21 horas

SESSÕES

Valença – Biblioteca Municipal
15-17 janeiro

O DUELO E OUTRAS HISTÓRIAS

ESPETÁCULO DE TEATRO

Dois homens discutem num país distante e frio.

Discutem há tanto tempo que já não se lembram por que razão começaram a discutir. Para resolverem de vez o problema, e porque desistiram de encontrar uma verdadeira solução, decidem travar um duelo. Como em todos os duelos, costas com costas, cada um começa por contar cem passos antes de se virar para disparar.

1, 2, 3, 4... Lá vão eles, afastando-se.

Seguimos um deles, mas a dada altura perguntamo-nos: onde irá?
Este será um espetáculo sobre zangas, conflitos, guerras, mas sobretudo sobre a paz.

A partir dos livros *O Duelo de Inês Viegas Oliveira*, *A Manta*, de *Isabel Minhós Martins* e *Daqui Ninguém Passa*, de *Isabel Minhós Martins* com ilustrações de *Bernardo P. Carvalho*

Direção artística Joana Providência

Interpretação Joana Mont' Alverne

Figurinos Lola Sousa

Realização de cenografia e adereços Filipe Mendes

Criação de imagem impressa Catarina Barros

Pintura de figurinos Lia Silva

Realização de figurinos Mafalda Costa

Som Fábio Ferreira

Desenho de luz Liliana Macedo

Caixa de luz Sofia Ribeiro

Voz-off Anabela Sousa, António Júlio, Bernardo Gavina, João Cravo Cardoso, Joana Mont' Alverne, Leonor Reis, Maria João Vicente, Rita Reis, Vicente Gil

Apoio à voz Maria do Céu Ribeiro

Encomenda Comédias do Minho

Coprodução Comédias do Minho, Teatro do Bolhão e Braga25

Público-alvo Alunos do 1º ciclo do ensino básico (M/6)

Duração 45 min

Han
H
H
João
Ribeiro

SESSÕES PÚBLICO ESCOLAR

Monção

29 a 31 janeiro | Cineteatro João Verde de Monção

Paredes de Coura

3 a 5 fevereiro | Centro Cultural de Paredes de Coura

Melgaço

7 fevereiro | Casa da Cultura de Melgaço

SESSÃO PARA FAMÍLIAS

Monção

1 fevereiro | Cineteatro João Verde de Monção

Paredes de Coura

2 fevereiro | Centro Cultural de Paredes de Coura

Melgaço

8 fevereiro | Casa da Cultura de Melgaço

DENTRO DA CABEÇA

ESPETÁCULO DE DANÇA

Além das coisas físicas, químicas e místicas que acontecem no cérebro, não é bem certo para ninguém o que lá está dentro. Há quem diga que o cérebro manda no corpo, há quem grite: "Não, não! É o corpo que manda em tudo!" Há até quem ache que o cérebro é só uma massa mole que bem cozinhada dá grandes petiscos. Pensamento, linguagem, julgamento, percepção, equilíbrio, postura, respiração, ritmo dos batimentos cardíacos, pressão arterial, aprendizagem, memória..... ufa.... como é que cabe tanta coisa lá dentro se a cabeça é tão pequena? Sabe-se que o nosso cérebro pesa cerca de 1,4kg, aproximadamente três vezes o peso do cérebro do chimpanzé e cinco vezes o peso do de um leão, e que se assemelha a uma couve-flor cincento-clara. O cérebro é plástico, quer dizer, que está sempre em mudança. Quando aprendemos uma coisa nova fazem-se novas ligações no cérebro e, essas ligações, tornam-se mais fortes quanto mais vezes os sinais passarem por elas.

Mas DENTRO DA CABEÇA também está o nariz, e a boca com uma língua lá dentro... ah e também os olhos ufa!... os ouvidos também.

Tanta coisa!!!! Como é que vamos conseguir enfiar tudo dentro de um espetáculo??
Parece uma tarefa impossível. Mãoz à obra!!!!

Direção e Criação Márcia Lança

Criação e Performance Leonor Mendes e Vi Lattaque

Desenhos e Cenografia Roberto Dagô

Desenho de Luz Letícia Skrycky

Som Ana Madureira e Vahan Kerovpyan

Residências de Criação PISCINA, Estúdios Vítor Cordon, Fórum-Dança

Coprodução Comédias do Minho e LU.CA

Público-alvo Alunos do pré-escolar e famílias (M/3)

Duração 40 min

SESSÕES PÚBLICO ESCOLAR

Monção

26 a 28 fevereiro | Cineteatro João Verde de Monção

Paredes de Coura

Han *PF* *Alf*
Padre *AN*

6 a 7 março | Centro Cultural de Paredes de Coura

Valença

11 a 14 março | Auditório CILV

Vila Nova de Cerveira

24 e 25 março | Cineteatro

Melgaço

28 março | Casa da Cultura de Melgaço

SESSÃO PARA FAMÍLIAS

Monção

1 março | Cineteatro João Verde de Monção

Paredes de Coura

9 março | Centro Cultural de Paredes de Coura

Valença

15 março | Auditório CILV

Vila Nova de Cerveira

22 março | Cineteatro

Melgaço

29 março | Casa da Cultura de Melgaço

—

DANÇA DE CORPO INTEIRO

OFICINA EXPERIMENTAL DE MOVIMENTO

Nesta oficina propomos algumas atividades em torno do espetáculo DENTRO DA CABEÇA.

Experimentar exercícios para traduzir imagens, ideias, possibilidades em gesto, em ação ou em situações.

Em coletivo vamos pensar como a decisão, voluntária ou involuntária, produz escrita e funciona como um sistema de leitura e feedback de um trabalho em construção.

O desvio é potência e nem sempre o lugar para onde estamos a olhar diretamente, é onde alguma coisa acontece.

Criação e orientação Márcia Lança

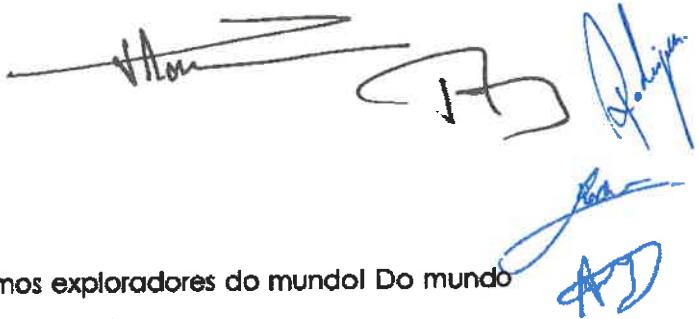
Publico Alvo Professores dos diferentes níveis de ensino, educadores de infância, animadores culturais, mediadores culturais, auxiliares de ação educativa, artistas, entre outros.

Horário 17h30-20h30

Duração 9 horas

Vila Nova de Cerveira

18 a 20 março - Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira



ATLAS – VI EDIÇÃO

OFICINAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA

Através de diferentes linguagens artísticas, somos exploradores do mundo! Do mundo de cada um. Do mundo do outro. Do mundo em que vivemos.

Cada um de nós é composto por uma multiplicidade de mapas que se relacionam entre si, abrindo estradas, caminhos, trilhos e passagens.

A partir do atlas de cada um, construímos juntos um atlas comum, através do som, da palavra e do corpo. Um atlas não tem exatamente princípio nem fim.

Atlas é um projeto que envolve cinco artistas e cinco grupos de jovens que, ao longo de uma semana, vão explorar e experimentar diferentes abordagens do universo das artes.

Orientação Cinco artistas no âmbito das artes performativas

Público-Alvo Jovens dos 12 aos 16 anos

Número de participantes 15 por município

Inscrições Gratuitas – Online Inscrição via formulário

Horário das Oficinas

10h-12h30/14h-16h30

SESSÕES OFICINAS

Monção

7 a 12 julho | Cineteatro João Verde de Monção

Paredes de Coura

7 a 12 julho | Centro Cultural de Paredes de Coura

Valença

7 a 12 julho | Biblioteca Municipal de Valença

Vila Nova de Cerveira

7 a 12 julho | Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira

Melgaço

7 a 12 julho | Casa da Cultura de Melgaço

APRESENTAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Monção

12 de Julho – Jardins da Biblioteca Municipal de Monção



COMO OCUPAR UMA ESCOLA?

INSTALAÇÕES PARTICIPATIVAS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

Uma vez por ano tomamos de assalto uma escola.

Levamos malas cheias de ferramentas, colunas, cabos, caixas com palavras, pensamentos, perguntas, alegria, música, folhas e canetas coloridas.

Convidamos artistas para que incitem e desafiem alunos e professores a comunicar, uns com os outros, e que nos ajudem a pensar que escola queremos para todos.

Desejamos que alunos, professores e restante comunidade escolar, experimentem e participem ativamente.

Convidados Manuel Tur

Duração

6 horas

Horário

09h30 – 16h00

Dirigida a jovens e agentes educativos e outros interessados*

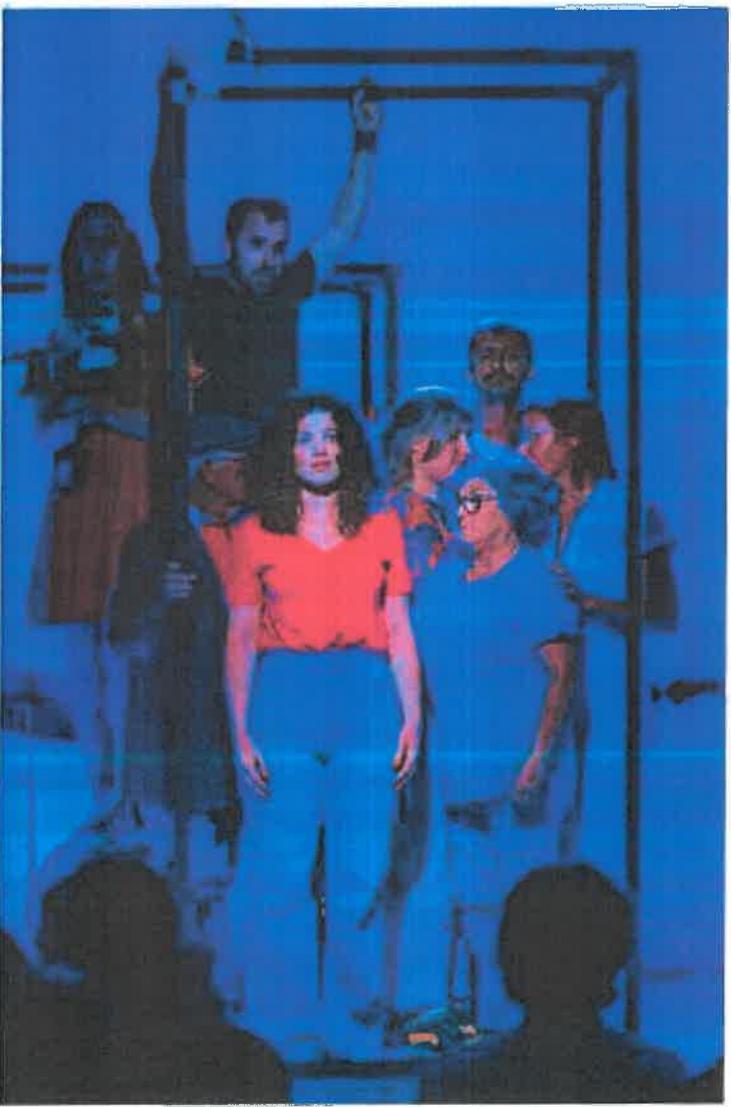
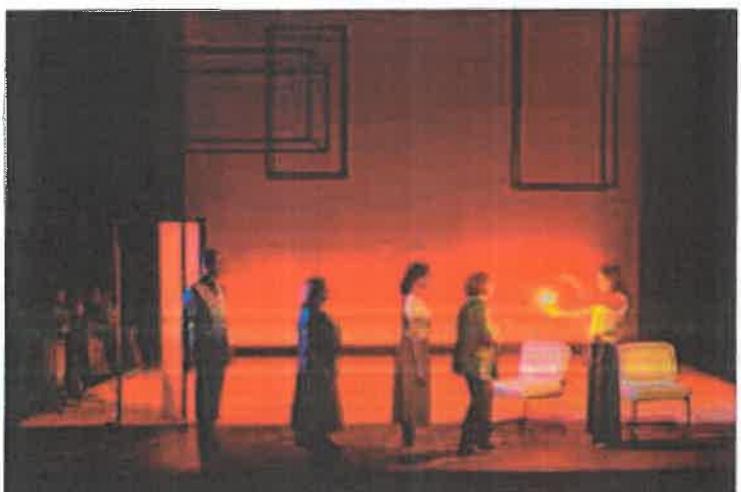
*Professores dos diferentes níveis de ensino, educadores de infância, animadores culturais, mediadores culturais, auxiliares de ação educativa, artistas, entre outros.

Programa

- Instalações de participação livre - *Manifesta-te*
 - Rádio Escola - *Rádio Intervalo, anda aproveita-lo*
 - Panóplia de Entrevistas – *Quem é quem?*
 - Oficina – *Podemos falar sobre isto?* – dirigida a alunos e professores (Susana Madeira ou Ana Vargas) - manhã
- Oficina de Mediação do Livro e da Leitura - dirigida a professores, educadores, mediadores culturais, artistas, e outros interessados (Marina Palácio)

Paredes de Coura

15 de Outubro - Agrupamento de Escolas de Paredes de Coura



PROJETO COMUNITÁRIO

QUEIMA DE JUDAS

TEATRO DE RUA / ESPETÁCULO COMUNITÁRIO

As Comédias do Minho realizam, desde 2006, a convite do Município de Vila Nova de Cerveira, a já tradicional reinvenção da "Queima de Judas". Este é um espetáculo de teatro de rua com forte envolvimento comunitário.

Na Queima de Judas assinalamos a morte do ano velho e a chegada da Primavera. Numa representação de pendor judaico-cristão, no sábado que antecede a Páscoa, condena-se Judas – o traidor – e festeja-se a ressurreição de Jesus Cristo. É uma tradição que se inclui nas diversas festividades primaveris de renovação de ciclo, de transição do velho para o novo, da morte para o renascimento. Expurgam-se os males do passado e procura-se a purificação pelo fogo.

Na edição de 2025, partindo do beijo da traição de Judas a Cristo, elemento-chave da sua Paixão, propomo-nos a reinventá-lo numa ideia de redenção e esperança. Esta Queima de Judas, mais do que celebrar o fim ou alguma espécie de moral que nos condena e ao mesmo tempo nos iliba da responsabilidade do nosso próprio crime, pretende invocar um momento de comunhão entre iguais com os seus sofrimentos e alegrias. Esta será uma festa que nos celebra como seres imperfeitos, mas conscientes, onde o amor ao próximo não nos é imposto por nenhum tipo de escritura, mas uma forma natural de vida.

O pulsar que se vai adensando ao longo da noite culminará na Queima do Judas, momento apoteótico, que contaminará e convidará todo o público para um momento de celebração através do ritmo e da música.

Direção e Encenação Diana Sá e Gonçalo Fonseca

Interpretação Cheila Pereira, Luís Filipe Silva, Sara Costa, Grupo de Teatro de Amadores – Outra Cena, Associações e Elementos da Comunidade de Vila Nova de Cerveira

Vila Nova de Cerveira

19 abril – Centro Histórico de Vila Nova de Cerveira

FITAVALE

O FITAVALE – Festival Itinerante de Teatro de Amadores do Vale do Minho - conta com apresentações dos cinco grupos de teatro de amadores do território.

Em 2025 o FITAVALE desafiou cinco dramaturgas e dramaturgos a escrever um texto original para cada um dos cinco grupos de teatro amador. Este desafio, fruto de uma open call muito participada, pretendeu cruzar universos amadores e profissionais e potenciar um trabalho colaborativo na construção de uma narrativa comum, desafiada pelo território e pensada para as pessoas.

Se no ano passado dizíamos que as Comédias do Minho são uma casa em permanente construção, este ano reforçamos a ideia de utopia, porque as Comédias são também uma utopia em construção. A utopia de chegar a todas e todos, de diferentes formas e com diferentes propostas, mas sempre através da cultura e das artes performativas. Nunca como agora, foi tão necessário sonhar e construir o sonho. Com olhos e ouvidos atentos para os outros, que também somos nós.

Paredes de Coura – Centro Cultural

ESPECTÁCULO DE TEATRO

Criação Luís Filipe Silva

Dramaturgia Afonso Molinar

Desenho de Luz Vasco Ferreira

Interpretação Grupo de Teatro de Amadores TAC de Paredes de Coura

Vila Nova de Cerveira – Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira

ESPECTÁCULO DE TEATRO

Criação Tânia Almeida

Dramaturgia Cláudio Castro Filho

Desenho de Luz Vasco Ferreira

Interpretação Grupo de Teatro de Amadores Outra Cena de Vila Nova de Cerveira

Melgaço – Casa da Cultura

ESPECTÁCULO DE TEATRO



Criação Ana Perfeito

Dramaturgia João Pecegueiro

Desenho de Luz Vasco Ferreira

Interpretação Grupo de Teatro de Amadores Os Simples de Melgaço

Valença – Auditório CILV

ESPECTÁCULO DE TEATRO

Criação Sara Costa

Dramaturgia Alexandra Moreira

Desenho de Luz Vasco Ferreira

Interpretação Grupo de Teatro de Amadores Verdevejo de Valença

Monção – Cineteatro João Verde

ESPECTÁCULO DE TEATRO

Criação Cheila Pereira

Dramaturgia Matilde Real

Desenho de Luz Vasco Ferreira

Interpretação Grupo de Teatro de Amadores do Cineteatro João Verde de Monção

APRESENTAÇÕES

Paredes de Coura – Centro Cultural de Paredes de Coura

3 de maio / 21h30 – Espetáculo - Grupo de Teatro de Amadores Outra Cena de Vila Nova de Cerveira

Vila Nova de Cerveira – Palco das Artes de Vila Nova de Cerveira

10 de maio / 21h30 – Espetáculo Grupo de Teatro de Amadores Outra Cena de Vila Nova de Cerveira

Melgaço – Casa da Cultura de Melgaço

17 de maio / 21h30 – Espetáculo Grupo de Teatro Amador Os Simples de Melgaço

Valença – Auditório de Verdoejo e/ou Auditório CILV

24 de maio / 21h30 – Espetáculo Grupo de Teatro de Amadores Verdevejo de Valença

Monção – Cineteatro João Verde de Monção

31 de maio / 15h00 – Maratona FITAVALE

Grupo de Teatro Amador **CTJV**, de Monção

Grupo de Teatro Amador **+TAC – Mais Teatro Amador Courense**, de Paredes de Coura

Grupo de Teatro Amador **Outra Cena**, de Vila Nova de Cerveira

Grupo de Teatro Amador **Os Simples**, de Melgaço

Grupo de Teatro Amador **Verdevejo**, de Valença

*Locais e datas sujeitas a alterações

15h00

*Manoel
J. Domingos
Ribeiro
Nunes*

IN CONTINUO

OFICINAS DE PESQUISA PARA CRIAÇÃO DE ESPETÁCULO

As Comédias do Minho associam-se em co-produção à próxima criação da Kamchàtka – Companhia de teatro de rua. Esta será a quinta criação de uma estrutura, nascida em Barcelona e composta por um coletivo de artistas de várias nacionalidades que juntos têm vindo a dedicar-se à pesquisa e criação desde 2006. Tornaram-se uma referência europeia na criação coletiva em espaços públicos e na escrita contextual. Ao longo dos anos, desenvolveram várias propostas cénicas de teatro imersivo, experiências participativas e improvisação que abordam processos migratórios como parte inerente da existência humana. Encontraram uma linguagem e personagens impulsionados por uma identidade que estão presentes em todas as suas criações, sempre sem palavras, navegando entre situações quotidianas e surreais.

Esta criação assume um compromisso inevitável onde o público é convidado a participar e a partilhar, a apreciar a beleza da ação coletiva, a derrubar barreiras e a inventar um espaço físico espetacular. Um lugar onde gerações, origens, histórias, grupos minoritários e nacionalidades convergem.

Esta co-produção internacional é um projeto de território e de comunidade. Em cada território dos co-produtores terão lugar várias fases do processo que atravessam o ano de 2025 e 2026. Nas Comédias do Minho a primeira fase terá lugar em Junho de 2025, com a realização de cinco encontros/oficinas que decorrerão em simultâneo nos cinco municípios que fazem parte das Comédias do Minho. Nestas oficinas, a equipa artística da Kamchàtka trabalhará durante 10 dias com cerca de 20 pessoas de cada uma destas comunidades, num processo oficial que terá uma apresentação informal no final.

A estreia do espetáculo marcada para primeira metade de 2026, ainda com local e data exata a definir, terá depois apresentações nos cinco municípios que constituem as Comédias do Minho.

Coordenação Artística Prisca Villa e Lluís Petit

Equipa Artística Andrea Lorenzetti, Claudi Levati, Cristina Aguirre, Edu Rodilla, Gary Shochat, Josep Roca Canal, Judit Ortiz, Lluís Petit, Maika Eggericx, Prisca Villa, Santi Rovira, Sergi Estebanell

Público-Alvo Elementos da comunidade do Alto Minho

Número de participantes 20 pessoas por município

Inscrições Gratuitas – Online Inscrição via formulário

SESSÕES OFICINAS

Monção

19 a 28 junho | Cineteatro João Verde de Monção

Paredes de Coura

19 a 28 junho | Centro Cultural de Paredes de Coura

Valença

19 a 28 junho | Biblioteca Municipal de Valença

Vila Nova de Cerveira

19 a 28 junho | Biblioteca Municipal de Vila Nova de Cerveira

Melgaço

19 a 28 junho | Casa da Cultura de Melgaço

O maior desafio identificado diz respeito à implementação de uma estratégia de comunicação eficaz, adaptada à contemporaneidade das Comédias do Minho e da população do território de atuação. Surge a necessidade de dar resposta a uma população heterogénea e de hábitos de receção assimétricos: grupos mais jovens, ou em idade ativa, com hábitos muito associados às tecnologias da informação (espaço digital) e grupos de maior idade, com hábitos de receção tradicionalmente ligados à oralidade, à relação com líderes de opinião e a "objetos" de comunicação presentes no seu espaço físico.

Perante uma população de hábitos heterogéneos, mas transversalmente ligada ao seu território, urge renovar a própria comunicação das CdM e fortalecer a estratégia de comunicação do 'Projeto Cultural Comédias do Minho' nos municípios promotores:

- Uniformizar a apresentação do projeto cultural nos sites das cinco autarquias (**pertença**);
- Adquirir uma expressão maior e mais concertada nas redes sociais dos cinco municípios, com conteúdos mais apelativos (**presença**);
- Fortalecer, e tornar constante, a relação com os párocos e com os presidentes das Juntas de Freguesia, mesmo nos centros de vila (**proximidade**);
- Aumentar a circulação, mesmo nos centros de vila, do carro de som (e diminuir a presença de materiais gráficos no espaço público) (**acontecimento**)
- Renovar o design e a estrutura do site das CdM (**renovação**)
- Produzir conteúdos de comunicação de grande qualidade, originalidade e pertinência (**fôlego**)
- Estreitar a relação com os órgãos de comunicação social locais/regionais (profissionais ou amadores, como blogs informativos e sites locais), inclusive através da organização de ensaios de imprensa (**propagação**)
- Aumentar a presença das CdM nos órgãos de comunicação social nacionais, seja para dar a conhecer o projeto cultural do Vale do Minho, ou para divulgar espetáculos (**reconhecimento**).

Prevemos, desta forma, renovar a imagem das CdM junto das populações, estreitar a relação com as comunidades, aumentar os números de público e, consequentemente, contribuir para a formação de hábitos culturais e de cidadania.

CALENDÁRIO 2024

CURSO ALARGADO SEM INTERESSE NENHUM Curso de formação e criação de pensamento | JAN - ABR

PARA QUE SERVE A CULTURA Miniconferência de Filosofia | JAN - FEV

CORPO - CRIAÇÃO - AÇÃO - EXPANSÃO Formação complementar nas áreas da oralidade, fisicalidade, cruzamento artístico e mediação | JAN

O DUELO E OUTRAS HISTÓRIAS Espetáculo de Teatro | JAN - FEV

AS AVES Espetáculo de Teatro | JAN - JUL

DENTRO DA CABEÇA Espetáculo de Dança | FEV - MAR

CHEGAR A TEMPO OU SOBRE O DESAPARECIMENTO Espetáculo de Teatro | MAR - JUN

DANÇA DE CORPO INTEIRO Oficina Experimental de Movimento | MAR

QUEIMA DE JUDAS Espetáculo Comunitário | ABR

FITAVALE Festival Itinerante de Teatro de Amadores | MAI

IN CONTINUO Oficinas de Pesquisa | JUN

ATLAS Oficinas Sazonais de Formação Artística | JUL

COMO OCUPAR UMA ESCOLA Instalações participativas e oficinas para a comunidade escolar | OUT

ORESTEIA Espetáculo de Teatro | OUT - NOV

Shl!!!legu Espetáculo de Teatro | NOV - DEZ

Han
Delírio
Paulo
RD

ORÇAMENTO 2025

O presente orçamento reflete novas lógicas de financiamento, marcadas pelo término do apoio da Ventominho / Finerge após 18 anos de contribuição. O Apoio da Ventominho / Finerge ao longo dos anos, foi determinante para a sustentabilidade e para a solidez financeira do projeto. O término do apoio representa uma significativa redução nas fontes de financiamento da associação.

No entanto, com o apoio e a mobilização de todos os associados – os municípios de Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença, Vila Nova de Cerveira e Caixa de Crédito Agrícola do Noroeste, a comparticipação anual foi aumentada em 50%. Este gesto reforça a importância do projeto no território, evidenciada pelo trabalho consistente e continuado desenvolvido ao longo de 20 anos.

Também destacamos a captação de novos financiamentos para a associação, refletidos nos apoios da DST Group e Fundação BPI / la Caixa ao projeto Comédias do Minho para os próximos 3 anos, em atividades específicas desenvolvidas no âmbito do projeto pedagógico.

A direção encontra-se em estreita relação com a tutela com o objetivo de encontrar uma nova modalidade de financiamento, que permita o crescimento sustentado da associação, cuja importância e trabalho artístico desenvolvido no território do Vale do Minho é reconhecido pela tutela.

O Plano de Atividades e Orçamento apresentado tem por base uma estimativa orçamental ajustada ao plano de ação que nos propomos para ano de 2025. Considerando a incerteza relativamente à forma de financiamento por parte do Ministério da Cultura o presente orçamento e plano de atividades poderá ter que ser ajustado mediante o apoio que o Ministério da Cultura irá atribuir.

No orçamento apresentado verifica-se uma redução nos custos de estrutura com a Equipa Residente das Comédias do Minho. Esta situação é justificada com a saída de um elemento da equipa artística e de um elemento na área da comunicação.

O investimento na comunicação será fortalecido por meio de avenças com profissionais experientes e especializados, abrangendo as áreas do design, assessoria de imprensa e gestão de redes digitais, numa nova lógica de funcionamento na área da comunicação da associação.

Relativamente aos restantes custos de estrutura consideramos importante, sempre que possível, manter o investimento em equipamentos técnicos e logísticos de forma a criar melhores condições de acolhimento do público e equipas técnicas e artísticas.

Na **Companhia Profissional**, iremos desenvolver duas novas criações em regime de coprodução. Os espetáculos "**Chegar a tempo ou sobre o desaparecimento**" e "**Oresteia**" terão a participação das suas equipas residentes no território das Comédias do Minho. O espetáculo "**As Aves**" estreado em 2024 irá continuar a sua circulação no decorrer de 2025 no território nacional nomeadamente Lagos e Lisboa. Os valores apresentados em plano de atividades são apenas referentes à comparticipação das Comédias do Minho, os valores finais previstos para os projetos são os seguintes:

"As Aves" – Coprodução Comédias do Minho e Maia Voadora

- A equipa envolvida (equipa artística e técnica) está afeto aos valores de estrutura da **Associação Comédias do Minho**
- 15.828,27€ - Afeto ao orçamento da **Maia Voadora**

Valor Total – 15.828,27€

"Chegar a tempo ou sobre o desaparecimento" – Coprodução Comédias do Minho e Teatro do Vestido

- 20.000,00€ - Afeto ao orçamento da **Associação Comédias do Minho**
- 11.761,14€ - Afeto ao orçamento da **Teatro do Vestido**

Valor Total – 31.761,14€

"Oresteia" – Coprodução Comédias do Minho e Primeiros Sintomas

- 20.000,00€ - Afeto ao orçamento da **Associação Comédias do Minho**
- 31.139,70€ - Afeto ao orçamento da **Primeiros Sintomas Associação Cultural**

Valor Total – 51.139,70€

Ao nível do **Projeto Pedagógico** reforçamos o aumento do número de ações e abrangência de públicos em relação ao ano anterior, onde destacamos o projeto "**Curso Alargado sem Interesse Nenhum**", a ser desenvolvido ao longo de 3 anos e que tem o apoio da Fundação BPI/ la Caixa e da DST Group.

Ao nível do **Projeto Comunitário**, assinalamos o reforço no trabalho e investimento, estrategicamente pensados para este eixo, com ações de capacitação e formação



nas e das comunidades dos cinco municípios e com uma coprodução internacional, que desenvolverá um trabalho a partir do território, dividido em várias etapas. Também é previsto a realização da tradicional Queima de Judas a realizar no Município de Vila Nova de Cerveira e do 15º FITAVALE.

PREVISÃO ORÇAMENTAL

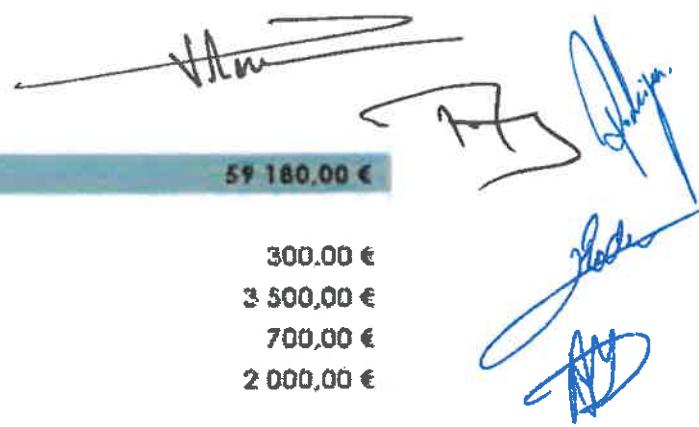
DESPESAS/PAGAMENTOS

RUBRÍCAS	Previsto
1 Equipa	249 390,80 €
2 Criação / CIA	40 000,00 €
2.1 As Aves	- €
2.1.1 - Equipa Artística e Técnica	- €
2.1.2 - Produção e Montagem	- €
2.1.3 - Comunicação + Vídeo	- €
2.1.4 - Logística	- €
2.1.5 - Administrativas	- €
2.2 Chegar a tempo ou sobre o desaparecimento	20 000,00 €
2.2.1 - Honorários	10 000,00 €
2.2.2 - Produção e Montagem	5 000,00 €
2.2.3 - Comunicação + Vídeo	1 000,00 €
2.2.4 - Logística	2 000,00 €
2.2.5 - Administrativas	2 000,00 €
2.3 Oresteia	20 000,00 €
2.3.1 - Equipa Artística e Técnica	15 000,00 €
2.3.2 - Produção e Montagem	1 000,00 €
2.3.3 - Comunicação + Vídeo	2 000,00 €
2.3.4 - Logística	2 000,00 €
2.3.5 - Administrativas	2 000,00 €
3 Projecto Pedagógico	70 756,00 €
3.1 Curso alargado sem interesse nenhum	25 256,00 €
3.1.1 - Honorários	11 200,00 €
3.1.2 - Produção e Montagem	1 500,00 €
3.1.3 - Comunicação	- €
3.1.4 - Logística	3 700,00 €
3.1.5 - Avaliação	8 856,00 €

Flor *FB* *Ribeiro*
Porto *AB*

3.2 Para que serve a Cultura?	7 500,00 €
3.2.1 - Honorários	6 500,00 €
3.2.2 - Produção e Montagem	- €
3.2.3 - Comunicação	500,00 €
3.2.4 - Logística	500,00 €
3.2.5 - Administrativas	- €
3.3 Corpo - Criação - Ação - Expansão	2 000,00 €
3.3.1 - Honorários	1 500,00 €
3.3.2 - Produção e Montagem	- €
3.3.3 - Comunicação	- €
3.3.4 - Logística	500,00 €
3.3.5 - Administrativas	- €
3.4 O Duelo e Outras Histórias	6 500,00 €
3.4.1 - Honorários	6 500,00 €
3.4.2 - Produção e Montagem	- €
3.4.3 - Comunicação	- €
3.4.4 - Logística	- €
3.4.5 - Administrativas	- €
3.5 Dentro da Cabeça	10 500,00 €
3.5.1 - Honorários	9 000,00 €
3.5.2 - Produção e Montagem	- €
3.5.3 - Comunicação	1 000,00 €
3.5.4 - Logística	- €
3.5.5 - Administrativas	500,00 €
3.6 Dança de Corpo Inteiro	2 000,00 €
3.6.1 - Honorários	1 500,00 €
3.6.2 - Produção e Montagem	- €
3.6.3 - Comunicação	- €
3.6.4 - Logística	500,00 €
3.6.5 - Administrativas	- €
3.7 Atlas	10 000,00 €
3.7.1 - Honorários	5 000,00 €
3.7.2 - Produção e Montagem	1 500,00 €
3.7.3 - Comunicação	1 000,00 €
3.7.4 - Logística	2 000,00 €
3.7.5 - Administrativas	500,00 €

3.8 Shill? Legu	7 000,00 €
3.8.1 - Honorários	7 000,00 €
3.8.2 - Produção e Montagem	- €
3.8.3 - Comunicação	- €
3.8.4 - Logística	- €
3.8.5 - Administrativas	- €
4 Projeto Comunitário	43 000,00 €
4.1 - FITAVALE	26 000,00 €
4.1.1 - Honorários	13 000,00 €
4.1.2 - Produção e Montagem	10 000,00 €
4.1.3 - Comunicação + Vídeo	1 500,00 €
4.1.4 - Logística	1 000,00 €
4.1.5 - Administrativas	500,00 €
4.2 - Queima de Judas	7 000,00 €
4.2.1 - Honorários	7 000,00 €
4.2.2 - Logística	- €
4.2.3 - Produção e Montagem	- €
4.2.4 - Administrativas	- €
4.3 - In Continuo	15 000,00 €
4.3.1 - Honorários	15 000,00 €
4.3.2 - Logística	- €
4.3.3 - Produção e Montagem	- €
4.3.4 - Administrativas	- €
5 Comunicação	32 681,20 €
5.1 Cartazes	Act.
5.2 Flyers	Act.
5.3 Folhas de Selo	Act.
5.4 Banners	Act.
5.5 Desdobrável Anual	5 000,00 €
5.6 - Roll Up e Institucional	- €
5.7 Designer	17 267,04 €
5.8 Site Museu	- €
5.9 Assessoria de Imprensa	10 414,16 €



6 Custos Comuns	59 180,00 €
6.1 Seguros	
6.1.2 Resp. Civil	300,00 €
6.1.3 Acidentes de trabalho	3 500,00 €
6.1.4 Medicina e Higiene no Trabalho	700,00 €
6.1.5 Viaturas	2 000,00 €
6.2 Deslocações e Transporte	
6.2.1 Combustíveis, partagens, outros serv. transporte	14 000,00 €
6.2.2 IUC	1 000,00 €
6.2.3 Manutenção carro e gerador	5 000,00 €
6.3 Alojamento	
6.3.1 Renda, água e Luz	8 400,00 €
6.3.2 - Alojamento Paredes de Coura	- €
6.4 Espaços de Trabalho	
6.4.1 Limpeza, água e Luz	6 000,00 €
6.4.2 - Espaços de Ensino e Escritório	- €
6.5 Administrativas	
6.5.1 Comunicações	2 280,00 €
6.5.2 Gabinete de Contabilidade e Jurídico	5 000,00 €
6.5.3 Diversos (desp. Bancária, art. Oferta...)	3 500,00 €
6.6 Aquisições e Diversos	
6.6.1 Aquisições (Carrinha e Material Técnico)	- €
6.6.2 Ferramentas e utensílios desgaste rápido	4 000,00 €
6.6.3 Material de Escritório	3 500,00 €

TOTAL PAGAMENTOS	500 008,00
-------------------------	-------------------

RECEITAS/RECEBIMENTOS

	SUMÁRIO	EXECUTADO
Associados		159 375,00
Melgaço		30 000,00
Monção		30 000,00
Paredes de Coura		30 000,00
Valença		30 000,00
Vila Nova de Cerveira		30 000,00
Caixa de Crédito Agrícola		9 375,00
Ministério da Cultura		300 000,00
Dgarts		300 000,00
Mecenato		33 633,00
BP1 - La Caka		19 428,00
DST - GROUP		14 205,00
Comparticipação Atividades / Executadas		7 000,00
Município de Vila Nova de Cerveira (queima de Judas)		7 000,00
TOTAL RECEBIMENTOS		500 000,00

COMPARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS

Município Vila Nova de Cerveira	500€ cota +29.500€ apoio à atividade = total 30.000€
Município Paredes de Coura	500€ cota +29.500€ apoio à atividade = total 30.000€
Município Valença	500€ cota +29.500€ apoio à atividade = total 30.000€
Município Melgaço	500€ cota +29.500€ apoio à atividade = total 30.000€
Município Monção	500€ cota +29.500€ apoio à atividade = total 30.000€
Caixa Crédito Agrícola	500€ cota +8875€ apoio à atividade = total 9.375€

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA (subsetor da Administração Local) NIF 506896625

Número sequencial de cabimento : 2025 / 229

Data do registo (1) : 2025/02/04

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :			Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	81.500,00	(€)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2025

Classificação Orgânica : 03 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DESP

Classificação Funcional : 2.5.1. 02 Cultura

Apoio a instituições privadas sem fins lucrativos de natureza cultural

Classificação Económica : 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

N.º Rubrica do Plano : 2022 A 16

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2026	2027	2028	Seguintes
1	Orçamento inicial	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados					
6 = 3 - (4+5)	Dotação disponível	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00
7	Cabimento relativo à despesa em análise	30.000,00				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	51.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00	81.500,00

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2025/02/04 Número de lançamento no diário do orçamento: 2914

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2025/229

PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MELGAÇO, MONÇÃO, PAREDES DE COURA, VALENÇA, VILA NOVA DE CERVEIRA E A COMÉDIAS DO MINHO - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO VALE DO MINHO

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

Cargo / função

Data

04 / 02 / 2025Caraujo

(assinatura)

